

didadas por Decretos de 12 de Outubro de 1867; de 400 réis diários ao musico do 26º corpo de voluntarios da patria Theophilo da Matta e Mello, ao soldado addido ao asylo de invalidos da cõrte Francisco de Souza Lima; de 18\$000 mensaes a Feisberta Carolina da Silva, mãi do sargento do 17º corpo de voluntarios da patria Antero Eulegio da Silva Vaz; de 36\$000 mensaes a D. Joaquina Rosa do Amor Divino Teixeira, viuva do alferes do 10º corpo de voluntarios da patria João Capistrano Teixeira; de 42\$000 mensaes a D. Angelica Joaquina da Silva Lemos, viuva do tenente quartel-mestre do 11º corpo de cavallaria da guarda nacional de S. Pedro do Rio Grande do Sul Manoel de Lemos; de 60\$000 mensaes a D. Rita Maria de Oliveira Fernandes, viuva do capitão do 2º corpo de voluntarios da patria Joaquim Francisco Fernandes, concedidas por Decretos de 23 do mesmo; sendo estas pensões pagas da data dos respectivos decretos.

Decreto n. 1578 de 11 de Julho: autorisa o governo para conceder ao desembargador da Relação da Bahia Bernardo Machado da Costa Doria, e ao desembargador da do Rio de Janeiro José Florencio de Araujo Soares, um anno de licença, com os respectivos vencimentos, afim de tratarem de sua saude onde lhes convier.

Decreto n. 1579 de 11 de Julho: autorisa o governo a conceder um anno de licença ao Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, lente cathedratico da faculdade de medicina da Bahia, com todos os seus vencimentos, e sem prejuizo de sua antiguidade, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 1580 de 11 de Julho: manda considerar permanente a disposição do art. 3º § 3º da Lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, a favor do desembargador Severo Amorim do Valle, afim de ser contemplado na folha dos aposentados, com o ordenado alli determinado.

Decreto n. 1581 de 31 de Julho: autorisa ao governo para conceder ao desembargador da Relação do Maranhão, José Nicoláo Rigueira Costa, um anno de licença, com a metade dos vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 1582 do 1º de Agosto: autorisa o governo a mandar admittir a exame de obstetricia na faculdade de medicina da cõrte a Margarida Falconet, dispensando-lhe a frequencia das aulas.

Decreto n. 1583 do 1º de Agosto: autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes: padre Albino de Brito Arraes, José Luiz da Rocha, Joaquim Marinho, José Vieira, Manoel José Pinto, ao Hollandez José Maria Villaronga, residentes no Imperio; aos Portuguezes José Corrêa de Azevedo, Alexandre de Souza Neves Aguiar, Antonio José Rodrigues, Luiz Antonio de Meirelles, João Nunes Marques, José Dias da Silva, Joaquim da Rocha Pinto de Mattos, Francisco de Souza Ferreira, residentes na cõrte; ao Portuguez Antonio Rodrigues de Miranda Leda, residente no Maranhão; ao Prusiano João Frederico Jorge Kladt, residente em Pernambuco; aos Portuguezes Antonio Alves Pinheiro, José Alves Pinheiro, José Soares de Amorim, Joaquim Domingues dos Santos, residentes na Bahia; aos Portuguezes Antonio Valentim da Costa Magalhães, Manoel Pinto Ribeiro, Antonio Moreira Pinto, José Martins Peroba, residentes no Rio de Janeiro; ao padre Portuguez Angelo Petralia, ao padre Italiano Paschal Pascorelli, ao Belga Leopoldo José Laborne, ao Francez João Julio Jacob, residentes em Minas; aos Portuguezes José Joaquim Mendes de Brito, José Maria Gomes Leite, Simeão Lopes Moreira; ao Allemão Guilherme Carlos Opper, residentes em S. Paulo; ao padre Italiano Miguel Murnio, residente em Santa Catharina; aos Portuguezes Francisco Xavier Ramos, Gaspar Leite de Oliveira Guimarães, á Portugueza D. Maria Amelia Peixoto de Miranda Henrique, e ao Italiano Firpo Gerolamo.

Decreto n. 1584 do 1º de Agosto: autorisa ao governo a conceder ao cirurgião-mór de brigada em commissão, Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar, onde lhe convier, de sua saude gravemente compromettida em consequencia dos serviços que por espaço de dous annos prestou na campanha do Paraguay.

DECRETO N. 4226 DE 18 DE JULHO DE 1868.

Usando da attribuição que me confere a Constituição no art. 101 § 5º, e tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem dissolver a camara dos deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 3 de Maio do anno proximo futuro.— Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Julho de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Paulino José Soares de Souza.*

Por Decreto n. 4227 de 25 de Julho, foi designada a ultima dominga de Janeiro para se proceder em todo o Imperio á eleição primaria da 14ª legislatura.



O BRASIL JUSTIFICADO

PERANTE O MUNDO CIVILISADO

COM AS

REVELAÇÕES

DO MINISTRO AMERICANO NA ASSUMPÇÃO

CHARLES A. WASHBURN

Correspondencia do Jornal do Commercio.

Buenos-Ayres, 26 de Setembro de 1868.

.....
O assumpto que hoje aqui prepondera, invade, domina e suffoca é o negocio Washburn, sua retirada da Assumpção, e os papeis mais ou menos dignos que lá fez o representante da grande republica, e que tudo consta de uma longa serie de notas publicadas por todas as gazetas, e por ellas diversamente commentadas.

Alguma cousa disse eu ha tres dias sobre tal assumpto, porém hoje com mais vagar lhe consagrarei maior attenção.

Poucas vezes o representante de uma potencia estrangeira tem-se achado em situação mais grave e consequente do que a do Sr. Charles A. Washburn no Paraguay. Um homem de circumspecção, e ao mesmo tempo de energia, teria nella adquirido uma verdadeira reputação historica.

O Sr. Washburn era o agente diplomatico mais caracterizado naquelle paiz, e a nação que representava, sendo a de quem Lopez esperava mais sympathias, e talvez o apoio indirecto, se bem muito valioso, para elle, de uma intervenção, o ministro americano seria o ultimo que elle desrespeitasse.

Collocada ao lado do governo que se debatia n'uma guerra para elle desastrosa, e no meio de uma sociedade que o mais atroz despotismo esmagava, a legação americana podia ser um digno intermediario para promiover a paz, quando chegasse o momento della, e entretanto servir de amparo a muitos infortunios, de dique a muitos excessos contra os principios da justiça e da civilização.

Para tudo isso bastava que o Sr. Washburn tivesse consciencia da sua importancia como ministro norte-americano, e dos deveres que a especialidade de sua posição lhe impunha. Que tivesse sobretudo a coragem proporcionada a seu encargo.

Assim não deve ter acontecido, e o primeiro erro do Sr. Washburn o lançou em uma pendente perigosa, de que só escapou chafurdando-se na desconsideração e no ridiculo.

Quiz elle ser o amigo de Lopez, e quiz sê-lo lisongeando-o, ajudando-o, fazendo-se instrumento das suas conveniencias perante o mundo e perante seu proprio governo. O Sr. Washburn o chega a confessar em notas, que talvez não suppunha deverem tão cedo ser publicadas.

Desde que o ministro norte-americano despio-se da dignidade que devia guardar, Lopez o *exploitou* em todo o sentido. Dentro do paiz apoiava-se nelle para tyrannisar o elemento estrangeiro, e fóra constituiu-o seu arauto, seu defensor e panegyrista; e até servio-se delle como um intermediario junto ao Sr. Marquez de Caxias « para ver o que poderia tirar delle »; isto em Junho do anno passado.

A pouca fortuna com que se houve o Sr. Washburn nesse proposito, e a desconfiança natural de Lopez, que vê inimigos em todos que não realizão o que elle deseja, fizerão que d'ahi em diante o ministro americano fosse um *estorvo* na Assumpção; e se Lopez não cuidou em livrar-se delle foi temendo as revelações que podia fazer desde que se achasse fóra do seu alcance.

Reconhecendo-se em uma posição falsa em referencia a Lopez, o Sr. Washburn parece que quiz fazer-se o centro dos descontentes, mas centro passivo, timorato, inconsequente. Não tendo, porém, os descontentes braço mais forte de que amparar-se,

o aceitarão, sem confiar todavia muito da sua coragem e abnegação, se um perigo os ameaçasse.

Sucedeu que a passagem da esquadra e a subida dos dous encouraçados até Assumpção (Fevereiro deste anno) dêssem pretexto para Lopez despovoar essa cidade, obrigando seus 16,000 habitantes a refugiarem-se no povoado de Luque e outros inda mais insignificantes.

O Sr. Washburn temeu afastar-se do porto fluvial, onde a qualquer momento esperava uma canhoneira do seu paiz, que o tirasse da *espantosa situação* em que elle diz que se considerava, já nessa época.

Algumas pessoas de posição notavel, como o Dr. Antonio Carreras e seu secretario, diversos subditos inglezes com suas familias, e alguns que se consideravão empregados da propria legação americana, receiosos tambem de que quanto mais internados se achassem mais difficilmente podião fugir ao despotismo de Lopez, pedirão para ficar na casa ou casas contiguas a essa legação. O Sr. Washburn concordou, *mediante prévia autorisação* do governo paraguayoy.

Depois alli se refugiou com sua familia o Sr. José Maria Leite Pereira, subdito portuguez, casado no paiz, que possuia alguma fortuna, e que estava no exercicio do consulado do seu paiz.

O Sr. Leite Pereira havia muito que tinha chamado contra si as prevenções de Lopez por ter-se mostrado generoso com os prisioneiros e familias brasileiras trazidos de Corumbá, e que nos suburbios da Assumpção ou em povoados interiores soffrião espantosa miseria; mas, exercendo o consulado portuguez, julgava-se ao abrigo de qualquer violencia, e ia por diante no seu caridoso empenho, quando seu *exequatur* lhe foi cassado, a pretexto de não sei que duvidas postas pelo encarregado de negocios de Portugal em Montevidéo.

O Sr. Leite Pereira *refugiou-se* então na legação americana: note-se que digo *refugiou-se*, porque essa é a verdade. O ex-consul portuguez considerava-se em perigo, e perto de si não tinha outro amparo.

Nesse comenos pretende Lopez ter descoberto uma vastissima conspiração contra seu governo, sua pessoa e sua vida, conspiração promovida ou ao menos animada pelo Marquez de Caxias, com quem os conspirados Benigno, seu irmão, Berges, seu ministro, o Dr. Carreras e outros *se carteavão*.

Houve realmente esta conspiração? Os ministros de Lopez, Benitez primeiro, e quando tambem este foi preso seu successor Caminos, e dizem, transcrevendo nas notas ao Sr. Washburn longos traços dos interrogatorios feitos a Berges, Carreras e até ao mesmo Benigno. Ahi se mencionão as combinações prévias, as cartas recebidas ou dirigidas ao Marquez, fazendo-o o Sr. Washburn o centro, intermediario e principal auxiliar da conspiração, e tanto que recebeu de Benigno 1,500 onças de ouro e uma somma quasi igual em bilhetes paraguayos.

O Sr. Washburn negou em suas notas respondendo ás dos ministros paraguayos, o menor conhecimento de tal conspiração, e em documentos que agora vai publicando diz que as pretendidas declarações dos réos são falsas, forjadas, ou impostas por meio da tortura ás pessoas accusadas, inclusos os dous irmãos de Lopez.

Que ha de verdade entre asserções tão contrarias? Difficil é dizê-lo, mas não creio errar muito avançando este juizo: não houve uma conspiração, propriamente dita, pois se a houvesse alguma coisa se teria descoberto em meios materiaes de a levar a effeito; não se conspira só com palavras contra um governo tão forte como o de Lopez, nenhum de seus ministros falla em quaesquer meios de acção preparados pelos conspiradores.

Em documentos escriptos, por muita que seja a reserva estabelecida, sempre alguma coisa apparece, e nem uma carta, nem um bilhete, citão os ministros paraguayos como prova da conspiração.

Eu deduzo de tudo isto, que havia, como já disse, aspirações de deitar abaixo Lopez, e algumas idéas terião trocado a este respeito as pessoas mais notaveis, sondando talvez os sentimentos de muitos outros para saber com que força devião contar. Lopez teve fatalmente conhecimento de taes conversações, e d'ahi a forjar uma tremenda conspiração não havia para elle senão um passo; e, como todo o tyranno covarde, levando sua crueldade ás proporções exageradas do medo que leve! fez os centos de victimas de que se tem noticia.

Mas voltemos á questão Washburn. Os ministros de Lopez exigirão que sabissem da sua legação todas as pessoas estranhas a ella, e positivamente a entrega do ex-consul portuguez Leite Pereira.

Se desde esse momento o Sr. Washburn, mostrando a coragem necessaria, declarasse que não accedia a taes exigencias, é possivel que Lopez recuasse; porém discutindo muito deixou transparecer certa irresolução que tornou mais exigente o governo paraguayoy, chegando a mandar buscar por um soldado de policia o ex-consul portuguez.

Este deve ter reconhecido quanto era fraco o amparo que lhe prestava a legação americana; talvez ouvisse alguma insinuação sobre o comprometimento que a sua presença nella trazia ao Sr. Washburn; o que está fóra de duvida é que o Sr. Leite Pereira, não obstante o grande perigo que affrontava, sahio da legação, e poucos passos tinha dado na rua quando foi preso; e, se as declarações do tenente Hecha são exactas, carregado de ferros foi enviado ao acampamento de S. Fernando e ali espingardeado.

Deploremos a sorte desse homem de bem, desse amigo dos Brasileiros em infortunio, e caso que, como parece, elle tenha deixado familia, que o Imperio se constitua o bemfeitor della. Quanto á nação portugueza, não é de crer que deixe sem vingança um subdito della, um empregado consular.

O exemplo do infortunado Leite Pereira de abandonar a legação americana foi logo seguido pelo Dr. Carreras, por seu secretario e por outras pessoas de menos consideração e importancia. A respeito desses quasi não resta duvida de que sahirão despeitados com o Sr. Washburn, pois este attribue a tal motivo as declarações que derão depois contra elle.

Dess'arte a legação da nobre republica americana foi a pouco e pouco perdendo o character de abrigo para o infortunio, de refugio para as victimas innocentes de uma tyrannia sanguinaria. Timorato e egoista, o chefe dessa legação, a troco de salvar-se elle e os seus, foi atirando victimas á feroz vingança de Lopez.

Mas esta féra insaciavel, depois que não teve simples refugiados a exigir, pediu ao Sr. Washburn membros da propria legação. O litterato Cornelius Bliss, homem de vastos conhecimentos, que servia o lugar de traductor, e um Sr. Masterman, que estava aggregado á missão, forão reclamados, e, se o Sr. Washburn não os entregou, deixou que os tirassem de seu lado, quando ião embarcar em sua companhia. Sim, em lugar de voltar atrás e não sahir do Paraguay sem elles, possuido de grande terror, deu-se pressa em ganhar com sua familia a canhoneira *Wasp*.

Note-se: referindo eu por esta fórmula o proceder do ministro americano na Assumpção, não é meu animo fazê-lo passar por um covarde; nenhuma razão tenho para o acreditar, e ao contrario o typo desse senhor é o do *yankee* energico e decidido. Mas as impressões de terror são contagiosas, e o Sr. Washburn, vendo em roda de si um povo inteiro que estranheava de espanto ao fallar no nome de Lopez, vendo-se elle proprio cercado de sua familia empavorada com as scenas de que era testemunha, achou-se possuido de grande desanimo, e afastou-se sem olhar para trás.

Ainda outra circumstancia pôde ter influido para isso; as notas dos ministros paraguayos ião de mais em mais estabelecendo e definindo a complicitade do Sr. Washburn na conspiração; dir-se-hia que lhe formavão gradualmente o processo para afinal lancarem a sentença.

Ora, o Sr. Washburn, que via Lopez torturar e suppliciar seus amigos de infancia, encerrar em calabouços seus irmãos, carregar de ferros a seus dous irmãos, e até ameaçar sua mãe, não podia julgar muito garantida sua pessoa e sua vida, desde que o julgassem ou fizessem passar por criminoso.

A protecção que seu paiz lhe desse seria tardia, e nem a vingança dos Estados-Unidos podia preoccupar muito a quem já estava na situação em que está Lopez.

Por fortuna do Sr. Washburn a canhoneira *Wasp* chegou á Villeta nesses momentos; e Lopez, não tendo coragem para praticar mais um attentado, deixou embarcar o ministro americano. Horas depois como que se mostrava arrependido de o ter feito.

De bordo da *Wasp* o Sr. Washburn dirigio a Lopez a nota que vai em seguida a esta carta, e que, valendo muito pelas revelações que faz, bem pouco vale pelos sentimentos que exprime. Essa nota, e ainda uma menos energica, se fosse escripta na Assumpção, seria um titulo de honra para seu autor, mas escripta á bordo da canhoneira, sobretudo escripta depois daquellas outras em que o Sr. Washburn se lamenta de ter perdido a confiança de Lopez, e para a recobrar offerece-se a prestar seu auxilio afim de descobrir os autores da conspiração... oh! depois daquellas a nota á bordo da *Wasp* é ridicula.

Chegando a esta cidade o Sr. Washburn tem facilitado aos jornaes os numeros do *Semanario* em que vem toda sua discussão com os ministros Benitez e Caminos, e parecendo-lhe pouco ainda dirigio ao ministro inglez uma, que vai fazer profunda sensação no mundo.

Ahi o ministro norte americano descortina os *mysterios paraguayos*. A feroz tyrannia de Lopez, os meios coercitivos de governo e de organização militar, as perseguições contra os estrangeiros, a fraqueza de seu poder, o odio que inspira a seu paiz, sua familia, tudo ahi se revela e commenta.

As circumstancias em que o Sr. Washburn sahio do Paraguay podem servir de argumento para julgar suspeito seu juizo, mas tudo que ahi se lê era sabido, e

o que o Sr. Washburn faz é simplesmente precisar e completar as noticias que se tinham adquirido sobre Lopez e seu governo.

Demais o character do documento, que é nada menos do que a informação de um ministro americano ao corpo diplomatico estrangeiro (*), não deixa lugar a pensar que nem de leve fossem os factos adulterados, ou sequer exaggerados.

E sendo assim, que juizo fará agora o mundo de Solano Lopez? Tyranno, sanguinario e covarde: algoz de seus concidadãos e dos estranhos, escandalo da civilização, vergonha de governos civilizados, que lhe estenderão a mão, o menos que farão esses governos é applaudirem o seu exterminio; e se por má sorte sua pessoa escapasse dos perigos que a cercão, de onde quer que amanhã buscasse elle um refugio, devia ser enxotado como um bandido a quem a justiça não alcança, mas que a moral social estigmatiza.

Considerando de tamanha importancia a nota do Sr. Washburn ao ministro inglez, junto a esta carta vertida já á lingua portugueza, afim de que o *Jornal* lhe dê a mais prompta publicidade.

É como um pelourinho de Lopez, e quanto mais alto se levantar mais folgará a humanidade.

Eu insisto mesmo pela immediata e integral publicidade desse documento: elle vale uma historia inteira do Paraguay, e talvez dê occasião a uma cruzada universal contra seu feroz tyranno. O governo argentino, que assim considera a nota a que me refiro, fez della uma larga impressão, que manda a todos os governos da Europa e da America.

Querendo eu dar do negocio Washburn a idéa mais precisa, alonguei-me talvez demasido, e só posso agora tratar perfunctoriamente de alguns incidentes delle, que para nós têm um interesse especial.

O conhecimento e participação que os ministros de Lopez attribuem ao Marquez de Caxias na conspiração eu os julgo meras invenções paraguayas. Ao muito terá S. Ex. manifestado que prestaria apoio á reacção que se levantasse no paiz contra o despotismo de Lopez, pois o fim da alliança e da guerra não é outro que apealo do governo, libertando a nação paraguaya; porém na correspondencia seguida do Marquez com os conspirados é quasi absurdo acreditar. As mesmas notas de Benitez e Caminos mostram que nenhum auxilio prestou o Marquez á conspiração, estando ella na vespera de rebeantar: teria succedido isto se o general em chefe conhecesse o que ia pela Assumpção?

Já o disse tambem, e continuo a pensa-lo, tal conspiração não houve: Lopez deu esse character ao descontentamento geral, mais francamente revelado ao adoptar elle a medida violenta de despovoar a Assumpção, e então praticou os excessos de que se tem noticia.

O Sr. Washburn diz positivamente em sua nota ao ministro inglez que o plano de Lopez é não deixar com vida uma testemunha de seus excessos, particularmente estrangeiro; mas o que deve ser é que, no furor de se ver vencido, prestes a ser expulso do seu paiz, ou a cahir prisioneiro, Lopez vingasse em quem lhe fica perto, embora as culpas que tenham sejam menos graves.

O incidente do roubo ao thesouro paraguayo, que serve de pretexto á espoliação de todos os estrangeiros, é mais uma originalidade que apresenta ao mundo a tyrannia de Lopez, e que a historia registrará como característica.

Finalmente a situação em que apparece hoje aquelle paiz, a diminuição de seus meios militares e a impossibilidade em que Lopez se reconhece de poder sustentar-se em nenhum ponto do territorio são factos, que vêm confirmar o que ha mezes eu, como outros, estamos a sustentar sem sermos talvez acreditados. Eu creio mesmo haver dito: « O desfecho da contenda paraguaya ha de ser menos grandioso do que correspondia aos sacrificios feitos: e o unico consolo serão os resultados politicos e sociaes que o futuro encerra em acabar com uma tyrannia como a de Lopez no meio do continente americano. »

Nota do ministro americano ao general Lopez.

Vapor dos Estados-Unidos *Wasp*, defronte da Angustura, no rio Paraguay, 12 de Setembro de 1868.

A S. Ex. o marechal Lopez, presidente do Paraguay.

Senhor. — Quando o capitão Kirkland estava para deixar este vapor hontem para ir despedir-se de V. Ex., dei-lhe um *memorandum* de certas cousas para os quaes lhe pedi de chamar sua attenção. O capitão Kirkland me informou que ao chegar ao seu quartel-general advertio de ter deixado de levar o dito *memorandum*, e que

(*) A nota tem o character de uma circular.

em consequencia não lhe era possível cumprir completamente o meu mandado, tendo só passado pela vista este papel. Por isto tomo a liberdade, no momento de minha partida, de desviar-me dos usos diplomaticos, mandando uma nota pessoal dirigida á V. Ex.

No *memorandum* indicava que elle podia mostrar á V. Ex. uma carta do general Webb, como ministro no Rio, a qual mostrava que elle (Webb) quasi tinha chegado á um rompimento com aquelle governo por ter este negado permissoão para que este vapor passasse pela esquadra. Elle tinha feito isto debaixo de sua unica responsabilidade, sem esperar ordens do governo dos Estados-Unidos, o qual, ao saber desta offensa, terá sem duvida tomado as mais energicas medidas para fazer effectivos seus direitos (!) e livrar seu ministro da mais espantosa posição. Esta carta que V. Ex. vio prova quanta verdade havia na declaração do ministro de negocios estrangeiros de V. Ex., José Berges, que eu estava em connivencia com o geral Webb, e no interesse dos Brasileiros e pago por elles.

Tenho em meu poder varias cartas para o Dr. Carreras que pedi ao capitão Kirkland entregasse, mas elle se negou a menos que eu abrisse as ditas cartas, com receio de que elle tambem fosse accusado de ser conductor de correspondencias para traidores. Não obstante incluo as cartas, porque não creio haver nellas nada de traição, nem creio tão pouco que correspondencia alguma traidora haja passado por minhas mãos.

Com effecto, não creio *que jámais tenha havido conspiração*. As declarações de Berges, ácerca dos dous irmãos Venancio e Henrique, e do Sr. Urdassilleta, dadas nas notas dos seus dous ultimos ministros, no que diz respeito a ter eu tido qualquer conhecimento de uma conspiração, *são inteiramente falsas, e V. Ex. bem sabe que nenhum delles quereria confirmar ou afirmar a declaração que se lhes imputa, se estivessem fóra do poder de V. Ex., pois que o negarão in totum, e declararão que nunca o fizeram, ou se fizeram seria debaixo da tortura*. V. Ex. deverá saber que declarações desta natureza nenhum peso terão fóra do Paraguay, nem uma só palavra seria acreditada, e que todas podem ser negadas por elles, e que V. Ex. não só teria de matar a todas as pessoas *que as fizeram*, mas ainda *á todas que as arrancárão pela força*.

Antes de deixar finalmente o Paraguay, é dever meu lavrar um protesto solemne contra a prisão daquelles dous membros de minha legação, por ter Cornelius Bliss, e Jorge Masterman; sua prisão na rua, quando ião em minha companhia da legação para passar á bordo do vapor, foi uma violação tão grosseira das leis das nações como se sua apprehensão se tivesse effectuado em minha casa. Foi um acto não só contra meu governo, mas ainda *contra todos os poderes civilisados*, e colloca o Paraguay fóra da *grey da familia das nações*, e por este acto V. Ex. será considerado como *inimigo commum*, negando lealdade ás leis das nações.

V. Ex. tambem será considerado como *inimigo commum*, por ter-se apoderado *prendendo e carregando de ferros quasi todos os estrangeiros no Paraguay, e ter entrado depois em suas casas, tirando delles seu dinheiro sob o miseravel pretexto de que achando em seu thesouro menos dinheiro de que devia ter, aquelles que tinham qualquer dinheiro no paiz devião em consequencia ser os ladrões*.

Sua ameaça ao capitão Kirkland, á sua chegada, que me conservaria preso no paiz, será devidamente representada ao meu governo, e só devo asseverar em resposta, que se V. Ex. tivesse feito tal cousa, meu governo o teria perseguido *não só através da America do Sul, mas ainda através da Europa*.

Seu obediente criado, etc. — Charles A. Washburn (*).

Nota do ministro americano Washburn ao ministro inglez em Buenos-Ayres.

Buenos-Ayres, 24 de Setembro de 1868.— A S. Ex. o Sr. Guilherme Stuart, ministro residente de S. M. Britannica em Buenos-Ayres.

Senhor.—Quando deixei o Paraguay no dia 12 do corrente tive o prazer de informar a S. Ex. que quasi todos os estrangeiros que existem naquelle paiz, inclusive varios concidadãos de S. Ex., estavam em prisão, e como sou a unica pessoa d'entre os dominios de Lopez que tenha algum conhecimento pessoal de sua situação, parece-me ser do meu dever dar qualquer informação que possua aos representantes dos diferentes paizes estrangeiros, para que, conhecendo a condição dos seus desgraçados compatriotas, possam tomar as medidas que creião mais conducentes para o fim de tira-los de sua terrivel situação.

(*) Ao ler esta nota, pouco correctá, mas muito energica, não se deve esquecer que foi escripta á bordo da canhoneira norte-americana, e á vista de nossa esquadra.

Mas se estas medidas não forem tomadas *urgentemente*, póde ser que não fique *ninguém para relatar a historia de sua desgraça.*

Assim, para dar uma idéa da situação alli, e dos horrores e perigos a que todos os estrangeiros estão sujeitos ou expostos naquelle paiz, me proponho a fazer uma rápida narração dos successos que tiveram lugar desde 1 de Fevereiro passado.

Na tarde desse dia, ao voltar de uma caçada, soube que varios encouraçados brasileiros tinham passado Humaitá, e que, estando elles já a meio caminho da Assumpção, o governo tinha ordenado que a cidade fosse evacuada e considerada ponto militar. Assim m'o disse o ministro das relações exteriores, José Berges, que me tinha mandado chamar com urgencia.

Disse tambem que a capital devia remover-se para Luque, villa pequena a umas dez milhas da Assumpção, e que elle me tinha convidado a visita-lo, além de que podesse ter alguma commodidade em Luque, ou seus arrabaldes, como melhor me parecesse. Respondi que não seria eu quem obedecesse a esta ordem; que minha legação era temporariamente territorio dos Estados-Unidos, e que devia permanecer nelle, dando toda a protecção que minha casa e bandeira podessem proporcionar a todos que nella e debaixo della se quizessem refugiar.

Disse igualmente ao Sr. Berges que o governo não tinha direito para obrigar os estrangeiros a abandonarem suas casas e seus bens; que se optassem por ficar nellas e defendê-las, carregando com o risco de expôr-se ao bombardeio, estavam em seu direito.

Elle desattendeu este parecer; ao chegar á minha casa encontrei-a cheia de gente, que anciosamente esperava para saber se eu ficava ou não. Disse-lhes que ficava, e, mais ainda, que aquelles para quem houvesse lugar nella pedissem licença para ficar na legação.

Disse-lhes tambem que não poderia dar-lhes toda a garantia, mas que se preferissem depositar seus bens em minha casa os receberia, mas sempre sujeitos a seu proprio risco, que eu não daria recibo de nada. Na mesma tarde e no dia seguinte o povo acudia em massa, e grande numero trazendo seus bálus e caixas, algumas de ferro, o que tudo se depositou nos diversos quartos da legação.

No outro dia a gente andava se atropellando, diffundindo-se o terror na cidade, não por medo dos Brasileiros, mas sim de um inimigo peor; e de tarde vierão varios Inglezes pedir-me que lhes permittisse habitar com suas familias alguns quartos vazios na legação. Como todos se achassem ao serviço do governo, observei-lhes que seria mais prudente obterem licença da autoridade para fazê-lo. Por conseguinte pedirão e obtiverão licença, e no dia seguinte vierão com suas familias, vinte e uma pessoas ao todo, e asylárão-se na legação. Na manhã seguinte o Dr. Antonio de las Carreras, que tinha sido chefe do governo oriental, e um dos mais ardentes inimigos dos Brasileiros, receiando que, se cahisse em poder dos alliados, fosse tratado como Leandro Gomez depois da queda de Paysandú, veio refugiar-se em minha casa.

Vinha acompanhado por Francisco R. Larrete, que foi ao Paraguay como secretario da legação com o Dr. Vasquez Sagastume, ministro oriental residente em 1864. Dei-lhes cordial acolhimento e permanecerão commigo até 13 de Julho.

Nesse tempo todos pensavão que a guerra estava concluida, e que dentro de poucos dias a Assumpção estava no poder dos Brasileiros, tal era o desejo universal, tanto de Paraguayos, como de estrangeiros.

No dia 24 os encouraçados se approximárão de Assumpção, que estava defendida por um unico canhão de calibre insufficiente para prejudicar os monitores encouraçados, e ainda assim tão mal montado, o que depois verifiquei, que não poderia ter prestado serviço algum. Assim que os Brasileiros se approximárão deste forte, começárão a fazer fogo sobre elle, mas sem causar-lhe damno; o forte respondeu com meia duzia de tiros aos 35 ou 40 dos encouraçados, quando estes, por motivo inexplicavel para mim, derão volta e se forão.

Nenhum damno soffreu o forte, e muito pouco a cidade. Um tiro acertou no novo palacio do presidente, mas causou pouco estrago. Suppunhamos que os encouraçados voltarião reforçados; mas passou uma semana depois de outra, um mez em seguida ao outro, e não podiamos saber o que se passava no theatro da guerra.

Suppondo Lopez encerrado nas suas trincheiras de Humaitá e impossibilitado de escapar-se com qualquer parte consideravel do seu exercito, crêmos que a duração da guerra não seria mais do que questão de tempo, de dias mais ou menos. Assim seguirão as cousas alli até que em 1 de Abril soubemos pela primeira vez que Lopez tinha abandonado Passo-Pocú, e chegando ao Tebicuary havia-o passado, com a maior parte do seu exrcito. Desta maneira parecia demorar-se indefinidamente o termo da guerra. Nossa situação na Assumpção era extremamente desagradavel, e era impossivel obter muitas cousas que em qualquer outra parte se considerão necessidades da vida.

A cidade estava completamente abandonada; sómente se dava licença a algumas pessoas para virem de vez em quando tirar o que não tinham podido levar na occasião e na precipitação dos primeiros momentos. Alguns incidentes mostram que o governo, ou antes Lopez, porque Lopez é o governo, não approvava que eu tivesse tanta gente hospedada em minha legação, e por conseguinte todos aquelles que não estavam reconhecidos como fazendo parte da legação não consideravão prudente sahir á rua. Mas levando-se em conta a época e as circumstancias, passavamos o tempo mais agradavelmente que se podia esperar; Carreras e Rodriguez erão cavalheiros muito amáveis e intelligentes; e o Sr. Bliss uma encyclopedia viva sobre quasi todos os assumptos. Nosso criado paraguayoso conseguia trazer-nos a carne, mandioca, milho, frangos e ovos de que precisavamos, e algumas vezes um pato ou um perú; tambem se podia obter aguardente da terra pelo duplo do preço do melhor cognac Martell.

Mas cada dia parecia augmentar a tristeza e angustia no paiz. Quasi nunca se apresentava uma pessoa em minha casa para levar alguma cousa dos depositos, sem contar que algum estrangeiro tinha sido preso e levado com um par de machos nos pés para o quartel-general do presidente em S. Fernando. Ninguem podia adivinhar o que tudo isto significava; havia alli algum mysterio terrivel. Entretanto em 4 de Maio tive noticia de que o navio dos Estados-Unidos *Wasp* tinha subido até Curupaity para levar-me, e se achava detido pela esquadra aliada; eu sabia que Lopez não desejava que eu sabisse do Paraguay; que elle, como todos, queria que ficasse.

Os estrangeiros de todas as nações desejavão muito especialmente que eu esperasse alli o desfecho da guerra, e muitos Paraguayos das melhores classes, que tinham mais que perder, insistião commigo para que ficasse e lhes proporcionasse a protecção de minha bandeira no ultimo apuro. Entre estes, a mãe do presidente era a que mais instava. Respondi a todos que não os abandonaria, que soffreria privações e perdas para offerecer-lhes qualquer protecção que estivesse em meu poder, e que, se não viesse algum successor occupar meu posto, sem ordens terminantes do meu governo para regressar, ficaria até á ultima extremidade ao lado delles.

Tambem sabia, ou pelo menos suspeitava, que se tivesse proposto retirar-me, e pedido a Lopez meios de conducção para atravessar as linhas dos alliados e embarcar-me na *Wasp*, elle não teria cedido a meu pedido.

Escrevi, por conseguinte, ao commandante da *Wasp* que, se não passasse além da esquadra, minha familia não poderia embarcar no seu vapor, e instava fortemente com elle para que forcasse o bloqueio. Meu principal fim era retirar minha esposa e meu filho do paiz, e se a *Wasp* passasse de uma vez as linhas militares, eu podia ir ou deixar de ir com licença de S. Ex. o marechal Lopez, ou sem ella, se quando chegasse o vapor fosse de meu dever proceder assim.

Estava disposto, entretanto, a ficar, porque sabia que retirando-me levaria as esperanças de centnares ou milhares de pessoas.

Todos parecião estar persuadidos que, em caso de apuro, minha casa e minha pessoa serião sagradas. Eu não partilhava inteiramente esta opinião, mas julgava que, se podesse mandar embora minha familia, adiantaria muito, e então seria um dever para mim ficar.

Com este fim desci a S. Fernando para ver o presidente Lopez e conferenciar com elle ácerca da passagem da *Wasp* além da esquadra brasileira.

Encontrei-o muito reservado, ainda que evidentemente desejasse que a *Wasp* passasse. Antes de despedir-me para regressar á Assumpção, elle me prometeu que mandaria minha carta ao capitão Kirkland, com bandeira de parlamentar, e me deu cartas para incluir no meu sobrescripto aos seus commandantes no Humaitá e Curupaity, a fim de que permitissem que a *Wasp* passasse sem ser molestada. Em minhas conversações com Lopez, elle se mostrou muito descontente por ter eu admittido tanta gente em minha casa. Tendo despachado a minha comunicação, voltei á Assumpção. A *Wasp*, entretanto, não subio, e ficámos todos na duvida se alguma cousa viria salvar-nos antes que fosse tarde.

As prisões dos estrangeiros continuavão, mas ninguem podia adivinhar com que fim e por que motivo. As poucas pessoas que vi estavam mais então desconfiadas do que nunca. Não acontecia, entretanto, nada que confirmasse estes receios, até que no dia 16 de Junho ficámos sorprendidos pelo apparecimento do consul portuguez José Maria Leite Pereira e sua senhora, que vierão pedir protecção á minha casa e á minha bandeira.

Quanto aos acontecimentos que seguirão, reporto-me á correspondencia que já foi publicada. Em primeiro lugar o governo desejava saber se o mencionado Leite Pereira estava em minha casa. Respondi affirmativamente, mas neguei ao governo o direito de averiguar de mim quaes as pessoas que estavam em minha legação, e

declarei que, se soubesse ou suspeitasse que existia alli alguma pessoa prejudicial ao Estado, deveria formular accusação especial de seu delicto antes de exigir de mim que a despedisse.

Passarão-se mais duas semanas antes que voltassem a reclama-lo, e neste comenos todos nós alimentámos a esperança de que não seria mais molestado. Todo seu delicto, pelo que pude saber e sei hoje, era o que entre gente civilisada se consideraria acto meritorio de gastar todo seu dinheiro e o que podia obter emprestado para alliviar os soffrimentos dos prisioneiros que cahião em poder de Lopez, confiando que elles ou os seus respectivos governos o reembolsarião depois da guerra.

Na manhã em que veio á minha casa tinha sido avisado, entretanto, de que já não se respeitaria seu character consular, e, como antes disto lhe havião communicado que Lopez não estava bem disposto para com elle, considerou a retirada do seu *exequatúr* como um crime precursor da prisão, dos ferros e da morte, e em consequencia fugio com sua familia a procurar abrigo e protecção na legação dos Estados-Unidos. Concedi-lh'a sem hesitar um só momento, ainda que fosse de opinião que elle tinha dado um passo imprudente e pouco sensato.

No dia 11 de Julho desvaneceu-se o sonho de que havia a menor segurança com o recebimento da carta do ministro das relações exteriores Gumesindo Benitez, na qual o governo exigia que eu despedisse no dia seguinte não só Leite Pereira como todos que estavam em minha casa, sem que pertencessem á legação.

Pereira e os Inglezes sahirão, por conseguinte, ainda que eu a todos dissesse que não os despedia, e que, se quizessem ficar, poderião fazê-lo, que nunca entregaria nenhum antes que se formulasse uma accusação especial contra elles. Todos pensarão que seria melhor retirarem-se, e os Inglezes me pedirão que eu fosse fallar com o coronel Fernandez, commandante militar da Assumpção, offerecendo-se para tornarem a trabalhar no arsenal, e desejando conhecer o ponto para onde mandarião as mulheres e as crianças.

A casa foi cercada por 40 policiaes e os Inglezes receiavão ser levados immediatamente para a cadeia.

Fernandez, entretanto, me deu sua palavra de honra de que a policia não os molestaria, e que, pelo contrario, serião elles bem tratados; que os homens serião admittidos se fizessem novos contractos. Os homens tinham feito este offerecimento só porque julgavão melhor servir que estar preso. Sahirão, pois, da legação á tarde e forão mandados para a estação do caminho de ferro, onde os tratarão miseravelmente, apesar de ter Fernandez, como disse, dado sua palavra de honra de que serião bem tratados.

Permanecerão neste estado durante uma semana, depois do que desaparecerão sem que eu saiba o que foi feito delles. Ouvi dizer que as mulheres e crianças tinham sido mandadas para uma aldea chamada S. Lourenço, e que os homens, como a maior parte dos estrangeiros no Paraguay, tinham sido levados com ferros aos pés para o quartel-general do exercito.

Leite Pereira sahio pelas 5 horas do mesmo dia e foi preso logo que appareceu na rua. Nada sei da sua sorte ulterior. No mesmo dia escrevi uma carta a Benitez communicando lhe que o consul portuguez e os Inglezes tinham deixado voluntariamente a legação, mas que Carreras e Rodriguez, contra os quaes nenhuma accusação se tinha feito, preferião permanecer na legação, e, como este era tambem o meu desejo, esperava que não se veria nisto o menor inconveniente.

Comtudo ao romper do dia seguinte recebi uma carta ainda mais urgente pedindo-me que os fizesse sahir de minha casa neste mesmo dia. Entretanto, não se fazendo nenhuma accusação contra elles, lhes disse que podião ir ou ficar como melhor lhes conviesse; que terião a protecção da minha casa e da minha bandeira até que os arrancassem d'alli á força ou lhes formulassem accusação de crime especial. Ambos responderão que, se eu promettesse ficar no paiz até a terminação da guerra, não se entregarião, sendo impossivel que lhes formulassem accusação especial, e que não pensavão que Lopez se atrevesse a arranca-los á força da legação.

Mas eu não podia prometter-lhes que ficaria até o fim da guerra. Então disserão-me elles que era melhor sahirem de uma vez antes de exasperarem Lopez pela resistencia, visto que era mais que provavel que por fim terião de cair em suas garras cruéis.

Sahirão, pois, no dia 13 de Julho á 1 hora da tarde, depois de eu ter-lhes mostrado a carta que escrevi a Benitez, expondo-lhe as razões que me assistião para crer que o governo não podia ter nada de serio contra elles, e que quanto a Rodriguez, ainda que assim fosse, não tinha direito para tocar nelle, pois que gozava de immunidades diplomaticas.

Mandei esta carta a Benitez, na mesma tarde, e como todos que não pertencião á legação já tinham sahido, julguei poder gozar de uma triste tranquillidade. En-

tretanto antes que cahisse a noite veio uma nova carta pedindo-me que tambem entregasse dous membros de minha legação, P. C. Bliss e G. F. Masterman, cujos nomes tinham sido enviados havia muito tempo ao ministerio dos negocios estrangeiros, com a declaração de pertencerem á legação.

A isto me oppuz, como poderá V. Ex. vê-lo pela correspondencia publicada, e, defendendo-me e manobrando do melhor modo que me foi possível, dizendo algumas palavras lisongeiras sobre Lopez, pude conserva-los a meu lado, até a minha partida definitiva.

Admitto que intencionalmente prolonguei a correspondencia com a esperança de salvar estas duas pessoas. Apesar disto, porém, forão presas quando me acompanhavão ao vapor, tendo sido arrancadas á força de minha companhia, e pôde suppôr-se qual foi a sorte que tiverão pelo que vou relatar mais longe.

Queira Deos que ninguem experimente a falta de tranquillidade dos ultimos dous mezes e meio da minha vida no Paraguay. Ter que ver homens com quem se manteve as mais intimas relações durante mezes, com quem se discutio questoes de politica e de historia, disfarçando a monotonia dos dias com o jogo do bilhar e a das noites com o do whist, e saber que estes mesmos homens com quem se fallava a respeito da situação poderião dentro de uma hora estar carregados de ferros e fuzilados dentro de 24 horas, era de certo bastante, V. Ex. admittirá, para converter em febril e inquieto o somno de um homem de valor; e para quem, como eu, não tem semelhantes pretensões, tal situação não era a mais propria para proporcionar descanso. Nenhuma palavra que tivesse relação com traição ou conspiração se ouviu em minha casa. Qual seria o pensamento de Lopez? Seria porventura exterminar todos os estrangeiros, para que não ficasse um delles que podesse contar a historia dos seus crimes? Trataria de apagar os vestigios desses crimes?

Se fosse este o caso, o ministro não estaria mais seguro do que os outros membros da legação. Mas, como Bliss e Masterman não forão presos senão algumas semanas depois da partida de Carreras e de Rodriguez, passámos algum tempo em um estado mais normal. O procedimento das pessoas accusadas no tempo da revolução franceza, cuja inconsiderada alegria ante a morte parece incrível, não nos surpreendia porque então observámos muitas vezes cousa igual.

Seja dito em honra de Bliss e Masterman ainda que não em minha, posto que não me considerasse em risco tão grande como o que elles corrião, zombavamos dos perigos que nos rodeavão, e fallavamos e nos riamos como se não tiveramos nada que temer. Chegado a este ponto, devo observar que desde que Leite Pereira chegou á minha casa esteve ella sempre rodeada por 12 policiaes quando menos, e frequentemente olhando para a rua vi, só de um lado, numero maior do que este.

Provavelmente uns 50 homens, que, a não ser isto, estarião no exercito, occupavão-se de dia e de noite em vigiar-me, assim como aos membros da minha legação. Entretanto não sabiamos nada do que se passava. Com excepção dos consules, que por acaso vinhão de Luque, ninguem veio á minha casa, e meus criados paraguayos, quando chegavão a saber de alguma cousa, temião revela-la.

Soube, entretanto, que ao mesmo tempo em que teve lugar em minha casa a sahida dos que alli se achavão o irmão do presidente, Venancio Lopez, foi carregado de ferros e levado para o quartel-general do exercito. Seu outro irmão, Benigno, tinha sido chamado aguas abaixo, muito antes e quando visitei S. Ex. em S. Fernando em principio de Maio, Benigno e o ministro de negocios estrangeiros, Berges, estavão incommunicaveis, como tambem o cunhado do presidente, Saturnino Bedoya.

O velho vice-presidente Sanchez, que antes estivera preso, obteve licença para deixar a sua casa, mas nem elle nem um só Paraguayo se atreveu a approximar-se de minha casa, nem queria ser visto em minha companhia.

Por algum tempo receiámos que a intenção de Lopez fôra degollar a todos os estrangeiros, não sabendo então que tambem Paraguayos tinham sido presos.

Se o forão, fez-se isto tão silenciosamente que o poderíamos ter ignorado por espaço de semanas ou mezes. Emquanto, porém, os Inglezes que tinham estado na legação se achavão detidos na estação do caminho de ferro, o trem chegou alli á meia noite cheio de presos. Os Inglezes não podião ver nada, porque não se permitia luz na estação; mas o ruido das cadêas e dos suspiros, e os queixumes dos presos quando os obrigavão a sahir dos wagões e os arrastavão até á margem do rio, se ouvião mui distinctamente.

Embarcárão-os a todos antes de amanhecer em um vapor para S. Fernando. Poucos dias depois soube que todos estes presos erão Paraguayos e quasi todos habitantes da nova capital, os juizes, empregados, contadores, todos em uma palavra, salvo o chefe de policia, Sanabria, homem eminentemente conhecido por sua brutalidade. Benitez e o vice-presidente forão as unicas pessoas que ficarão alli, com alguns policiaes e soldados.

Que havia uma tristeza tal e um aspecto lão funebre na cidade, que as mulheres

e os meninos apenas se atrevião a sabir de suas casas, se o fazião era com temor, como se acabassem de soffrer os abalos de um terremoto, e presentissem que outro ia ter lugar. Por mais de 50 annos o paiz foi uma nova galeria de Dionysio.

Foi sempre idéa de Francia e de Antonio Lopez que tudo o que se dizia chegasse aos ouvidos do supremo.

Mas, nos peiores dias de Francia, o governo foi paternal e benigno comparado com o que tem sido debaixo do actual Lopez. Houve gente arrastada á cadeia, não só por ter expressado-se do modo mais innocente, e por não ter denunciado o que ouvira, como tambem por não ter revelado o que nunca ouvira. Era dever imposto a cada um ser espião de todos os outros, e desgraçado daquelle cujos ouvidos não recolhem cada palavra proferida em sua presença!

A prisão de todos os magistrados civis indicava que não erão só os estrangeiros os que se tinhão tornado suspeitos a Lopez. Mas, porque tudo isto se fazia, ninguem em minha casa, como o creio firmemente até agora, o sabia. A correspondencia que foi publicada, entretanto, mostrará que no dia 18 ou 20 de Julho o governo suspeitou, ou procedeu como se tivera suspitas de uma conspiração, allegando que o ex-ministro Berges era um traidor, e estava de connivencia com o inimigo, e que por meio do meu sello official tinha sido transmittida a correspondencia entre os conspiradores.

Devo chamar a attenção de V. Ex. para a correspondencia publicada, afim de mostrar como intentavão envolver-me na conspiração, ou pelo menos considerar-me sabedor de que uma conspiração se tramava. Ao principio parecia que estavam tão certos de comprometter-me que começarão a publicar a correspondencia; porém depois de ter sido recebida a minha carta de 11 de Agosto, na qual eu demonstrava tantas contradicções nas declarações feitas pelo accusado, provavelmente por meio da tortura, suspendêrão toda publicação.

Mas não estava no caracter de Lopez mostrar magnanimidade, nem mesmo justiça, reconhecendo que tinha cahido em um erro por falsas deposições. Homens que o conhecem mais depressa lhe concederião valor commum do que de magnanimidade, e esse mesmo valor ninguem lh'o deu nunca senão o *Semanario*, do qual o proprio Lopez é o verdadeiro editor.

Durante toda esta guerra, Lopez nunca se expoz pessoalmente; em nenhuma occasião se mostrou no momento de acção, e enquanto esteve no Passo-Pocú tinha alli um immenso subterraneo ou mais propriamente uma casa, com paredes de barro de mais de 20 pés de grossura, d'onde não sahia durante semanas inteiras; e ao mesmo tempo em que o seu jornal apparecia repleto *ad nauseam* de relações em que o general Lopez levava com valor intrepido suas legiões á victoria, elle estava assentado tremulo em sua cova, receiando que alguma bala o apanhasse.

Em certa occasião, ha cousa de dous annos, tendo sahido com o seu bispo e seu estado-maior, uma bomba cahio á distancia de meia milha mais ou menos de S. Ex. Immediatamente o valente Lopez voltou-se e fez-se a correr como ovelha assustada, com seu estado-maior, inclusive o bispo, deixando cahir este ultimo o chapéo enquanto corria todo assustado, seguindo ao seu chefe. Este é o unico caso conhecido em que se haja exposto pessoalmente. Lopez não tem nem o merito vulgar do valor pessoal, nem outro qualquer.

Sua firmeza, levada até á obstinação, é o resultado do medo pessoal. Muitas pessoas, seus proprios compatriotas, que escaparão ao seu poder, e cujas familias forão torturadas ou perseguidas até a morte, escreverão-lhe ameaçando-o mata-lo se alguma vez o encontrarem face a face.

Epor isso que elle não se atreve a tratar com o inimigo, pois tantos jurarão perseguir-lo, que elle julga não poder encontrar asylo no mundo inteiro, uma vez que se ache sem um exercito entre elle e seus inimigos; sabe que o paiz está perdido e arruinado; não tem marinha, e em minha opinião não tem mais de uma quinta parte das forças de terra do inimigo.

Porque razão estes ultimos não o atacão e põem termo á guerra, não o comprehendendo; porém não o fazem, e a guerra pôde durar muito tempo. Lopez disse recentemente que se veria breve forçado a abandonar o litoral, e que então se retiraria para as montanhas, levando consigo estrangeiros e Paraguayos. Neste caso, procedendo os alliados como o têm feito nestes ultimos dous annos, muito tempo se passará antes que apresente aos seus inimigos um corpo de combate tão forte como o que teve quando desembocárão no Tebicuary, isto é, um só homem para guardar o telegrapho.

Não foi, entretanto, antes de Agosto que soube que, além da conspiração contra o governo, tinha-se descoberto um roubo no thesouro publico.

Pormenores sobre este roubo nunca pode sabê-los, nem tão pouco pode ter conhecimento dos pertencentes a conspiração.

Dizia em uma das cartas de Benitez que o Sr. Bliss, membro da minha legação, tinha firmado um papel com outras pessoas, em que se compromettião a assassinar o presidente Lopez. Sei que isto é falso ou ao menos não me resta duvida que o é; desafié-os a que dessem á luzesse documento, mas nunca o fizeram.

Nunca me derão explicações sobre o modo como devia ter lugar a conspiração, nem como a revolução se devia levar ao cabo, e creio até o dia de hoje que nada disto se intentou. As depreciações dos presos nada provão, senão as « horribes crueldades de Lopez », porque se sabe « que emprega a tortura » sem fim algum importante.

Carrega seus presos de esadas cadêas, algumas vezes em numero de 23 e 24 barras, e além disto manda açouta-los até que expirão, se não depõem confirmando o que se lhes pergunta.

A unica explicação que posso dar quanto ao roubo do thesouro é a seguinte: desde que Lopez assumio o poder, nunca teve um guarda-livros capaz em sua administração, e mui provavelmente não soube até estes ultimos annos que dinheiro lhe tinham deixado os seu antecessores.

Desde então tem gasto a larga, e provavelmente nenhuma conta exacta se organisou jámais do que tem sido pago por sua ordem.

Depois da evacuação da cidade em Fevereiro teve talvez oportunidade de contar seu dinheiro e desconfiou de que se fizera algum roubo no thesouro. Esta descoberta não se fez provaelmente senão de alguns mezes depois que teve lugar a mudança para Luque. N meze de Junho soubemos que todos os estrangeiros que tinham ganhado algum dinheiro nos ultimos annos, e com probabilidade o conservavão em suas casas, tinham sido presos e enviados aguas abaixo.

Entre elles se achavão hglezes, Francezes, Italianos, Hespanhões, Allemães e Portuguezes. O plano de Lopez parece ter sido apanhar este dinheiro, e então por ameaças e tormentos forçá-los a confessar que erão conspiradores ou ladrões do thesouro publico. Em vista destas confissões serão mui provavelmente executados, em obediencia ao principio dos ladrões de estrada e dos assassinos, que: « Os mortos não fallão. » De como Lopez pensa escapar-se com o dinheiro que conseguiu deste modo, não o sei. Talvez creia que alguma canhoneira de nação neutral o tomará a seu bordo como o importe dos saques que der nos ultimos momentos. Porém, presentemente, decho que o dinheiro que apanhou não lhe pertence. É propriedade de cidadãos pertencentes a nações que podem reclama-lo e restitui-lo a seus donos verdadeiros.

V. Ex., como o mundo intiro, estranhará que Lopez, sendo o homem que descrevi, seja servido com tanta fidelidade e valor.

Isto é resultado do medo, e, excepção feita de alguns que se prestão a ser voluntariamente instrumentos de suas crueldades, como sua amasia, seu bispo, Luiz Caminos, Sanabria e poucos outros que mostrarão grande ardor em executar seus projectos sanguinarios, não ha homem, mulher ou menino (não exceptuando até sua mãe, irmã ou irmãos), que não dê graças a Deos se o levarem para outro mundo, onde suas acções recebão a merecida recompensa.

Porque pejeão então os Paraguayos com tanto valor?

Não é porque tenham vaor superior nem por dedicação a Lopez.

Que são valentes e soffredres não se pôde negar. Porém a razão por que pejeão de um modo desesperado é que, segundo o systema de disciplina que lhes inculcou Lopez, ha sempre mais perigo em recuar que em marchar para diante. Não tem confiança nas suas tropas, e sempre parece obrar sob a impressão que desertarião se encontrassem occasião de fazê-lo.

É em consequencia disto que, ao entrar em combate, lança sua primeira linha com ordem de fazer fogo até morrer. Um pouco atrás colloca forcas em numero menor com ordem de atirar sobre qualquer soldado que trate de fugir ou desertar. Após estes se encontrão ainda outros com ordem de fazer fogo sobre aquelles que não matarem ao que está adiante e não brigarem até morrer, e depois destes ainda outros com iguaes instrucções, até que ao cabo todos os fios se reunão nas mãos de Lopez.

Se, apesar de todas estas precauções, algum posto é tomado pelo inimigo, os desgraçados officiaes que sobrevivem são passados pelas armas e os soldados dizimados.

Com este systema perdeu ao menos 100,000 homens, provavelmente mais que os Brasileiros, e sem embargo este systema, que não deixou nem 6,000 homens em estado de entrar em fogo em todo o paiz, conteve de tres a seis vezes numero igual de forcas dos alliados.

O paiz entretanto se acha completamente falto de homens. Tudo o que pertence a lavrar, plantar e semear, é feito pelas mulheres, que matão os animaes, preparão

a carne para os açougues e fazem todos os outros trabalhos em que geralmente se occupão os homens.

Ha muitas mulheres tambem no exercito para fazer o trabalho dos homens, e deste modo pôde descansar a tropa, mas creio que a nenhuma se obriga a pegar em armas.

As primeiras noticias que tivermos de Lopez serão que se retirou com seu exercito para o interior, e que levou quanta mulher, homem ou criança encontrou pelo caminho.

Se a *Wasp* chegasse um mez mais tarde, não duvido que me visse forçado a fazer o mesmo. Até o ultimo momento Lopez trepidou em constituir-me preso ou deixar-me sahir; não quer que sobrevivão a elle para não contarem as suas crueldades ao mundo, e de todos aquelles cujas declarações se lêm nas correspondencias ultimamente publicadas nenhum só permittirá escapar, nem aquelles ante quem taes declarações se fizerão. Porque, uma vez fóra do alcance de Lopez, declararião que nunca as fizerão, ou as havião feito no meio do tormento.

Desde que cheguei a esta cidade vi uma carta que veio pela *Wasp*, evidentemente dictada por Lopez, na qual se dão alguns detalhes sobre a natureza da trama ou conspiração. Esta é a primeira informação que tenho sobre a natureza da conspiração que se descobriu, e o absurdo de todo este assumpto me convence mais firmemente de que nunca existio tal trama ou conspiração.

Quanto tempo durará esta guerra?

Ha mais de anno e meio que penso que Lopez não se pudera soster por dous mezes mais; mas não tinha idéa do modo lento de proceder de certa gente quando se resolve a não pelear.

Com a esperança de que a guerra acabaria logo, permaneci um anno mais do que era minha intenção, muito contra meus interesses e soffrendo grandes desgostos.

Julguei que na catastrophe final poderia ser de grande utilidade, particularmente aos estrangeiros, e se a Assumpção se houvesse tomado em Fevereiro, quando os encouraçados chegarão até esse ponto, como julgamos que succederia, indubitavelmente houvera podido salvar a vida de muitos que agora não voltarão á sua patria.

Depois que todos elles forão fuzilados ou encarcerados, que ninguem, nem filho do paiz nem estrangeiro, se atrevia a approximar-se de minha casa, e que me via sem poder para auxiliar a ninguem, julguei que tinha chegado o momento de obedecer ás ordens de meu governo e regressar aos Estados-Unidos.

Seu muito respeitoso e obediente servidor. — *Charles A. Washburn.*

Notas trocadas entre o ministro dos Estados-Unidos e o governo paraguayo.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano na Assumpção.

Ministerio de estado das relações exteriores. Luque, 20 de Junho de 1868.—Tendo desaparecido desde alguns dias da sua residencia ordinaria na Trindade o subdito portuguez D. José Maria Leite Pereira, com infracção das ordens em vigor, tenho a honra de dirigir-me a V. Ex. afim de perguntar-lhe se, como constou á policia, esse individuo se acha na legação americana, e desde quando, esperando que V. Ex. se dignará ao mesmo tempo informar-me qual o motivo de sua permanencia nessa legação. Rogo tambem a V. Ex. que me transmitta uma relação de todas as pessoas que, posto não pertenção a essa legação, se achão nella asylados. Tenho a honra de renovar a V. Ex. a segurança de minha muito distincta consideração e apreço.—*Gumesindo Benitez.*—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo paraguayo.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 22 de Junho de 1868.—A S. Ex. Gumesindo Benitez, ministro das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar o recebimento de sua nota de 20 do corrente, em que me avisa que o subdito portuguez José M. Leite Pereira havia desaparecido de sua residencia habitual, em contrario ás ordens da policia, e V. Ex. me roga que o informe se, conforme as participações da policia, se achava nesta legação, e por que tempo aqui se demorou; e finalmente, que tenho tambem que informar a V. Ex. em que qualidade e sob que pretexto permaneceu nesta legação.

Ao mesmo tempo me roga que lhe envie uma lista de todas as pessoas que, sem pertencerem á legação, estão asyladas nella.

V. Ex. me permittirá observar-lhe que todas essas questões pertencem aos negocios internos da legação, e que nenhuma obrigação, a não ser por cortezia, me força a dar resposta a ellas. Entretanto darei a desejada informação no que estiver

ao meu alcance, se bem que a nota de V. Ex. a solicita em termos tão peremptorios que me justificaria, negando-a.

O individuo mencionado por V. Ex., D. José Maria Leite Pereira, a quem sempre havia conhecido como consul do rei de Portugal, e como tal reconhecido em varios actos officiaes, veio a esta legação acompanhado de sua senhora, no dia 16 do corrente. Desde então permanece aqui na qualidade de hospede da Sra. Washburn e meu. A respeito dos motivos de sua vinda para aqui, não tenho mais informações senão que ellas são fundadas nas representações do Sr. Cuverville, actualmente encarregado do consulado francez, depois de voltar de sua ultima viagem a S. Fernando.

Dou, segundo me pede V. Ex., uma lista das pessoas não pertencentes a esta legação, que no entretanto forão recebidas nella, algumas como hospedes e outras sob diversos titulos. Na minha nota de 24 de Fevereiro, que foi enviada annexa á de 4 de Abril, dei uma relação das pessoas pertencentes á legação. Nenhuma dessas incluiu na presente, que é como segue:

Inglezes: Mr. e Mrs. Eden, Mrs. Thomas (viuva) e tres filhos, Mrs. Cutter (viuva) e dous filhos, Mr. e Mrs. Walte e quatro filhos, Mr. Newton e quatro filhos, Mr. Milles.

Orientaes: D. Antonio de las Carreras, D. Francisco R. Larreta.

Americanos: João A. Duffeld, Thomas Caster.

Portuguezes: José Maria Leite Pereira e sua Senhora.

Aproveito esta occasião para offerecer a V. Ex. a segurança de minha distincta consideração.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio dos negocios exteriores. Luque, 27 de Junho de 1868.—Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de V. Ex., de 22 do corrente, em que confirma o facto de que o subdito portuguez José Maria Leite Pereira se acha hospedado na legação dos Estados-Unidos, em contravenção a todas as disposições do governo.

Reservando-me responder opportunamente aos diferentes pontos que comprehende a nota de V. Ex., limitar-me-hei por agora a pedir-lhe que, sendo accusado e devendo comparecer perante o tribunal respectivo o citado Leite Pereira, V. Ex. terá a bondade de fazê-lo entregar ao official de policia que, duas horas depois da entrega desta nota, se apresentar para esse fim em casa de V. Ex.

Aproveito a occasião para renovar as seguranças de minha distincta consideração e apreço.—*Gumesindo Benitez.*—A S. Ex. o Sr. Charles Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 28 de Junho de 1868.—A S. Ex. Gumesindo Benitez, ministro interino das relações exteriores.

Senhor. — As seis da tarde a nota de V. Ex. da mesma data foi deixada nesta legação. Estando então ausente, só chegou ella ás minhas mãos algum tempo depois. Nesta nota V. Ex. expõe que a minha de 22 do corrente confirmou o facto de estar abrigado nesta legação, em violação de todas as regras governativas, o Sr. José Maria Leite Pereira.

Outrosim V. Ex., reservando para occasião mais opportuna sua resposta aos diferentes pontos contidos em minha nota, limita-se por agora a pedir que o referido Leite Pereira, accusado e intimado para apparecer perante o tribunal correspondente, seja entregue ao official de policia, que aqui viria duas horas depois da entrega de sua nota.

O official entrou uma hora depois que recebi a nota de V. Ex., e o informei que por enquanto não lhe entregaria o dito Leite Pereira, e que escreveria hoje uma nota a V. Ex. em resposta á sua de hontem.

Devo confessar minha grande surpresa ao ler a nota de V. Ex., vendo que sobre dous pontos mui importantes não mostra o respeito devido a um ministro acreditado de uma nação amiga. Sou supplicado, de um modo quasi peremptorio, a entregar um hospede meu, contra quem nenhum crime ou carga especial se faz, e que, como eu mesmo, ignora completamente a natureza da accusação que V. Ex. diz haver-lhe sido intentada.

Esse pedido para que um ministro estrangeiro entregue um individuo á policia, me parece de natureza tão estranha que em nenhuma circumstancia devo acceder a elle. Tudo o que poderia fazer, quando fosse grave e especial o crime imputado contra elle, seria adverti-lo que em minha casa não poderia asyilar-se por mais tempo, e quando estivesse fóra della, então elle poderia entregar-se á policia ou esperar que fosse preso.

Vejo que todos os escriptores sobre leis internacionaes, que pude consultar, convêm em relação da extradicação de um paiz para outro, e sobre a entrega de pessoas que

procuração asylo na legação de um ministro estrangeiro, que elle não tem nenhuma obrigação de entrega-las, excepto por algum explicito e alto crime contra o Estado ou o soberano. Sendo isto reconhecido como lei em taes casos, segue-se que antes de entregar o Sr. Leite Pereira, devo primeiro pedir que se especifique a offensa ou offensas de que é accusado.

Disse Vattel, fallando dos direitos de asylo:

« Quando tratamos de certos delictos communs de homens, quasi sempre mais desgraçados do que culpados, ou cujo castigo não é mui importante ao repouso da sociedade, o palacio do embaixador pôde muito bem servir de asylo; e é melhor permittir aos delinquentes dessa classe escapar-se do que expôr-se o ministro a ver-se frequentemente incommodado pelos protestos de visitas domiciliarias, e comprometter o Estado pelos inconvenientes que poderão suscitar-se. (Vattel, *Lei das Nações*, liv. 4º, cap. 9º, § 118.) »

V. Ex. observará que, conforme essa doutrina, a mera allegação de que uma pessoa é accusada, sem dizer qual o delicto, não é razão sufficiente para que seja entregue, e espero que me fará o favor de acreditar que, se não entreguei o individuo em questão, não foi por desejos ou intenção de abrigar alguém accusado de violação de leis; foi simplesmente para conformar-me com a lei em taes casos, tão exactamente, como por ser a minha propria justificação em uma materia tão grave a meu proprio governo e ao mundo.

O caso para mim é da maior delicadeza e responsabilidade pelo facto de que até o dia em que o Sr. Pereira veio á minha casa eu o havia conhecido e era reconhecido pelo governo do Paraguay em um character official, no de consul de Portugal. Seu delicto ou crime deve ter-se commettido, pois, quando elle tinha esse character; e o caso apresenta grandes duvidas se o consul de uma nação não tem direitos excepçionaes e mais fortes á protecção do ministro de uma outra nação, do que uma pessoa que não tenha posição official.

Nas poucas obras que tenho á mão não encontro referencia á caso analogo, como parece que não ha nenhum precedente de que nenhuma pessoa revestida do cargo consular fosse pedida como criminosa ao ministro de outra nação; na verdade, se tem sustentado em muitos escriptos de alta reputação, sobre as leis internacionaes, que suas pessoas erão tão inteiramente privilegiadas como os ministros. Um desses, Pinheiro Ferreira, em seu commentario sobre Martas, diz:

« Pôde-se affirmar em geral que os consules e agentes commerciaes, com poderes consulares, assim como as pessoas formando parte do consulado, gozão, como os ministros, inviolabilidade emquanto ás suas pessoas, se bem que não tenham o privilegio de exterritorialidade. »

Outros autores modernos de muita celebridade vão mais longe a favor das immuni-dades consulares. Porém V. Ex. se acha indubitavelmente familiarisado com as principais autoridades sobre a lei internacional, não é preciso extractar mais; e, se dei os extractos acima, foi unicamente para indicar a gravidade da situação em que estou collocado.

Uma má prompta acquiescencia, estou convencido, acarretaria sobre mim o desprezo do governo do Paraguay, como censuras do meu proprio governo e os murmúrios do mundo civilisado.

A' vista dessas circumstancias, devo supplicar respeitosaente que as accusações intentadas ao Sr. Leite Pereira me sejam communicadas, afim de que seja advertido, se fôrem de character tão grave, que exija que esta legação não possa por mais tempo servir-lhe de asylo.

Accrescentarei sómente que o Sr. Leite Pereira tem expressado sempre o desejo de entregar-se pessoalmente ás autoridades do paiz, quando eu lhe declarar que minha casa não pôde dar-lhe protecção por mais tempo; que, não tendo consciencia de nenhum delicto e confiado na justiça dos tribunaes do Paraguay, estará prompto a refutar qualquer allegação que se tenha feito contra elle.

Aproveito da oportunidade para renovar-lhe, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio dos negocios exteriores. Luque, 11 de Julho de 1868.—Recebi a nota de V. Ex. com data de 28 do proximo passado, em resposta á que em 27 tive a honra de dirigir a V. Ex., accusando o recebimento de sua nota de 22, em que, confirmando o facto de achar-se o subdito portuguez José Maria Leite Pereira hospedado na legação americana, contra todas as disposições governativas, e limitando-me a pedir a entrega do dito individuo, accusado em causa grave e que deve comparecer no tribunal respectivo.

Como na mesma nota declarei a V. Ex. que me reservava para opportunamente responder aos diversos pontos comprehendidos na de V. Ex. de 22, e contendo

além disso o ultimo despacho de V. Ex. de 28, outros pontos de não menor importancia, e que, como aquelles, affectão directamente não só direitos incontestaveis, mas ainda os principios que regem a conducta das nações em suas mutuas relações debaixo do imperio da razão, da justiça e do direito, V. Ex. me permittirá consignar aqui minha resposta ás mencionadas duas notas de V. Ex.

Referindo-se á minha nota de 20, em que pedi informação sobre o caso denunciado do asylo de Leite Pereira na legação de V. Ex., o motivo de sua permanencia alli, assim como sobre o pedido de enviar-me uma lista das pessoas que, sem pertencerem á legação, são por ella asyladas; disse V. Ex. que todas essas questões dizem respeito aos negocios internos da legação, e que por isso não está na obrigação de dar resposta alguma, salvo como um acto de delicadeza.

Accrescenta V. Ex. que Leite Pereira foi a essa legação acompanhado de sua senhora a 16 do mez passado, e que desde então permanece na qualidade de hospede, e que dos motivos de sua ida alli não tem outras informações senão as que são fundadas sobre as representações do Sr. Cuverville, actualmente encarregado do consulado francez, depois da volta de sua ultima visita a S. Fernando; e termina a nota de 22 dando a lista pedida das pessoas, e dizendo que, supposto não pertenção a essa legação, recebeu-as no interior della algumas como hospedes, e outras em outras qualidades.

Antes de tudo, devo manifestar a V. Ex. que do trecho de sua referida nota, relativo ao Sr. Cuverville, ainda que de um modo pouco satisfactorio, se deprehende que o refugiado em questão buscou a casa de V. Ex. para evadir-se da justiça, e é por isso que a qualificação de hospede de V. Ex. com este conhecimento não parece offerecer uma explicação mui correcta.

E segundo a declaração de V. Ex. de não dever dar as explicações pedidas pelo meu governo em assumpto de vital interesse nas actuaes circumstancias, devo por minha vez declarar que nenhum direito pôde no presente caso habilitar a V. Ex. para negar as informações e explicações solicitadas em minha nota de 20, pelos motivos que V. Ex. achará na presente; porém, antes de passar adiante, farei uma resenha dos termos da nota de V. Ex. de 28.

Nella disse V. Ex. que ás 6 da tarde de 27 foi entregue a minha dessa data a essa legação, e que uma hora depois de seu recebimento entrou o official a que allude a mesma nota; que V. Ex. lhe disse que por ora não entregaria o dito Leite Pereira; porém que escreveria respondendo á minha citada nota, acrescentando haver-lhe causado grande surpresa a sua leitura, vendo que sobre dous pontos muito capitaes não mostrava o respeito devido a um ministro acreditado de uma nação amiga, que era supplicado de uma maneira quasi peremptoria para entregar um seu hospede; que essa supplica de entrega-lo a um official de policia, mandado para conduzi-lo, lhe parecia de natureza tão estranha que debaixo de nenhuma circumstancia deve acceder a ella: que tudo o que podia fazer, ainda quando fosse grave e especial o crime que lhe é imputado, seria adverti-lo de que a legação não podia asyla-lo por mais tempo.

E fazendo outras observações debaixo deste ponto de vista, citando Vattel e outros escriptores sobre leis internacionaes, termina pedindo que se lhe dê conhecimento das accusações especiaes contra o referido Leite Pereira, assim de ser elle advertido, se forem de caracter tão grave que exijão que essa legação não possa por mais tempo dar-lhe asylo.

Ficando deste modo extractado o essencial das referidas notas de V. Ex., que tenho a honra de responder, declarei desde logo a V. Ex. que, segundo a letra e espirito das ditas notas não se dignou dedicar toda a sua attenção para um assumpto de tanta importancia, olhando V. Ex. debaixo de um ponto de vista mui limitado os altos principios em que assenta o codigo internacional, desconhecendo ainda o legitimo direito que assiste ao meu governo no caso e acto que V. Ex. tanto estranha, que não duvido quererá reconsidera-lo.

Me é penoso, Sr. ministro, que V. Ex. tenha podido encontrar em minhas notas motivos para a queixa que faz de falta de respeito ao ministro acreditado de uma nação amiga, quando minha intenção foi abundar no contrario, conforme a politica constante do meu governo; muito mais quando o ministerio tinha fundados motivos para apresentar queixas contra a falta de consideração do Sr. ministro para com este ministerio, e, o que é mais, para com o proprio governo; e já que V. Ex. levou a bem provocar esta menção, me permittirá designar aqui esses motivos justificados.

V. Ex. ha de recordar-se de que quando o estado de guerra em que se acha empenhada a republica contra seus pretenciosos conquistadores, exigio que a cidade de Assumpção fosse desoccupada por seus habitantes e declarada ponto militar, o governo ordenou sua total evacuação, como opportunamente foi communicado a

V. Ex., cuja ordem foi pontualmente cumprida por nacionaes e estrangeiros; V. Ex., porém, fazendo-se a unica excepção, julgou dever contrariar aquella disposição governativa. Então se lhe declarou da parte do governo, que essa circumstancia, pezarosa para elle, lhe fazia esperar não contribuiria para que alguém contraviesse ao mandado do governo.

Não obstante isto, e a manifestação que officialmente fez V. Ex. de haver admitido temporariamente na legação algumas familias inglezas, julgou dever continuar mantendo alli um crescido numero de estrangeiros de diferentes nacionalidades, que admittio em um momento em que ainda sem fundamento algum se podião julgar em perigo pela approximação de navios inimigos: e V. Ex. deve persuadir-se que, se bem que não fosse isto obrigatorio para o governo, segundo sua politica de moderação, quiz tolera-lo a fim de que já que estavam na legação americana, não fossem inquietados, confiando em que o ministro dos Estados-Unidos deveria despedi-los logo que desaparecesse o motivo do terror.

Vão, porém, fazer cinco mezes que os navios inimigos apparecêrão momentaneamente no porto de Assumpção, e cessou todo o perigo para esses individuos.

Ocorrêrão depois casos desagradaveis entre este ministerio e a legação de V. Ex. com a provocação de seus asylados; e entretanto nenhum delles deixou aquella residencia para cumprir as ordens do governo, e pelo contrario se tem recebido outros, segundo se evidencia da nota de V. Ex.

Além disto V. Ex. deve recordar-se que não se dignou communicar a este ministerio nem o simples recebimento de sua nota de 23 de Fevereiro ultimo, na qual, entre outras cousas, lhe dizia que, no interesse de evitar qualquer incidente desagradavel, permittia a V. Ex. que os cidadãos americanos Bliss e Manlove podessem residir na morada de V. Ex., prevenindo, porém, de que, não pertencendo á classe de serventes, em que apparecem na lista da legação americana, não pudêrão sahir della, em cujo caso a policia devia recolhê-los, como se reiterou a V. Ex. na nota de 4 de Março ultimo: porém V. Ex. não só dispensou-se de accusar o recebimento dessa nota deste ministerio como olhou com pouca consideração o seu pedido, deixando andar pelas ruas da cidade os ditos individuos, declarando em sua nota de 24 de Março ultimo, que não reconhecia violação de lei nem culpabilidade da parte de Manlove quando sem permissão competente abriu a casa de um subdito francez que se achava fóra daquelle lugar.

Quando consecutivamente se derão da parte de Manlove, West e Bliss casos de provocação directa á autoridade, este ministerio, chamando seriamente a attenção de V. Ex. em vez de lançar mão de outras medidas que com direito podia adoptar, pediu a V. Ex. segurança de que se não repetirião aquelles insultos: V. Ex., porém, não se servio dar alguma. Tambem não se servio accusar o recebimento da nota de 22 de Fevereiro, em que se lhe enviou a ordem do governo da mesma data, determinando a evacuação da capital, por declarar posto militar, nem a de 28 do mesmo mez, em que se lhe enviou cópia do decreto supremo que declara todo o territorio da republica em estado de sitio.

Apezar destes antecedentes, o ministerio, guiando-se pela politica grave e circumpecta do supremo governo da republica, conservou tambem sua conducta cheia de moderação com o representante da nação amiga, os Estados-Unidos, que, sem injustiça, não poderá deixar de o reconhecer; e é justamente devido a esta circumstancia o pezar com que vio que V. Ex. attribue á minha nota de 27 falta de respeito a um ministro acreditado de uma nação amiga; e posso assegurar que está fóra de minha comprehensão conceber que pelo facto de solicitar-se a entrega de um homem culpado refugiado na legação, e de haver-se mandado um official busca-lo duas horas depois de entregue a nota, possa inferir-se agravo, ou justificar semelhante queixa.

Não posso deixar de exprimir a V. Ex. sincero agradecimento pela acquiescencia ou cortezia que V. Ex. julga ter usado, dando-me conhecimento das pessoas asyladas em sua casa; e me permittirá por minha vez declarar a V. Ex. que este ministerio não pôde reconhecer o direito de não responder á pergunta que lhe fez em sua nota de 27, porque, se bem que esse conhecimento possa ser de negocios internos da legação, nem por isso corresponde menos á soberania territorial de sua residencia, como fica demonstrado no caso de Leite Pereira, cuja desappareição não foi explicada senão pela nota de V. Ex. de 22.

Volvendo ao ponto da ida de um official de policia para acompanhar o reclamado, não me é dado comprehender a razão que assi-sta tão imperiosamente a V. Ex. para infundir em seu animo a indeclinavel resolução de não entregar a pessoa em questão. Ainda quando não houvesse um precedente, está na ordem natural das cousas como um aresto da pratica commum; porém V. Ex. manifesta de uma maneira conclusiva que em nenhum caso está disposto a entregar á disposição da autoridade, e,

quando muito, a dizer ao asylo que sua casa não pôde continuar a dar-lhe asylo.

Se offensa podesse ter havido na remessa do dito official, considero-a muito lavada a negativa de V. Ex., e a despedida do mesmo official sem ter desempenhado sua commissão, sendo, entretanto, mui indifferente que Leite Pereira seja entregue ou despedido da legação dos Estados-Unidos para ser preso na rua por um funcionario menos qualificado.

V. Ex. diz que, segundo todos os escriptores sobre as leis internacionaes, o ministro estrangeiro não está obrigado a entregar seus asylados, excepto em caso de acto definido criminoso contra o estado ou contra o soberano; e acrescenta V. Ex. que sendo isto reconhecido como lei, em taes casos segue-se que antes de entregar a Leite Pereira deve pedir que se especifique a offensa ou offensas do que é accusado.

Sem reconhecer em sentido absoluto o que V. Ex. dá a este principio, cumpre-me dizer a V. Ex. sobre este ponto que quando o governo da republica solicitou de V. Ex. a entrega de Leite Pereira, declarando claramente ter violado disposições governativas, o que é evidente e notorio a V. Ex. mesmo, além da expressão de estar accusado e de que deve comparecer em juizo, não ha hesitar um momento de que o caracter de culpabilidade do dito individuo não é do genero das offensas communs, que comprehende o trecho de Vattel, citado na nota de V. Ex.

Debaixo desta intelligencia, não vejo nenhuma obrigação de dar a V. Ex. mais explicações ácerca do crime do accusado, cujo comparecimento perante o tribunal competente é urgente, e pelo contrario tenho motivos de estranhar sobremaneira a pretensão de V. Ex. de que lhe sejam communicadas as accusações especificadas contra o referido Leite Pereira, para que, se fossem de character grave, exigissem dessa legação adverti-lo de que não pôde por mais tempo dar-lhe asylo, isto é, constituindo-se juiz privativo da questão e da causa do delinquente neste paiz.

Reconhecer em V. Ex. essa attribuição seria abdicar o meu governo seus direitos e prerogativas, com mingua da honra e dignidade da nação.

Queira V. Ex. aceitar meu especial agradecimento pela transcrição de uma parte do § 48 cap. IX de Vattel, Liv. IV, e crer que é precisamente em presença dessa mesma citação, e do que se segue na obra daquelle celebre autor, que pedi a V. Ex. que Leite Pereira fosse posto á disposição da justiça. E isto é, Sr. ministro, quanto julgo estar autorisado a dizer na questão de um hospede que provoca a discussão, confiando que V. Ex. ha de considerar com conhecimento bastante para fazer justiça a si mesmo.

Para não offender, e seguir precisamente a pratica deste direito, é que o ministerio em mais de uma occasião tem desejado que o Sr. ministro não abrigasse em sua casa e nos fundos della tantas pessoas de diversas nacionalidades até privar de seus operarios os estabelecimentos publicos do governo, por muitos mezes, como George Milles, prisioneiro de guerra, posto a soldo em serviço do arsenal em idênticas condições com os contractados João Walet, engenheiro, e Guilherme Newton, director de fundição, todos Inglezes, que com outros se achão asylados no palacio de V. Ex.

Por outro lado, um asylo tão prolongado, como aparentemente infundado, em uma praça puramente militar, e sem outros habitantes senão o Sr. ministro americano, seus hospedes e asylados, como V. Ex. os qualifica, poderia ter suscitado com justiça uma discussão mais séria sobre a extensão que V. Ex. entende dar ás immunidades do seu palacio; o governo, porém, quiz com empenho evita-la, e limitou-se sobre este ponto a ligeiras e amistasas indicações.

Pelo que toca á menção de V. Ex. sobre o caracter official que dá ao asylo, devo dizer que antes de ganhar a casa de V. Ex. recebeu na manhã do dia 16 uma nota deste ministerio em que, dando merecimento a uma declaração do encarregado de negocios de Sua Magestade el-rei de Portugal, declarou-lhe na questão que teve ha tempos com o vice-consul daquella nação que só a este reconhecia como unica pessoa competente com quem devia entender-se em assumptos do consulado de S. M. Fidelissima, não podendo aquelle ser reconhecido no caracter de gerente do consulado, que solicitou o Sr. consul Madrugá por uma nota que dirigio a este ministerio e que não foi respondida. Este facto me faz prescindir da apreciação desta questão, quando por outro lado o mesmo hospede de V. Ex. lhe terá informado detalhadamente de todo o occorrido a este respeito com o governo em presença das peças officiaes.

E devo declarar ingenuamente a V. Ex. que ainda que esteja mui distante de conhecer os motivos que houvessem aconselhado o Sr. ministro para negar a Leite Pereira o cumprimento de todo o seu desejo, sempre manifestado, de deixar essa

legação para ir elle mesmo entregar-se á autoridade, quero respeitar as razões que poderião ter influido no animo de V. Ex.

Ainda que me não proponha articular aqui a incompetencia da residencia da legação americana no ponto militar, devo observar a V. Ex. que confio em que não poderá escapar a V. Ex. que, convertida a Assumpção em praça militar, e residindo o governo e o povo, assim como os agentes e subditos estrangeiros, em outros lugares, não só se affecta as leis do Estado, como se creá um formal embaraço ao serviço interno daquella com a conservação dentro de seus limites de um palacio diplomatico.

Deixando, pois, de lado a questão da residencia da legação de V. Ex. em Assumpção, onde não ha objecto de attentões diplomaticas, passo a manifestar a V. Ex. que havendo cessado o motivo plausivel do asylo concedido na legação americana, esse asylo deve igualmente cessar, muito principalmente quando tem começado a affectar seriamente os regulamentos militares do ponto e as disposições mais terminantes do governo; que, se no momento da desoccupação da cidade tolerou se esse asylo, não ha razão, nem é licito que continue um tal estado de cousas como uma casa de refugio; e declarando não dever dar explicações nem dos individuos nella comprehendidos, nem dos que para o futuro alli se refugiarem.

Sem receio de enganar-me, posso assegurar a V. Ex. que não poderá citar precedente algum, e pelo contrario, ninguem poderá desconhecer a razão e justiça que acompanhão o procedimento leal e prudente do meu governo em uma questão de alta transcendencia politica; e V. Ex. mesmo ha de reconhecer que debaixo de todos os aspectos offerece a maior inconveniencia e perigo uma semelhante casa com immunitade diplomatica em um posto strictamente militar; em uma palavra, Sr. ministro, não posso duvidar um só momento que V. Ex., pesando em seu espirito estas graves considerações, achará que o exercicio de seu ministerio e as immunitades de sua legação são incompativeis com o modo de ser o lugar de sua residencia, e que só pelo facto de haver-se collocado em uma praça militar, relaxou una parte de seus privilegios, e especialmente o direito do asylo.

Estas circumstancias vêm a revestir-se ainda de um character mais grave quando V. Ex. declara officialmente que Leite Pereira, como V. Ex. mesmo, se acha inteiramente ignorante da natureza da accusação contra elle, e de que V. Ex. se constitue o juiz que deve determinar sobre accusações especiaes contra seu hospede para determinar a cessação ou continuação do asylo que lhe concedeu.

Não obstante, o meu governo está sempre disposto a guardar toda a consideração para com a nação amiga dos Estados-Unidos, e a fazer em obsequio ao seu ministro tudo quanto a salvação do Estado e sua melhor defesa permittirem; porém sinto ter de declarar-lhe que os asylados do palacio de V. Ex. não podem já continuar a ser tolerados indefinidamente em uma praça militar, sem temor de que, abusando do asylo, se tornem pessoas perigosas para ella, se não agentes do inimigo, e tendo em consideração a situação da republica e a da cidade da Assumpção, bem como as circumstancias expressadas, além das declarações que V. Ex. fez na nota de 4 de Abril ultimo, de não poder dar segurança de que não se repitão factos como os de Manlove, e outros analogos, dá-se o caso de chamar seriamente a attenção de V. Ex.

A' vista do exposto, venho rogar a V. Ex. se sirva despedir do seu palacio, amanhã, antes do pôr do sol, ao referido José Maria Leite Pereira, assim como todos os mais individuos, que sem pertencerem á legação se achão nella, alguns como hospedes e outros em outras qualidades, segundo a declaração de V. Ex.

Não terminarei esta nota, Sr. ministro, sem offerecer a V. Ex. uma outra observação de tocante interesse, e é quando em geral nacionaes e estrangeiros têm cumprido religiosamente a ordem da evacuação da cidade, e o governo lhes concede a protecção e socorro possiveis no estado de plena guerra do paiz, lutando braço a braço com o inimigo, que, tenaz, pretende seu exterminio, e sobretudo quando a ordem publica, a moralidade do povo em todas as partes, e as disposições governativas, garantem as pessoas e seus interesses, não se pôde comprehender em boa significação a permanencia indefinida dessas pessoas na legação americana; militando esta circumstancia, por si só, sem trazer em conta outros antecedentes, de maneira a fixar a attenção do governo mui seriamente sobre ella nos solemnes momentos actuaes.

Estas poderosas considerações põem em evidencia a mais plena justificação do pedido do meu governo, e me infundem a mais positiva confiança de que V. Ex. reconhecerá não só a justiça, mas a moderação desta petição, e que cessará aquelle asylo.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex. as seguranças de minha distincta consideração e apreço.—*Gumesindo Benitez*.—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 12 de Julho de 1868. — A S. Ex. Gumersindo Benitez, ministro interino dos estrangeiros.

Senhor. — Tenho a honra de accusar recebida sua nota de hontem, em a qual V. Ex. estende-se sobre as circumstancias sobrevindas e a discussão havida em consequencia da prolongada residencia nesta legação de certas pessoas que lhe não são pertencentes, e conclue dizendo que é esperado por esse governo de que todas essas pessoas se retirarão antes de findo o dia. Estando assim rertringida a poucas horas, não me é possível alludir aos outros muitos pontos tocados em sua nota, e me vejo obrigado a deferir uma resposta formal para outra occasião.

Não deixarei, comtudo, de observar que inteiramente não estou conforme com as opiniões e conclusões apresentadas por V. Ex. em relação aos direitos e immunidades dos ministros estrangeiros e das legações. Porém isto não affecta o lado pratico do caso em relação a todas as pessoas, as quaes V. Ex. menciona por seus nomes, como em permanencia e contra os desejos do governo. Todos elles se expressavão, inclusive o Sr. Leite Pereira, apesar do seu máo estado de saude, que, para livrar-me de todo o embaraço por suas causas, deixarião voluntariamente hoje, de dia, esta legação; e daquelles cujos nomes forão dados, não ha muito, como pertencentes á legação, ficarão sómente o Dr. Carreras, o Sr. Rodriguez, o seu criado e a senhora do Sr. Leite Pereira.

Acredito que nenhuma objecção será feita á permanencia aqui desta senhora, como amiga e companheira da Sra. Washburn. Estes cavalheiros, comtudo, concordarão em partir, como os demais, se o governo insistisse nisso. E eu, apesar disso, preferiria que ficassem. Taes são tambem os seus desejos, e por isso os suppliquei para que se demorassem até que fosse informado da determinação final do governo. Não creio que se lhes faça alguma offensa, a não ser o simples facto de permanecer na legação; e, se o governo insistir na retirada, então entenderá que não tenho o direito de receber hospedes ou visitantes em minha casa, o que me collocaria em uma posição tão anomala e singular, que me obrigaria a tomar uma decisão differente da que havia intentado, e por isso espero que o governo não insistirá sobre esse ponto.

Sentirei profundamente a partida das Sras. Thomaz e Eden, pois que suas assistencias a Mme. Washburn erão necessarias para sua commodidade e saude. A Sra. Thomaz servio como ama de leite em quasi todo o tempo que esteve em minha casa, e agora é bem sensivel o seu estado de saude. No caso que não ouça fallar no regresso da canhoneira americana (que espero por horas), dentro de muito breve espaço de tempo, será meu dever para com minha familia pedir-lhe passaporte e passagem livre por entre as forças militares, e d'allí para Buenos-Ayres.

Aproveito esta occasião para reiterar os protestos de minha distincta consideração. — Charles A. Washburn.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio das relações exteriores. Luque, 12 de de Julho de 1868. — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de V. Ex. desta tarde, em resposta á de hontem deste ministerio, em que V. Ex. se serve dizer que, tendo de restringir-se aos poucos momentos de que dispunha, lhe era impossivel entrar nos muitos pontos mencionados na minha nota, e se via obrigado a deferir para outra occasião uma resposta mais formal, observando entretanto não achar-se inteiramente conforme V. Ex. com as minhas opiniões sobre os direitos de immunidades de ministros estrangeiros e legações; mas que em nada prejudicava nisto praticamente o caso das pessoas por mim indicadas; pois que todas, inclusive Leite Pereira, havião declarado que, para livrar V. Ex. de todo o embaraço por sua causa, deixarião voluntariamente essa legação; e que daquelles cujos nomes forão dados como não pertencentes á legação, ficarião sómente o Dr. Carreras, o Sr. Rodriguez, o seu criado e a Sra. de Leite Pereira, presumindo que nenhuma objecção se faria á residencia desta senhora ahi, como amiga e companheira da Sra. Washburn, que estes mesmos senhores comtudo manifestarão, como os outros, o seu desejo de partir, se o governo insistisse nisso, e que V. Ex. preferia muito que ficassem, sendo tambem isso o desejo delles; e por isso os tinha supplicado V. Ex. para ficarem até ser novamente informado da determinação final do governo, não constando a V. Ex. que houvesse queixa alguma contra elles, excepto a simples permanencia na legação; mas, se o governo insistisse sobre a entrega delles, V. Ex. ficaria entendendo que não tem direito de ter hospedes ou visitantes em sua casa.

V. Ex. acrescenta que isto o collocaria n'uma posição tão anomala e singular, que o obrigaria a tomar uma resolução differente da que tencionava, e que por isso esperava que o governo não insistisse sobre isto, sentindo V. Ex. profundamente a partida das Sras. Thomaz e Eden como necessarias para commodidade e saude da

Sra. Washburn; e conclue que, no caso de não ter noticia do regresso da canhoneira norte-americana dentro de muito pouco tempo, seria um dever de V. Ex. para com sua familia pedir passaportes e meios para ella passar pelas linhas militares, e de lá para Buenos-Ayres.

Restringindo-me tambem pela pressa de passar a V. Ex. esta communicação, vou cingir-me aos pontos principaes e mais momentosos, ficando qualquer falta que haja para repara-la opportunamente, quando V. Ex. me fizer a honra de enviar a resposta formal que prometteu.

Não tendo, Sr. ministro, as minhas opiniões e conclusões sobre a extensão das immunidades merecido a approvação de V. Ex., farei novos esforços, quando V. Ex. me indicar as suas.

Estimo que V. Ex., apezar de não concordar com estes principios, quizesse agradar ao meu governo, mandando que sahisses hoje da sua casa todas as pessoas cujos nomes eu citára, inclusive Leite Pereira; mas, se escrevi alguns nomes na minha nota de hontem, não foi com intenção de limitar a elles unicamente o meu pedido; se me servi dos nomes de alguns, foi tão sómente para lembrar a V. Ex. que ainda ali estavam; devo, porém, esperar que V. Ex. assim procedesse; pois que teve a cortezia de fazer retirar as Sras. Thomaz e Eden, de que necessita a Sra. Washburn.

Nunca foi meu intento molestar esta senhora e nem a sua amiga a Sra. Leite Pereira, que com razão presume V. Ex. pôde ficar sem objecção alguma junto della, como podem ficar ao seu serviço as Sras. Thomaz e Eden, que senti tivessem deixado a sua casa; mas amanhã serão ellas prevenidas de que podem voltar.

Sinto tambem, Sr. ministro, que V. Ex. julgasse conveniente communicar a este ministerio que, se o meu governo chegasse a insistir pela sahida dos Orientaes Carreras e Rodriguez, V. Ex. ver-se-hia obrigado a assumir attitude differente da que tencionava na persuasão do contrario.

Esta phrase parece tão obscura, que talvez molestasse a V. Ex., pedindo alguma explicação para o poder responder, se não acreditasse que ella foi dictada pela crença de não terem esses individuos outras culpas senão a sua residencia nessa legação. Entretanto, não é assim; e agora cumpre-me dizer a V. Ex. que tambem a justiça os reclama, e de maneira tão peremptoria, que é forçoso rogar a V. Ex. os queira despedir amanhã, á 1 hora da tarde.

É penoso para mim solicitar de V. Ex. em tão curto espaço de tempo a despedida de dous hospedes, mas são urgentemente reclamados pela justiça. Esta declaração não a fiz a V. Ex. em minha nota anterior, por confiar que V. Ex. não só não teria motivos de preferencia para com elles sobre os outros asylados, nem julguei dever fazer outra communicação sobre um assumpto de tal natureza, que deu origem a uma correspondencia que meu governo quizera ter evitado, preferindo que a acção da justiça os encontrasse na rua.

V. Ex. vê que ha culpabilidade da parte dos ditos Orientaes, e que não só devem ser levados ante os tribunaes, mas que cumpre fazê-lo com urgencia; e eu confio que, se, quando V. Ex. os suppunha innocentes, lhes pedia que licassem em sua casa, agora que sabe que são culpades, se apressará a despedi-los.

Esta resposta e as condições actuaes do lugar de sua residencia dispensão-me de entrar em apreciações sobre a questão de ter V. Ex. ou não o direito de ter hospedes ou visitantes em sua casa.

Agradeço a V. Ex. a noticia de que brevemente tenciona mandar sua familia para Buenos-Ayres.

Aproveito a oportunidade, etc.—*Gumesindo Benitez*.—Ao Sr. Charles A. Washburn etc., etc.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 13 de Julho de 1868.—Á S. Ex. Gumesindo Benitez, ministro interino dos negocios estrangeiros.

Senhor.—Tenho a honra de accusar recebido o seu officio de hontem, em o qual V. Ex. me informa, depois de um breve resumo do que se havia passado em relação a certas pessoas, as quaes por algum tempo se domiciliarão em minha casa, que, em despedir todos os individuos que não pertencião á legação, estava eu firme na minha presumpção de que não houvera a menor intenção por parte do governo que as Sras. Pereira, Eden e Thomaz, cuja permanencia por algum tempo mais foi desejada por Mme. Washburn pelas razões expostas em meu officio de hontem, de molestar ou intervir com as suas permanencias aqui.

A isso se ajunta que estas duas ultimas serão prevenidas de poder voltar hoje. Por esta promptidão e consideração feita a Mme. Washburn queira V. Ex. aceitar os meus sinceros agradecimentos.

V. Ex. depois allude a respeito da continuação da residencia aqui dos Srs. Carreras e Rodriguez que, em vez de serem accusados sómente por permanecerem nesta lega-

ção, são reclamados pelos tribunaes de justiça, e de um modo tão peremptorio, esperando-se que deixarão esta legação hoje á 1 hora do dia.

Havendo sido informado do conteúdo de seu officio, manifestarão estes cavalheiros grande surpresa; porém disserão estar promptos para ir de uma vez affrontar e desfazer quaesquer accusações que se lhes possão fazer, e effectivamente retirárão-se antes da hora marcada.

Foi com profundo pezar, como nunca experimentei na minha vida, que deixei sahir de minha casa, sob taes circumstancias, amigos a quem muito estimo, e que forão meus hospedes durante cinco mezes; e estou persuadido que elles sahirão victoriosos de qualquer accusação que lhes possa ser imputada. Durante todo o tempo em que aqui estiverão, fallámos, naturalmente e com toda a franqueza, sobre todo e qualquer assumpto; e parece-me que, se um ou outro ha commettido ou simulado acto algum criminoso ou offensivo em referencia ao governo do Paraguay, houvera sabido alguma cousa a tal respeito. Porém nada sei.

O primeiro nomeado, o Dr. Carreras, é bem conhecido; veio ao Paraguay na intenção de prestar todo o seu concurso em a causa deste paiz contra o Brasil, expondo sua vida e bens para aqui chegar; porém, como os seus servicos, desejou deixa-lo no mesmo intento, e na crença de que, sahindo para o exterior, faria por ganhar as sympathias, senão o apoio activo de uma ou mais republicas do Pacifico em favor deste paiz. Como este homem, cujos mais intimos sentimentos para conosco, tambem houvesse podido commetter alguma offensa contra um governo que tanto almejava servir, vai além da minha comprehensão.

O mesmo interesse pela causa do Paraguay ha sido igualmente patenteado pelo Sr. Rodriguez.

Este cavalheiro, deve V. Ex. recordar-se; veio ao Paraguay em uma qualidade diplomatica, a de secretario da legação oriental, da qual ficou elle encarregado á partida do respectivo ministro, o Sr. Vasques Sagastune. Em seguida á quêda do governo que representava, forão suas funcções diplomaticas suspensas, e, querendo então deixar o paiz, até hoje não o pode fazer. Comtudo, como V. Ex. sabe, todos quantos têm escripto sobre os direitos de legação estabelecem que, até que possão partir do paiz os membros de uma legação em outro tempo aceita, tenham direitos a certas immunidades, e, se algum delles commette offensa, o governo junto do qual havia sido acreditado não está autorisado para julga-los; porém pôde envia-los para fóra do paiz e reclamar uma reparação do seu proprio governo.

Como ambos os cavalheiros desempenhárão cargos officiaes, e Carreras os mais elevados, excepto um em seu paiz, seu caso deve naturalmente excitar grande interesse, e minha propria conducta na materia será severamente criticada por meu governo e mui provavelmente por outros; e, se lhe succeder uma grave injuria, provavelmente serei censurado por não aconselhar-lhe de permanecer na legação, a não ser tirado á força. Porém V. Ex. sabe quanto cuidado tenho sempre para evitar qualquer ruptura entre este governo e o meu, e, como estou convencido que elles poderão estreitar-se, por isso desejei fazê-lo.

Porém estou em extremo ancioso de que não lhes succeda damno algum; porque então poucos desejos teria de continuar na carreira diplomatica, e que me inclinaria a abandona-la e não expôr-me a outra experiencia tão dolorosa.

Só tenho que acrescentar que estes cavalheiros ou o Sr. (no original está senhora) Leite Pereira, permanecem nesta cidade; será para mim grande obsequio, se me permitirem enviar-lhes a comida de minha casa, e outras cousas necessarias á sua saude e commodidade. Terá a bondade de avisar-me sobre isto, logo que seja conveniente.

O criado de côr do Dr. Carreras, entretanto, permanece commigo, na qualidade de fanulo.

Aproveito a oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado das relações exteriores. Luque, 13 de Julho de 1868.

De novo impellido pela justiça, peço desculpa a V. Ex. de o vir novamente incomodar para lhe pedir que se sirva despedir de sua casa o cidadão norte-americano Porter C. Bliss e o subdito inglez G. Masterman, accusados dos mesmos crimes dos outros por quem já tive a honra de dirigir-me a V. Ex.

Aproveito a oportunidade, etc., etc.—*Gumesindo Benitez.*—Ao Sr. Charles A. Washburn, etc., etc.

Nota do ministro americano ao governo paraguayo.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 14 de Julho de 1868.—A S. S. Gumesindo Benitez, ministro accidental das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar recebida a sua nota de hontem, em que me é pedido que despeça de minha casa o cidadão americano Porter C. Bliss e o sub-

dito inglez Jorge Masterman, que V. Ex. diz serem gravemente accusados como os mais que foi pedido que deixasse de abrigar nesta legação.

Em relação a estes dous individuos, cumpre-me dizer que sempre os considerei como pertencendo a esta legação. O Sr. Masterman veio residir para ella em Setembro ultimo, na qualidade de medico que assiste á minha familia; e na minha nota de 24 de Fevereiro, mas sómente remettida com a de 4 de Abril, o seu nome está incluído como fazendo parte da legação. Como nenhuma objecção foi então feita, considerava eu que como tal era elle reconhecido pelo governo como pessoa de minha casa. O nome do Sr. Bliss tambem foi dado em ambas aquellas occasiões. Em resposta á minha nota de 22 de Fevereiro, S. Ex. o Sr. Berges disse que, não sendo o Sr. Bliss da classe dos serventes, se recolherá para os fundos da legação, pois correria risco de ser preso, se fosse achado fóra.

Durante os ultimos tres mezes assim procedeu elle escrupulosamente, e me foi muito util no cumprimento de meus deveres officiaes, e desejo conserva-lo por todo o tempo que residir no Paraguay. Considerando, pois, estas duas pessoas como membros da legação, não posso discutir cousa alguma ácerca de sua entrega ou despedida de minha casa. Se o fizesse, abdicaria todas as minhas funcções e direitos como ministro; pois, se reconheço ao governo o direito de retirar uma pessoa, que considero membro da legação, devo concedê-lo para todos; e dest'arte poderia o governo, se quizesse, deixar-me sem uma só pessoa que me servisse, e até sem mulher, filho ou secretario, conforme a argumentação de V. Ex. em sua nota de 11 do corrente, em que sómente se allega que são accusados, e não se me deixa outra alternativa mais que a de o entregar.

Vejo, com tão raro sentimento, como nunca experimentado em toda a minha vida, que, depois de tão longa residencia no Paraguay, onde da parte do governo e povo tenho recebido tanta benevolencia e cortezia, a que tenho respondido de maneira tal, que quasi fiz apparecer a guerra entre o meu paiz e os inimigos do seu, e que continúa a ameaça-la, vejo, digo, que pareço ter perdido a confiança e respeito deste governo. Que os gozei em alto gráo até ha pouco, prova-o a correspondencia official e as columnas do periodico official. Mas, ou porque recebi na minha legação pessoas que a ella não pertencião, ou porque me conservei na cidade depois da sua evacuação, ou por alguma outra cousa que ignoro, parece que sou olhado tão differentemente que não vejo que possa servir a meu governo e nem ao do Paraguay, nem a qualquer individuo a continuação de minha residencia.

Esperava conservar-me até o fim da guerra, e não despedir-me do Paraguay, que tem sustentado uma guerra com tal bravura e abnegação, que devem fazer della uma das mais notaveis nas paginas da historia, e de seu illustre magistrado supremo e commandante de seus exercitos, um dos mais conspicuos nos annaes da guerra (na qual suppunha que meu humilde nome occuparia lugar honroso) até que podesse fazê-lo, vendo-o gozar dessa paz e prosperidade que seu valor e abnegação tinham tão nobremente adquirido. Mas vejo-me obrigado a abandonar esta esperança.

A direcção que julguei dever adoptar parece estar em discordia com as vistas do governo, e assim não vejo mais em que possa ser util. Tenho por isso a honra de pedir passaporte para todas as pessoas pertencentes a esta legação, e que sem a menor demora, tanto quanto permittirem as circumstancias, se me prestem todas as facilidades para deixar este paiz da maneira que convem ao character de um ministro acreditado.

Prevaleço-me da occasião para offerecer a V. Ex. a segurança de minha distincta consideração.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio do estado das relações exteriores.—Luque, 16 de Julho de 1868.

Tenho a honra de accusar a V. Ex. o recebimento de sua nota de 14 do corrente, em que V. Ex. recusa despedir de sua casa a Porter Cornelius Bliss, cidadão norte-americano, e a George Masterman, cidadão inglez, o primeiro por pertencer a essa legação e ser muito util a V. Ex. no desempenho de seus deveres officiaes, e o segundo como medico de sua familia, desejando V. Ex. conserva-los consigo durante todo o tempo que se demore no Paraguay, e accrescentando que os nomes desses individuos forão dados a este ministerio como de pessoas pertencentes á legação.

Que, não se tendo feito a menor objecção, V. Ex. considerou-os como reconhecidos pelo governo; que o nome de Mr. Bliss foi igualmente dado em ambas as relações como pertencendo á legação; que na nota deste ministerio de 22 de Fevereiro se declarou a V. Ex., que não pertencendo Mr. Bliss á classe dos serventes, devia conservar-se no interior da legação afim de não ficar sujeito á prisão, sahindo á rua, o que foi escrupulosamente observado nos ultimos tres mezes, que, considerando estas duas pessoas como membros dessa legação, não pôde V. Ex. entrar em discussão sobre a entrega ou despedida dessas pessoas: que, se assim procedesse,

abdicaria todos os direitos e regalias de ministro; porque, se reconhecesse no governo o direito de reclamar qualquer pessoa pertencente à legação, teria talvez de cedê-las todas e poderia acontecer que ficasse V. Ex. não só sem as pessoas de seu serviço, mas ainda sem mulher, filho ou secretario; que, segundo minha humilde nota de 11 do corrente, desde que alleguei que esses individuos são accusados, V. Ex. não teria outro recurso senão entrega-los.

Diz ainda V. Ex. que é com pezar, como nunca experimentou em sua vida, que depois de uma tão longa residencia no Paraguay, onde sempre encontrou tanta bondade e cortezia da parte do governo e do povo, bondade e cortezia a que procurou corresponder, de modo que quasi causou um rompimento entre seu paiz e os inimigos do meu, e que ainda está imminente, parece a V. Ex. ter perdido a confiança e o respeito que mereceu deste governo até ha tão pouco tempo, como está amplamente provado tanto na correspondencia official, como nas columnas do periodico do governo; mas que por ter recebido em sua legação pessoas que a ella não pertencem, ou por ter ficado na cidade depois de sua evacuação, ou por alguma outra causa que não conhece, parece a V. Ex. que é hoje olhado de modo muito differente.

Accrescenta V. Ex. que não sabe de que utilidade possa ser ao seu governo, ao do Paraguay ou a qualquer individuo, a permanencia aqui por mais largo tempo; que esperava demorar-se até o fim da guerra e não dizer adeos ao povo paraguayo, que tem sustentado a guerra com tal bravura e abnegação que ha de torna-la uma das mais notaveis da historia, e conferir ao seu illustre supremo magistrado e commandante de seus exercitos um dos lugares mais conspicuos nos annaes da guerra, nos quaes V. Ex. esperava que o seu nome tivesse tido tambem menção honrosa, até que o podesse fazer, deixando-o no gozo da paz e prosperidade, devidas ao seu valor e abnegação; mas que agora V. Ex. mesmo vê-se obrigado a perder esta esperanza, e que parecendo tão contrario ás vistas do governo o procedimento que julgou dever adoptar, parece a V. Ex. que não pôde ser elle de utilidade alguma.

Conclue V. Ex. que pelas razões expostas tem a honra de pedir passaportes para todos os membros da legação, e que com a menor demora que as circumstancias permittão se lhe facultem meios de deixar o paiz, e que sejam elles taes como convem ao caracter de um ministro acreditado junto deste governo.

Com effeito, Sr. ministro, com a nota de V. Ex., de 4 de Abril, me foi entregue outra, datada de 24 de Fevereiro, em que apparece o nome de George Masterman, boticario, despedido do serviço do governo, mas sem qualificação nessa legação; tendo conhecimento de que V. Ex. conseguira a completa liberdade desse individuo por certo serviço, não me apressei em fazê-lo qualificar nem em desconhecê-lo.

Confiava em que, posto não fossem honrosos os seus precedentes, V. Ex. o obrigaria a comportar-se em sua casa de modo que não se podesse dar mais tarde o caso que hoje se apresenta. Por outro lado não se fez a menor objecção, porque se considerou que Masterman contiaguava no serviço por que fôra posto em liberdade.

Seria muito doloroso para o meu governo que uma graciosa concessão, feita para obsequiar e servir um ministro de uma nação amiga, desse entrada a esse individuo na casa da legação para ahi tornar-se impunemente criminoso, pretendendo acobertar-se com as immunidades tão justamente respeitadas nos representantes das nações estrangeiras. Espero que V. Ex. não quererá ver neste passo do meu governo o reconhecimento de Masterman como membro da legação dos Estados-Unidos e gozando de immunidades.

O Sr. Porter Cornelius Bliss chegou pela segunda vez a este paiz dous mezes depois de começada a guerra com o Brasil; pediu ao governo para ser incumbido de um seu trabalho litterario, o que lhe foi concedido; desde então ficou ao seu serviço e soldo. Com surpresa, porém, vio este ministerio que o individuo com quem firmára um contracto, não tendo ainda cumprido aquillo a que se compromettera, e demais empenhado por adiantamentos pecuniarios por conta desse mesmo serviço, era por V. Ex. considerado seu empregado, sem que houvesse precedido o menor aviso.

Então sabendo que o Sr. Bliss era tambem para V. Ex. de não pequena utilidade, permittio-se que elle deixasse a Assumpção, em companhia de V. Ex.; nunca, porém, na qualidade de empregado, que não lhe fôra reconhecida.

Parecia então inexplicavel ao governo tanta abnegação por parte do Sr. Bliss, que sendo recebido na melhor sociedade do paiz, com quem V. Ex. mantinha relações, se elle estava como criado nutro a esperanza de que o que acabo de expôr não pôde considerar-se como reconhecimento de immunidades em favor do individuo reclamado.

Fallando V. Ex. unicamente de tres mezes de escrupuloso cumprimento de serviços, esqueceu-se sem duvida de outros em que esteve fôra da legação, para onde só veio

depois da prisão do Sr. James Manlove, igualmente considerado como membro da legação de V. Ex., e durante o mesmo tempo que Bliss, gozando do mesmo trato social e hoje também accusado pelo mesmo crime.

Prescindindo dos antecedentes destes dous individuos, logo que chegarão ao paiz, não vê V. Ex. alguma cousa de menos regular neste procedimento? Como, porém, V. Ex. se recusa a entrar em qualquer discussão relativa á entrega ou despedida dos mencionados individuos, porei de lado quanto pudera dizer, e appellando para a justiça de V. Ex., com a simples recordação dos factos que acabo de fazer e com a noticia de que Masterman e Bliss são membros importantes de uma conspiração que, de accordo com o inimigo, devia brevemente rebentar no paiz, com o fim de derribar o seu governo e exterminar o exercito que combate por sua existencia, não duvido que o ministro dos Estados-Unidos da America expulse de sua casa tão infames criminosos.

Esta declaração, feita depois da que tive a honra de incluir na minha nota de 11 do corrente, quando V. Ex. me pedia explicações sobre a causa do réo Leite Pereira e sobre o que fica dito, não é de certo cumprimento de um dever, mas sim communicação amigavel de que os adventicios dessa legação penetrarão ahi sorprendendo a boa fé e cavalheirismo de V. Ex., afim de abusar criminosamente de suas immunidades.

Teria querido evitar a V. Ex. tamanho desgosto; mas a allusão que V. Ex. faz á sua longa residencia no Paraguay; a apprehensão de que parece possuido sob a perda de contiança do meu governo; o receio de não ser por mais tempo util nem ao governo dos Estados-Unidos, nem ao do Paraguay, nem a individuo algum neste paiz, bem como a crença de que, consentindo no julgamento de George Masterman e Porter C. Bliss, terá V. Ex. mais tarde de ceder todos quantos lhe forem reclamados, podendo assim ficar sem um famulo, sem esposa, sem filho ou sem secretario; tudo isso junto dictou o meu procedimento nessa occasião.

Não me compete explicar a causa da opposição que V. Ex. julga encontrar ao seu procedimento, nem as vistas que attribue ao meu governo. Não sei também qual a razão por que receia V. Ex. que o seu nome deixe de occupar o lugar honroso na historia da nossa guerra, pois considero que deve ser penoso para V. Ex., como é para mim, o facto de acharem-se em casa de V. Ex. criminosos da ordem desses de que trato.

É certo que o meu governo não recebeu como acto de amizade a permanencia de V. Ex. na Assumpção rodeado de tantos refugiados, e isto indefinidamente e sem razão apparente depois de sua total evacuação. Com franqueza de amigo o governo manifestou o seu pezar, e se V. Ex. não julgou conveniente acceder aos desejos do governo, não foi isto motivo para que elle retirasse a confiança que depositava em V. Ex.

De que isto é verdade dá prova o facto de não ter este ministerio apresentado senão quando foi preciso responder á accusação de falta de respeito que V. Ex. fez á minha nota de 28 de Junho proximo passado, julgando dever negar-se a despedir o réo Leite Pereira, que fôra novamente asyalar-se em casa de V. Ex.

Um rapido exame feito na correspondencia deste ministerio e nas columnas do periodico que V. Ex. cita, bastará para desvanecer completamente a idéa de falta de confiança e de respeito por parte do meu governo, que sempre se esforçou em manifesta los ao representante da União Americana e á sua digna familia que pela primeira vez rompeu o bloqueio.

Reforçando por este modo a minha nota de 13 sobre a despedida de George Masterman e Porter C. Bliss, fico persuadido de que V. Ex., informado como agora se acha, se apressará em fazer sahir da casa da legação aquelles que, banhando o solo da patria com o sangue fraticida, pretendem deste modo desmentir os justos louvores que da parte de V. Ex. merecêrão a abnegação e grandes sacrificios do meu paiz, assim como os extraordinarios e distinctos serviços que o seu magistrado supremo e general em chefe de seus exercitos, o Sr. marechal Lopez, tem prestado nesta luta.

Parecendo que V. Ex. attribue aos receios já manifestados a situação forçada em que diz achar-se de renunciar aos seus desejos de não sahir do Paraguay até que se conclua a guerra, e que só por isso solicita os seus passaportes, esperarei saber se não fui bastante feliz para dissipar esses receios; só então pedirei ao Exm. Sr. marechal presidente da republica suas ordens com relação aos referidos passaportes e ás facilidades de que falla V. Ex.

Tendo declarado a V. Ex. em minha nota de 12 do corrente que as Sras. Thomas e Eden serião avisadas de que podião voltar para a casa de V. Ex., cumpre-me agora dizer-lhe que, tendo-se-lhes dado conhecimento dessa concessão, responderão que de modo algum voltarião, talvez porque V. Ex. em pessoa não lhes houvesse

fallado a tal respeito; para que proceda como julgar conveniente, previno a V. Ex. de que a referida concessão continua sempre de pé.

Aproveito a oportunidade, etc. — *Gumesindo Benitez.* — A. S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, etc.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado das relações exteriores. Luque, 19 de Julho de 1868.—Não tendo V. Ex. julgado conveniente despedir até ao pôr do sol de hoje os accusados George Masterman e Porter C. Bliss, nem tendo-se dignado responder á nota de reclamação desses criminosos, e urgido pela justiça, venho pela terceira vez solicitar despedida ou entrega dos mesmos, pedindo a V. Ex. se digne tomar em consideração a urgencia do caso e a gravidade do crime, em face da situação em que se acha o paiz, prevenindo a V. Ex. que as pessoas do seu serviço, que ordinariamente manda fóra da praça em busca de provisões, são accusadas de conduzirem a correspondencia do inimigo para com os refugiados em casa de V. Ex., bem como as respostas destes. Receiando incommodar a V. Ex., e não tendo grande urgencia, deixo de solicitar o comparecimento de taes pessoas perante o tribunal, dando assim a V. Ex. uma prova de alta consideração e respeito, certo de que V. Ex. mandará adoptar medidas relativamente ao serviço interno de sua casa, de modo que se córte este grave abuso de suas justas immunidades. Aproveito esta occasião para repetir a V. Ex. a expressão de minha distincta consideração e apreço.—*Gumesindo Benitez.* — A. S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, etc., etc.

Nota do ministro americano ao governo paraguayo.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 20 de Julho de 1868.—Ao Sr. Gumesindo Benitez, ministro accidental das relações exteriores.

Senhor.—Tive a honra de receber a sua nota de 16 do corrente no dia seguinte pouco depois do meio dia. Nessa nota, que responde á minha de 14, V. S., depois do resumo do seu conteúdo, pretende explicar-me as circumstancias em que os Srs. Bliss e Masterman vierão para esta legação.

Quanto ao Sr. Bliss observa V. S. que pouco depois de chegar ao paiz contratou-se com o governo para trabalhos litterarios, e desde esse tempo nesse serviço se tinha conservado, e tinha sido pago.

O Sr. Bliss me informa que nunca teve contracto algum escripto com o governo, mas que lhe fóra dito que receberia certa compensação pelos trabalhos litterarios que desempenhasse: que de tempos a tempos recebeu certa somma de dinheiro em pagamento do trabalho já feito, e que a quantia recebida não excede á somma que lhe é devida. Sendo taes suas circumstancias, não posso ver nenhuma razão justa por que o não admittisse á legação dando-lhe emprego.

V. S. manifesta surpresa de haver sido recebido na legação para servir um homem da validade e capacidade do Sr. Bliss.

Permittir-me ha observar-lhe que se deu falsa interpretação á palavra *service* empregada na minha nota de 22 de Fevereiro. Dizendo que julgára necessario tomar mais algumas pessoas para meu serviço além das que antes tinha empregado, não disse em que qualidade forão admittidas. O Sr. Bliss me era preciso como traductor e o Sr. Masterman como medico da familia; e como as especialidades de ambos erão perfectamente conhecidas, julgava completamente superfluo declarar em que serião empregados. E consultando os autores mais eminentes da lei internacional, não encontro que haja necessidade de que os ministros declarem a qualidade ou character das pessoas pertencentes á legação. Basta que seus nomes sejam dados; e se não são exceptuados ficão desde logo habilitados para todos os privilegios das legações.

Respondendo á minha nota de 22 de Fevereiro, S. Ex. o Sr. Berges expressamente reconheceu o Sr. Bliss como fazendo parte da legação; rogou, porém, que como não seria elle conhecido na policia como um de meus serventes, conviria se conservasse dentro da legação. E com effeito a unica pessoa que foi formalmente reconhecida em nota official. Algum tempo depois de publicada a ordem de evuação, o Sr. Bliss e os mais que naquelle tempo vierão residir dentro de minha casa, conquanto não sahisses a passeio, todavia não se conservavão fechados.

O Sr. Bliss continuava a dormir em sua casa, e costumava ir e voltar á vista da policia: e como nunca era incommodado, deduzo que era isto indifferente ao governo: elle mesmo porém espontaneamente se recolhia em sua casa ou na legação. E tanto que quando o nosso infeliz compatriota Manlove cahio em desagrado (*come to grief*) foi á policia acompanhado d'elle como interprete, e depois de sua prisão varias vezes lhe levou comida, de modo que nunca pude suspeitar que fosse posto em duvida pertencer elle á legação. Não buscou asylo em minha casa como V. S. insinúa. Pelo

contrario foi por pedido mui positivo que entrou para o meu serviço, mas não como meu criado, em tempo em que julgava que seus serviços me erão mui uteis e necessarios. Confio pois que V. S. queira admittir que tendo-o aceitado como membro desta legação, e dado disto noticia official, cujo aviso foi recebido, não o posso agora repudiar.

Quanto ao Sr. Masterman, diz V. S. que será mui penoso ao governo que por uma graciosa concessão ao ministro de una nação amiga, ganhasse elle entrada nesta embaixada para se fazer criminoso, e com impunidade sob as immunidades que justamente são concedidas pelas leis das nações.

Não pôde ser tão penoso a V. S. ou ao seu governo como é a mim quando acontece qualquer cousa desta ordem. Ter abusado de minha confiança dessa maneira seria mostrar um grão de ingratição que se não poderia esperar de homem algum. Porém abusou-se desse modo e de tudo o que Mr. Masterman foi accusado resulta ser verdadeiro, a lei das nações me prescreve um curso inteiramente differente do proposto por S. S.

A lei das nações, como V. S. sabe, é mui explicita e clara não sómente emquanto aos direitos e immunidades dos ministros como tambem ás pessoas pertencentes ás legações. « Tais pessoas, diz Martens (Direito das gentes liv. VII cap. LXV) achão-se sob a protecção das leis das nações e não estão por consequencia sujeitas á jurisprudencia do paiz em que habitão, ainda que seja o seu proprio. Não podem ser julgadas por nenhuma de suas acções civeis ou criminaes, excepto pelo Estado que representa o ministro. A legislação dos Estados principaes da Europa é positiva sobre este assumpto. »

« LX. Desde o tempo que os individuos do sequito do ministro deixão seu serviço serão julgados pelas leis do paiz onde residem senão forem subditos do soberano que é representado pelo ministro: em caso contrario o ministro não pôde consentir em sua extradição, ou a ser posto em juizo por actos praticados antes de deixa-lo. » Desta maneira V. S. verá que se Mr. Bliss e Masterman fossem accusados de offensas ou crimes commettidos, estavam em minha legação e não a havião deixado; segundo este grande escriptor, que depois de meu compatriota Mr. Whiston, é geralmente considerado como a mais alta autoridade do tempo moderno sobre leis internacionaes, não poderia eu « consentir em sua extradição, ou serem sujeitos a juizos » salvo em seus respectivos paizes.

Diz Wheaton (Parte 3^a, cap. I, secção 15), ao fallar das immunidades do ministro: « Esta immuniidade se estende não sómente á pessoa do ministro, como tambem á sua familia e seu sequito, secretario da legação e outros secretarios, criados, móveis e casa de residencia. (Secção 16.)

« A mulher e familia, criados e sequito do ministro participão da inviolabilidade annexa ao seu character publico (XXX) com respeito ás offensas criminaes commettidas por seus domesticos, ainda que em rigor o ministro tem direito de julgar e castiga-los, o uso moderno os autorisa simplesmente a prender e manda-los ao seu paiz para serem julgados. »

Vattel e todas as autoridades sobre direito das gentes, que hei podido consultar, concordão com os que hei citado, e a lei sendo assim clara e explicitamente estabelecida, perguntaria a V. S. se duvida que eu a respeite ou a viole? Sem duvida que V. S. dirá—respeite-a. Como então devo eu despedir de minha casa estes membros de minha legação ainda quando accusados sem uma directa ou palpavel violação de meu dever de ministro?

Accrescenta V. S. que depois das representações feitas, poz de lado a questão de saber se essas pessoas pertencem ou não á legação dos Estados-Unidos, e deixa aos meus sentimentos de justiça o despedi-los de minha casa, depois da narração dos factos e da declaração que ambos elles, Bliss e Masterman, são membros importantes de uma conspiração que, de accordo com o inimigo, devia rebentar brevemente no paiz, tendo por fim derribar seu governo e destruir o exercito que combate por sua existencia. Que Masterman e Bliss não são membros de tal conspiração, é cousa que por certo não posso provar, pois é quasi geralmente impossivel provar uma negativa. Se, porém, depois de exame e investigações se demonstrar que com effeito elles pertencem a uma tal combinação, ninguém ficará mais sorprendido do que eu.

Depois que a cidade foi evacuada, o Sr. Masterman, que é muito dado a estudos e investigações scientificas, tem passado vida de verdadeira reclusão, nem tem tido communicação alguma com qualquer pessoa fóra do recinto da legação. Quanto ao Sr. Bliss, que durante todo este tempo se mostrou tão familiar, tão franco e tão expansivo para commigo sobre todos os assumptos, de modo tal que eu acreditava conhecer todo o seu pensamento, esperanza e aspirações, estou certo de que, se acaso, como se allega, pertencesse elle a uma grande conspiração contra o governo,

seria auctor que, elle proprio, apregoaria os seus dramas; largaria a pena e calçaria o cothurno.

V. S. ha de permittir que eu observe que a presumpção de que uma pessoa é culpada só porque é accusada acha-se em opposição directa com os principios da lei commum. É maxima desta lei universal que qualquer homem é innocente emquanto não se lhe prova a culpa; V. S., porém, parece adoptar a proposição inversa, isto é, que logo que qualquer pessoa é accusada, é tambem necessariamente culpada, e por isso pede-me que trate como taes os Srs. Bliss e Masterman, antes de se ter feito qualquer exame ou indagação e sem que me forneça a menor prova de sua culpabilidade. Antes de tratar a qualquer pessoa como criminoso devo ter provas das accusações que se lhe fazem. Entretanto V. S. não produz prova alguma, nem me communica as razões em que funda a sua accusação e pede-me que eu trate estes individuos como se elles estivessem convictos de grandes crimes.

O direito das gentes prescreve claramente o procedimento que se deve adoptar quando se descobre que os membros de uma legação têm praticado qualquer acto illegal. Segundo esse direito o governo offendido pôde pedir que taes individuos sejam mandados a seu paiz para ali serem julgados, e neste caso o ministro é obrigado a acceder ao pedido. Assim pois, se as accusações e provas contra os Srs. Bliss e Masterman me forem transmittidas juntamente com o pedido de envia-los a seus paizes respectivos para alli serem julgados, não terei outra cousa a fazer senão conformar-me, e na primeira oportunidade enviar um delles para os Estados-Unidos e pôr o outro sob a guarda do ministro inglez em Buenos-Ayres. É de esperar que esse procedimento satisfaça ao governo do Paraguay, porque assim as pessoas que offendêrão ao paiz serão d'aqui afastadas e submettidas a julgamento na conformidade de suas proprias leis; e como não ha duvida de que uma canhoneira americana estará brevemente nestas aguas, pequena provavelmente será a demora em levar a effeito tal procedimento.

V. S. concordará commigo em que tenho razões fundadas para admirar-me da declaração constante da sua nota ultima, de que se formava uma vasta conspiração, que de accordo com o inimigo devia rebentar brevemente no paiz, com o fim de derribar o seu governo e de exterminar o exercito que combate por sua existencia.

Suspeitei na verdade que se descobrira alguma cousa com character perigoso, por ter sabido que o governo adoptára medidas energicas e extraordinarias; mas não tinha a mais ligeira idéa da forma desse movimento, da sua extensão, nem das pessoas comprehendidas nelle.

Conspirações desta ordem não raramente apparecem nos largos periodos de guerra; não suppuz porém que houvesse no Paraguay homens que organisassem uma combinação formidavel, nem que tivessem a loucura de tenta-la. Pôde ser que com effeito houvessem homens máos a ponto de tentar, mas não suppuz que houvesse tão nescios que se envolvessem em uma combinação cujo resultado não podia ser outro senão a propria ruina. A sua nota de 16 me deixa entretanto convencido de que houve alguma cousa neste genero.

Nutro ainda a esperanza de que, depois de completo exame, se verificará de que o movimento não era tão extenso como se suspeitava, e estou ancioso por saber que, como agora creio, elle se limitará a um circulo, com o qual nenhuma das pessoas que têm residido nesta legação manteve jámais relação ou intimidade. Estou plenamente convencido de que um tal resultado é o que mais desejão V. S. e o marechal Lopez.

Tendo por este modo respondido largamente á sua nota do dia 16, lamento que o meu modo de pensar sobre o cumprimento de meus deveres tanto se afaste do que foi manifestado por V. S.; por consequencia não tenho esperanza de ser pessoalmente util, permanecendo por mais tempo aqui. Por motivos que V. S. apreciará devidamente, eu preferiria esperar ao menos a solução da questão da passagem da canhoneira americana além da esquadra bloqueadora.

Não será de certo preciso que se empregue toda a esquadra americana para abrir caminho á canhoneira, e que antes de provocar-se uma guerra contra os Estados-Unidos se permittirá que ella passe sem ser molestada, e V. S. acreditará facilmente que não tenho desejo de inflingir aos alliados outra humilhação semelhante á que se sujeitárão por occasião da minha ultima vinda ao Paraguay.

Aproveito a oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados Unidos.— Assumpção, 20 de Julho de 1868.— Senhor.— Depois de encerrada a minha nota em resposta á sua de 16 do corrente, tive a honra de receber a que me dirigio com data de hontem, na qual, pedindo-me de novo que faça sahir de minha casa os Srs Bliss e Masterman, declara V. S. que as pessoas

do meu serviço que costumavão trazer provisões de além dos limites da cidade são accusadas de terem transportado communicações entre o inimigo e as pessoas refugiadas em minha casa. Acrescenta V. S. que, não querendo molestar-me, não solicita o comparecimento dessas pessoas ante os tribunaes, dando deste modo mais uma prova de alta consideração e respeito para commigo, e não duvidando de que tomarei as medidas necessarias para pôr fim a um tal abuso das immunidades desta legação.

V. S. terá a bondade de aceitar os meus sinceros agradecimentos pela manifestação do seu desejo de não molestar-me. Adverti ao unico criado que costuma ir além dos limites da cidade, de que não deve trazer nem levar qualquer nota, mensagem ou communicação de qualquer pessoa que seja, á excepção de mim ou da Sra. Washburn. Declarou-me este criado, que nunca levou mensagem ou nota de qualquer natureza, excepto recados das pessoas que se achão nesta legação aos encarregados das casas onde anteriormente residião, pedindo-lhes livros, roupas ou outras cousas deste genero necessarias ao seu uso. Determinei-lhe que d'ora em diante nem isto mesmo faça, e se elle desobedecer ás minhas ordens, logo que de tal fôr informado o despedirei do meu serviço. Quanto ao que diz respeito aos Srs. Bliss e Masterman, permita-me V. S. que eu me reporte á minha nota desta data em resposta á sua do dia 16.

Aproveito esta oportunidade, etc. — *Charles A. Washburn.*

A S. S. o Sr. Gumesindo Benitez, ministro interino das relações exteriores.

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio das relações exteriores. Luque, 21 de Julho de 1868.— Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de V. Ex., em que com data de hontem accusa recebidas as minhas anteriores de 16 e 19 do corrente, negando-se a que os réos de alta traição á patria, de combinação com o inimigo, George Masterman e Porter Cornelius Bliss, compareção em juizo. Enquanto não dou a V. Ex. a devida resposta, devo prevenir a V. Ex. que, em consequencia da traição combinada com o inimigo, este devia executar certos movimentos no dia 24 do corrente, e sendo provavel que estes criminosos se evadão de casa de V. Ex., se antes não forem presos, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o meu governo veria com o maior pezar dar-se um facto de tanta gravidade, admirando ainda mais uma vez a boa fé e confiança que o Sr. Washburn se compraz em manifestar para com aquelles réos, julgando do seu dever discutir e demorar até agora a prisão de individuos tão perigosos para a causa nacional, sem que tenha sido sufficiente a moderação e cortezia com que este ministerio tem tratado de tão importante questão. Rogo a V. Ex. que me dê a honra de uma resposta o mais breve que fôr possivel, e aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. a segurança de minha distincta consideração.— *Gumesindo Benitez.*— A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio de estado das relações exteriores, Luque, 23 de Julho de 1868.

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. a immediata entrega de um embrulho lacrado, contendo communicações que o ex-ministro das relações exteriores José Berges entregou a V. Ex. em sua habitação de Salinares, na tarde seguinte á chegada do mesmo Berges de S. Fernando á Assumpção, por occasião da visita de S. Ex. á sua casa, onde pessoalmente se encarregou de guardar o dito embrulho. Com effeito V. Ex., ao escurecer, se dirigio com elle para a legação.

Este embrulho, Sr. ministro, sendo de grave importancia para o meu governo, V. Ex. me ha de permittir que lhe rogue a sua entrega ao official portador desta commissão.

Aproveito esta occasião, etc., etc. — *Gumesindo Benitez.*— A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn.

Nota do ministro americano ao governo paraguay.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 23 de Julho de 1868.—Senhor.—A nota de V. S. desta data acaba de ser por mim recebida.

Nella se me pede que eu entregue ao portador um maço fechado de cartas que me foi dado pelo Sr. D. José Berges em sua casa em Salinares no dia seguinte ao do seu regresso de S. Fernando. Em resposta tenho a declarar que por muitos dias não soube da volta do Sr. Berges, e que quando tive disto noticia soube ao mesmo tempo que elle estava gravemente doente em sua quinta, fui visita lo, conforme consta do meu diario em data de 22 de Junho, por occasião de dar um passeio.

Isto aconteceu não sei bem quanto tempo depois do regresso do Sr. Berges, creio porém que foi uma semana ou mais. O Sr. Berges não me entregou maço algum de cartas, communicações ou mensagem de qualquer natureza.

Fallámos sobre o estado da guerra e sobre outros assumptos triviaes, a unica cousa que me recordo é de ter dito que os Brasileiros não podião sustentar-se por muito mais tempo, que o seu credito estava esgotado e varias provincias se achavão revolcionadas. Ao despedir-me pediu-me elle que o fosse visitar mais tarde, o que prometti. Não tive porém occasião de o fazer senão uma vez em companhia da Sra Washburn, conforme consta do meu diário em data de 3 de Julho, e nesta occasião encontrei-o ainda de cama. A conversação que tivemos então foi muito semelhante á anterior, mas nem nesse dia nem em outro qualquer entregou-me elle maço de cartas de qualquer natureza. V. S. pois está de todo mal informado a respeito deste assumpto sobre o qual recahe a sua pergunta. Nunca recebi cousa alguma deste genero nem delle tive communicações verbaes ou por escripto depois da sua volta de S. Fernando.

Prevaleço-me desta oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de relações exteriores.—Luque, 23 de Julho de 1868. —Antes de ter tido tempo de responder á nota que V. Ex. me dirigio a 20 do corrente, como havia dito na minha de 21, recebi a contestação que V. Ex. deu a esta ultima e a ambas vou responder.

Antes de tudo devo mostrar que a parte que tomei neste negocio não era apparente como V. Ex. me accusa, tão pouco cortezmente, em sua resposta de hontem, mas sim effectiva e movida pelo amistososo interesse de não ver apparecer uma nova complicação por um novo abuso de confiança de V. Ex. para com os réos que protege. Supuz essa confiança real e nobre e não apparente como V. Ex. classifica a minha intervenção, e esta é a explicação de minha conducta nesta nota.

Não esqueci nella, como V. Ex. suppõe, que acabava de dar-me suas razões, declarando que não entregaria Masterman e Bliss para serem julgados pelas autoridades do paiz como membros de sua legação: quiz só apontar a V. Ex. uma possibilidade traidora, apressando-me em prevenir a excessiva confiança de V. Ex. até nos criminosos de sua casa; no entanto propunha-me offerecer a V. Ex. uma contestação detida sobre os pontos em que parecia apoiar sua resistencia na nota 20.

Tomei a liberdade de pedir a V. Ex. para conservar presos em sua legação a Porter Cornelius e George F. Masterman, e á V. Ex. só pertence fazer o que melhor convenha ao serviço interno de sua casa.

Preenchi um dever que julguei de boa cortezia. Agora devo significar a V. Ex., que dessa mesma casa se respondem e recebem correspondencias dos generaes inimigos, tratando dos pormenores da conspiração, e se V. Ex. persiste comtudo nos termos em que o faz, e não quizer crer em uma ingratição, tenho receio de que continue essa mesma conducta na casa de V. Ex., em que antes como agora têm estado, supponho, encarceradas, pois não têm sahido á rua.

Não fui eu, Sr. ministro, quem disse a V. Ex. que a combinação da revolta arrebentaria amanhã, porém agradeço a V. Ex. a noticia.

Muito teria que dizer sobre a relação que V. Ex. recebeu de Bliss sobre seu contracto com o governo, e o cumprimento de uma e outra parte, porém não é questão de momento, e V. Ex. sabe que o meu governo não é questão de interesse, nem pôde reconhecer V. Ex. como juiz na materia.

V. Ex. diz que com effeito a unica pessoa formalmente reconhecida em nota official, como membro da legação, é Porter Cornelius Bliss, referindo-se á nota desta repartição de 23 de Fevereiro, porém não posso attribuir essa asserção senão a algum equivoco da parte de V. Ex.; pois tenho á vista essa nota e nada encontro que autorise a pensa-lo assim. Pelo contrario, o terceiro paragrapho desconhece expressa e virtualmente a qualidade de membros da legação de V. Ex., aos Srs. Bliss e Manlove, e se se lhes impoz a condição de não sahirem á rua, foi nillando-os aos asylados no palacio de V. Ex., sem ter em vista considera-lo acima dessa qualidade.

Corroborando esta asserção, recordarei que em nota de 20 de Março ultimo tive a honra de dizer a V. Ex. que os mencionados Bliss e Manlove não podião sair da legação, e que só nessa qualidade forão consentidos no palacio de V. Ex.

Por outro facto, como V. Ex. sabe, a especialidade do caso, as circumstancias do paiz e a residencia de V. Ex. em uma praça puramente militar, reclamavão o expresso consentimento do governo para que os individuos propostos para membros dessa legação podessem ser reconhecidos nessa qualidade.

Além disso se recordei a V. Ex. que Porter Cornelius Bliss não tinha permanecido

nos termos da nota de 23 de Fevereiro, foi unicamente para lembrar a V. Ex. que havião decorrido mais dos tres mezes em que V. Ex. fallava em sua nota de 14 do corrente, e que aquella recommendação não tinha sido tão religiosamente cumprida. Se alguma palavra mal traduzida houve nas notas trocadas naquella época, a V. Ex. pertence a responsabilidade de não ter rectificado o erro em tempo.

Tambem não quero incommodar a V. Ex. emprehendendo a tarefa de persuadi-lo de que abusou-se de sua confiança por parte dos réos reclamados, pois minhas declarações officiaes têm para V. Ex. menos importancia que a palavra delles.

Tambem não quero fatigar a V. Ex. com uma longa série de transcripções de direito internacional, para suspender seus escrupulos, por temer que V. Ex. me accuse de que não quero que o pratique em favor de seus protegidos Porter Cornelius Bliss e George F. Masterman, e tambem porque não considero aqui lugar proprio. Tambem não me esforçarei em dar a V. Ex. conhecimentos mais especiaes sobre a causa dos ditos criminosos, porque, já de antemão, estou notificado de que V. Ex. não permitirá que sejam julgados pelas autoridades deste paiz, mas sim nos Estados-Unidos, Porter Cornelius Bliss e em Inglaterra George F. Masterman, como membros da legação americana.

Não obstante observarei que V. Ex. parece confundir completamente a situação do paiz em plena e exterminadora guerra, com um bloqueio absoluto, e um crime horroroso e atroz, com um estado normal e um crime commum de menos perigo e immediata consequencia; V. Ex. tão familiarisado com os grandes autores poderia citar-me um caso analogo ao que sustenta? Não parece a V. Ex. que se as immunidades de um ministro chegassem ao extremo a que V. Ex. pretende levar as suas, não haveria nação alguma no mundo que quizesse de bom grado aceitar uma embaixada?

A justiça nacional, que não busca o soffrimento de um homem sem a averiguação e o castigo do crime para pôr o veto ao fatal desenvolvimento de uma fama tão iniqua, como deshumana, não parece a V. Ex. provavel que, salva a republica, o governo dispensar-se-hia de mandar fiscaes para que um fosse aos Estados-Unidos e outro á Inglaterra sustentar uma accusação e pedir o castigo de P. C. Bliss e G. F. Masterman, que sem caracter algum e mendigando o pão chegarão ás plagas de sua patria para fazerem-se agentes de seus inimigos e instrumento de commoção e revolta interna, não tivesse respondido no tribunal, porque depois de terem-se feito réos tivessem-se recolhido á legação de uma nação amiga para continuar alli a mesma obra iniqua?

Crê V. Ex. que o ministro que protege taes criminosos com sua bandeira e suas immunidades está no perfeito exercicio do seu dever internacional? O exercicio desse direito assim entendido em salvaguarda de taes individuos, pôde considerar-se como acto obrigativo de amizade?

A isto accrescente V. Ex. que Porter C. Bliss firmou um compromisso secreto de reciproca obrigação jurando o assassinato do presidente da republica.

Não posso deixar de declarar cathegoricamente a V. Ex. não reconhecer nem ter reconhecido este ministerio a Porter Cornelius Bliss, cidadão americano, e George F. Masterman, subdito britannico, como membros da legação de V. Ex., e por consequente não posso aceitar a discussão de V. Ex. neste terreno.

Sinto, Sr. ministro, que minhas amigaveis exposições em notas anteriores não tenham podido evitar-me esta, e acho-me no imprescindivel dever de dizer-lhe de novo que a expulsão desses criminosos do palacio de V. Ex. antes de entrar o sol do dia 25 do corrente, no que não só procederá com justiça mas tambem conforme á lei das nações.

Sinto tambem ver a V. Ex. com pouca esperanza de ser pessoalmente util permanecendo mais tempo no paiz. Suppunha eu que um representante de uma nação amiga teria prazer em ver frustrada uma grande conspiração urdida para fazer triumphar os inimigos de minha patria, cuja causa mereceu o sympathico interesse do governo da União Americana.

Não terminarei sem agradecer a V. Ex. a menção que se digna fazer da esquadra americana para abrir á força o seu caminho, assim como a sua opinião de que antes de provocar uma guerra com os Estados Unidos, a canhoneira passará sem ser incommodada; e sobre tudo a segurança de que V. Ex. não tem desejo de arrogar aos alliados outra humilhação como a que se sujeitarão na occasião de sua ultima chegada a este paiz.

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex. as seguranças de minha alta e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.—*Gumesindo Benitez.*

Nota do ministro americano ao governo paraguayo.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 25 de Julho de 1868.—A S. S. Gumesindo Benitez, ministro interino das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar o recebimento da sua nota de 23, em que, depois de discutir alguns pontos de cortezia, V. S. passa a dar as razões por que Potter C. Bliss e George F. Masterman não deverião ser considerados como membros desta legação, e por mim deverião ser expulsados della. Pelo que toca a questões de cortezia, não tenho desejo de occupar-me dellas por agora.

Se o perigo é tão imminente como V. S. allega, é melhor deixar toda a discussão sobre pontos de cortezia para dias mais tranquillos, quando, remontando-se ao passado, seja mais facil explicar ou justificar qualquer cousa que tenha parecido então menos conveniente ou bem pensada. Por isso passarei ao assumpto mais serio da sua nota.

V. S. depois da questão de cortezia accrescenta que não foi quem me disse que a conspiração havia sido combinada para arrebentar no dia 24 do corrente, e me agradece a informação. É certo que foi a sua nota de 21 que me deu a primeira informação de que alguma cousa de particular devia tratar-se naquelle dia. Dessa nota faço o seguinte extracto: « Comquanto possa dar a V. Ex. a devida resposta, venho prevenir a V. Ex. que pela traição combinada com o inimigo este devia executar certos movimentos no dia 24 do corrente. » É esta toda a informação que tive sobre este ponto, e na minha resposta de 22 disse que V. S. me informava de que a traidora combinação com o inimigo era fazer certos movimentos no dia 24, dando assim quasi litteralmente a traducção de suas palavras a noticia, que V. S. me agradece. Certamente me parece que os agradecimentos são melhor devidos de mim a V. S. do que de V. S. a mim. A primeira noticia que tive sobre este assumpto veio consignada na sua nota de 21.

A respeito da questão se os Srs. Bliss e Masterman são ou não justa e legalmente membro desta legação, deliro toda a discussão presentemente. Reclamei, creio, com exactidão, que são, e se agora tivesse que retroceder dessa posição pareceria debil e seria uma confissão de que tinha obrado illegalmente despedindo-me, acto pelo qual seria accusado e censurado pelo meu governo. Pôde ser que esteja em erro no meu pensar; porém, mantendo as opiniões que acolho, não tenho outro caminho a seguir senão dar-lhes a protecção da minha legação até que possa envia-los a seus respectivos paizes para serem julgados. Se o governo do Paraguay se julgasse justificado tirando-os pela força, todas as nações do mundo civilizado serão convidadas para dar sua opinião sobre a legalidade do acto.

Quando seja condemnado por erro de entendimento, certamente, porém, serei elogiado por insistir até á ultima sobre os direitos da legação.

Sobre estes direitos da legação, confio que V. S. julgaria que não é por desejo algum de abrigar criminosos. Se as pessoas a quem dei asylo e hospitalidade se compromettêrão ao mesmo tempo em uma trama ou conspiração contra este governo, não ha outro individuo no paiz, salvo aquelles, cujas vidas estavam ameaçadas (talvez eu mesmo tenha sido incluido no numero), quem tenha tanta razão como eu para desejar que a justiça seja administrada e os criminosos castigados. É de meu dever, e mesmo do meu governo, que eu preste todo o apoio que esteja em minhas mãos e que possa fazer com legalidade e consistencia de ajudar no descobrimento dos criminosos, e se V. S. tem algumas perguntas a fazer-me sobre qualquer pessoa suspeita, e possa eu dar-lhe qualquer informação que seja de alguma utilidade para confirmar a verdade, serei muito feliz em fazê-lo de uma maneira amigavel e confidencial (não official).

Sinto observar que V. S. note que suas declarações sejam para mim de menos peso de que as exposições das partes accusadas. Não me arrego o character de um juiz. Digo sómente que, sendo, segundo considero, membros da minha legação, elles não estão sujeitos a serem julgados pelos tribunaes do Paraguay.

Se o governo, entretanto, está convencido que não são membros desta legação, pôde persegui-los como criminosos e fugitivos, e os escriptores de direito das gentes têm já prescripto plenamente o modo como taes individuos podem ser tirados propria e legalmente da casa de um ministro estrangeiro.

Não me tocará a mim queixar-me de que nenhum criminoso seja levado pela força, para fóra de minha legação; porém neste caso a responsabilidade do acto ficará sobre o governo do Paraguay e não sobre o ministro que os entregou crendo que não devia assim proceder.

Não alludirei á accusação especial feita contra o Sr. Bliss por temer que V. S. torne a agradecer-me a informação que unicamente havia recebido de V. S. Sómente posso dizer a respeito delle que, se a accusação fosse fundada, não haveria pessoa no mundo que devesse ter tanta razão como eu para pedir seu castigo. E tenho

plena confiança que meu governo fará justiça recta e inflexível. Duvida disto o governo do Paraguay?

À observação de V. S. dizendo que sentia que eu tivesse tão pouca esperança de ser já útil com a minha permanencia no paiz, e de que acreditava que o representante de uma nação amiga teria prazer de ver mallograda uma conspiração, cujo fim seria facilitar o triumpho do inimigo, responderei que concordo em tudo com V. S. Como já disse, eu tenho mais razão do que qualquer outra pessoa para desejar que toda esta questão seja completamente investigada e castigados os culpados.

Quando escrevi a minha nota de 1 do corrente, não tive nenhuma idéa das accusações que serião lançadas depois contra as pessoas a quem tinha dado asylo e hospitalidade. Porém quando se me pediu para entregar ou despedir de minha casa duas pessoas que considerava membros da minha legação, acreditei que, se o governo insistisse em negar os privilegios da minha legação, não deveria eu permanecer por mais tempo no paiz.

Ha outros pontos na sua nota a que depois teve occasião de alludir; mas, como elles não affectão a questão immediata, não os discutirei agora. Porém, como disse, não sómente estou com desejos senão ansioso de prestar qualquer auxilio que esteja nas minhas mãos para descobrir a verdade a respeito da conspiração de que V. S. fez menção. Por isso acrescento que mais propriamente devêra ter dito na minha nota de 23, em resposta á sua, pedindo a entrega de certo maço: « Emquanto ao maço, nada tenho a dizer, pois que nunca o vi, nem ouvi nada a respeito d'elle. » Porém como V. S. diz que no dia seguinte ao do regresso do Sr. Berges de S. Fernando, o visitei em sua quinta, e trouxe o referido maço, e na minha volta, ao cahir da noite, o deposei no meu escriptorio, acrescentarei algumas palavras ao que escrevi hontem. Como declarei na minha nota de 23, não vi o Sr. Berges por alguns dias depois do seu regresso. Porém encontro no meu diario o seguinte, que transcrevo litteralmente, apezar de muito máo hespanhol, e que o conservo pelo desejo de aprender o idioma: « À tarde fui visitar a Berges em sua quinta. Encontrei-o muito enfermo e de cama. Depois dirigi-me até á casa da senhora do presidente, a quem achei de saude, porém triste: voltei pela casa de Leite, onde encontrei Vasconcellos doente com febre. Elle mandou por mim alguns bilhetes para Leite. Nada de novo de baixo. »

Tenho sido convidado pelo Sr. Pereira e sua senhora para passar pela sua antiga residencia e trazer-lhes certas cousas de que necessitava, entre as quaes havia algum dinheiro, bilhetes paraguayos. Para agradar-lhes trouxe os alforges do meu amigo Tonensfield, que os tinha pedido emprestado alguns dias antes. Regressando ao escu-recer, puz os alforges no meu escriptorio, e na manhã seguinte, depois que o Sr. Pereira contou o dinheiro, entregou-me para guardar, e a maior parte está agora em meu poder.

V. S. admittirá que este assumpto não tem a decencia e a elevação precisa para figurar em uma correspondencia diplomatica. Desço entretanto a estes promenores com esperança que elles sirvão para se chegar ao conhecimento da verdade, e tambem na convicção de que esta informação seirá recebida com o mesmo espirito com que a dou.

É com profundo pezar que me vejo obrigado a discutir com o governo do Paraguay a questão que se refere aos Srs. Bliss e Masterman. Se ha homem que tenha razão para respeitar a firmeza de principios e estricta fidelidade ao dever, é de certo S. Ex. o marechal Lopez. Depois de ter sustentado em favor da independencia nacional uma luta sem parallelo na historia, depois de ter supportado durante annos trabalhos, perigos e sacrificios para defender seu paiz e manter um principio, elle de certo não pôde ver em outrem a mesma firmeza e a mesma adhesão ao dever se não com respeito e approvação.

Tendo sido descoberta e mallograda a conspiração de que V. S. falla, peço-lhe que transmitta as minhas mais íntimas e cordiaes felicitações a S. Ex. o Sr. marechal Lopez. Recordo-me de que o mundo civilisado estremeceu de horror quando o grande e bom Abrahão Lincoln cahio debaixo do punhal de um assassino e da execração universal que este facto provocou.

É para mim um pensamento horrivel e para o qual não acho expressão que haja no Paraguay pessoas que se envolvão em uma conspiração desta natureza.

Digne-se tambem V. S. felicitar a S. Ex. o Sr. presidente pelo seu anniversario natalicio e manifestar o meu sentimento de não ter podido ir hontem, em consequencia do dever urgente de preparar esta nota, visitar a S. Ex. o Sr. vice-presidente em Luque e apresentar-lhe formalmente minhas congratulações.

Aproveito esta opportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao encarregado do consulado francez.

Ministerio de estado das relações exteriores. Luque, 27 de Julho de 1868.—Tendo dirigido em data de 20 do corrente, uma nota a S. Ex. o Sr. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos, actualmente na Assumpção, em que lhe pedia esclarecimentos sobre a permanencia do subdito portuguez José Maria Leite Pereira naquelle legação, para onde se transportou contra todas as disposições em vigor de sua residencia ordinaria da Trindade, o Sr. Washburn, confirmando o facto em nota de 22 sobre Leite Pereira, disse o seguinte: que, « sobre os motivos de sua vinda para aqui não tenho outra informação, senão de estar elle fundado sobre as representações de Mr. Cuverville, presentemente encarregado do consulado francez. »

Como para toda e qualquer explicação a este respeito o Sr. ministro dos Estados-Unidos me diz que me dirija a V. S., lhe rogo se sirva m'as dar tão amplas, como o exige um caso tão grave, como estranho.

Aproveito a oportunidade, etc., etc. — *Gumesindo Benitez.*

A S. S. o Sr. Cuverville, encarregado do consulado francez.

Nota do encarregado do consulado francez ao governo paraguayo.

Consulado de França, em Assumpção (Paraguay), Luque, 28 de Julho de 1868.—Mui estimado e disincto senhor. — Recebi a nota que V. S. me dirigio hontem á tarde, e na qual me faz saber que, « tendo pedido explicações a S. Ex. o Sr. ministro dos Estados-Unidos sobre o motivo que o obrigou a receber na casa da legação o Sr. Leite Pereira, respondêra a V. S. que não lhe constava outro motivo a respeito do Sr. Leite Pereira senão que este subdito portuguez fundava seu procedimento nas representações de Mr. de Cuverville, encarregado do consulado da França », e, considerando V. S. que devo estar melhor informado que o honrado ministro Washburn a respeito do Sr. Leite Pereira, me roga de lhe transmittir esclarecimentos sobre o que tão justamente qualifica de facto grave e estranho.

Primeiro que tudo me permittirá observar a V. S. que o Sr. ministro dos Estados-Unidos não me fez a honra de prevenir que tinha de se servir de meu nome em assumpto official, pendente de um governo junto ao qual estou tão acreditado como elle, e sentir tambem, se quizer reflexionar sobre este facto, de me haver envolvido, sem duvida sem se aperceber, em uma causa que parecia querer deixar sobre mim, e sem ao menos me participar de suas delicadas consequencias.

Deixo, porém, ao supremo governo da republica e á V. S. a apreciação deste procedimento, que eu creio, e não sem razão, completamente fóra do uso.

Quanto ao Sr. Leite Pereira, nem V. S. nem o governo paraguayo ignorão as relações amigaveis que sempre manteve com o meu antecessor, e que naturalmente continuão entre nós. Por consequencia julguei de meu dever advertir em varias occasiões ao Sr. Leite Pereira do falso caminho em que o dizião compromettido e que elle sempre se negou; continuadamente o aconselhava de não remetter soccorros aos prisioneiros brasileiros, de cuja protecção não estava encarregado, e que o compromettião com o governo local, ou, ao menos, de se entender a este respeito com o governo paraguayo.

V. S. reconhecerá quantas vezes aproveitei a occasião de lhe dizer o que pensava a respeito do Sr. Leite Pereira, e, por occasião de minha ultima viagem ao quartel-general do Sr. marechal presidente, procurei despersuadir ao Sr. Leite Pereira de prevenções que não poderia julgar fundadas em presença de negociações energicas.

Depois de minha viagem, e tres ou quatro dias depois, tive occasião de o ver *uma vez* no consulado de Sua Magestade e de lhe repetir de novo os conselhos que tantas vezes me permittio dar-lhe. Fui mais longe; minhas relações com o chefe supremo da republica me permittirão apreciar a alta franqueza de seu character, e eu emprazei o Sr. Leite Pereira de se apresentar a V. S. para explicar-se categoricamente e sem evasivas com V. S. sobre o que se lhe poderia notar, e assim cortar pela raiz todas as difficuldades anteriores.

V. S. reconhecerá que taes insinuações para o procedimento do Sr. Leite Pereira estão fóra de alcance, e serei obrigado a desmentir officialmente se pretender que foi por aviso meu que pediu hospitalidade ao Sr. Washburn.

Nem a amizade, nem a razão, nunca me poderião aconselhar um passo não só imprudente, como perigoso para elle, fazendo-o apparecer como culpado, quando apenas era prevenção, senão inutil, pois não vio o fim da situação que creou, nem o quanto poderia durar a hospitalidade que procurou.

Taes são, mui honrado e estimado senhor, as explicações tão detalhadas, como possiveis, que eu tenho a transmittir a V. S. Se as deseja comunicar ao Sr. ministro dos Estados-Unidos, que supponho as ignorar, comquanto a sua intimidade com o Sr. Leite Pereira seja mais antiga do que a minha, as prevenções nutridas

contra o governo da republica, ser-lhe-hei grato se me previnir a fim de que eu mesmo avise ao honrado Sr. Washburn.

Aproveito a opportunidade etc., etc.—*Cuerville.*

A S. S. o Sr. Benitez, encarregado interino do ministerio das relações exteriores.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado de relações exteriores. Luque, 31 de Julho de 1868.—Tive a honra de receber a nota de V. Ex. de 23 deste mez, em resposta á que no mesmo dia lhe dirigi, supplicando a entrega de um maço fechado de communicações que lhe foi entregue pelo ex-ministro Berges, manifestando V. Ex. que nem nas duas visitas que lhe fez, nem em qualquer outra occasião, jámais elle lhe dera maço nem communicação de nenhuma natureza, e que eu devo de tudo estar nal informado a tal respeito, jámais recebeu cousa alguma neste sentido, nem tão pouco teve communicação alguma verbal ou por carta desde o seu regresso de S. Fernando. Recebi tambem outras duas notas posteriores, de 25 e 26, sendo a primeira em resposta á minha anterior de 23 sobre a questão relativa a Porter Cornelius Bliss e George F. Masterman, aos quaes V. Ex. considera membros da sua legação, e por isso como não estando sujeitos a serem julgados pelos tribunaes do Paraguay; que, se o governo sem embargo está convencido de que elles não são membros da legação, pôde persegui-los como criminosos e fugitivos; que os escriptores sobre o dreito internacional têm prescripto plenamente o modo como taes individuos poden ser tirados propria e legalmente da casa de um ministro estrangeiro; mas que a responsabilidade neste caso cahirá sobre o governo do Paraguay, e não sobre V. Ex. Ao mesmo tempo faz V. Ex. allusão a um maço de papeis solicitado na minha nota de 23 com o extracto de uma parte de seu diario; á ultima nota de V. Ex. vem appen a uma communicação de Porter Cornelius Bliss, que V. Ex. diz ter-lhe pedido iso, na qual se contém algumas revelações que fazem suppôr a existencia ha tempos passados de uma communicação secreta entre elle e outros estrangeiros.

A fôrma desta communicação parece indicar e com ella medita o referido Bliss dar uma justificação de sua pretendida innocencia.

Passo a responder conjunctamente a estas tres notas de V. Ex. por consideralas partes componentes da questão principal. Posto que nas referidas notas haja pontos que não pude ler sem estranheza, e aos quaes teria desde logo respondido, contudo, não desejando perder tempo precioso, deixo-os de parte para tratar dos topicos principaes.

Entraria tambem em maiores apreciações sobre a questão Bliss e Masterman; mas como V. Ex. sabe de toda a questão, quanto a serem elles justa e legalmente considerados por V. Ex. como membros de sua legação, e depois de tudo que sobre este assumpto tenho dito a V. Ex., devo tambem limitar minha resposta. Entretanto observarei a V. Ex. que este seu acto não está de harmonia com as benevolas manifestações que fez em prol da justiça, pois estando em suas mãos e sendo como seu estricito dever a despedida desses individuos que devem comparecer perante o tribunal competente, preferio V. Ex. ampara-los com o titulo de membros da sua legação, sem que tenha justificado, nem possa jámais justificar tal qualidade desconhecida pelo meu governo oficialmente.

V. Ex. não julga conveniente prestar todo o apoio como pudera dar legalmente para averiguação da grave questão de alta traição á patria, e a circumstancia de ceder a respeito de uns e negar-se a respeito de outros ao pedido que lhe foi feito de despedir de sua casa os criminosos ahi refugiados, como aconteceu na causa de Bliss e Masterman, na qual V. Ex. encontra difficuldades, ao passo que superabundão facilidades para proteger decididamente; toma um caracter mais subido, attendendo a que em sua nota de 20 do corrente V. Ex. manifestou a resolução de despedir o seu criado instantaneamente logo que fosse informado de que elle não cumpria suas advertencias relativamente a não trazer ou levar mensagem ou communicação de qualquer natureza ou de qualquer outra pessoa além de V. Ex. ou da Sra. Washburn. Este facto é tanto mais caracteristico quanto V. Ex., fazendo uso de sua discricao, podia entregar á justiça do paiz seus faniulos e empregados accusados de crimes, ou mesmo renunciar a todos os privilegios relativos ás pessoas de sua comitiva, com excepção sómente daquelles que fossem nomeados por seu governo, como secretario de legação, etc.

Por mais que procure nas notas de V. Ex. motivo plausivel para a resolução em que se acha firme de não acceder ao meu pedido relativamente áquelles criminosos, não o encontro, e vejo pelo contrario concentrar-se a sua negativa sobre estes pontos: primeiro, que V. Ex. julga ter reclamado com exactidão e reconhecimento desses individuos como membros da legação; segundo, que se agora retrocedesse dessa posição daria prova de fraqueza, e despedindo-os confessaria ter obrado legal-

mente, pelo que seria censurado pelo seu governo, devo observar a V. Ex. que tenho a tal respeito opinião differente fundada na razão e na justiça,

É evidente que o governo nunca reconheceu como membros da legação americana os protegidos de V. Ex.: isto consta de documentos officiaes. E diga-me V. Ex. quantas vezes deve o governo communicar-lhe suas resoluções? Mas ainda quando V. Ex. estivesse na crença de que houvera um reconhecimento tacito, depois da sua ultima tentativa, não era bastante a declaração official feita a V. Ex. posteriormente de que este ministerio jámais reconheceu nem reconhece taes individuos como membros da legação de V. Ex., não seria isso bastante, repito, para modificar a opinião de V. Ex. e fazer respeitar o direito do meu pedido?

Não tem, pois, a força que V. Ex. crê o seu argumento fundado na crença de que esses individuos erão legalmente membros de sua legação, e tambem está fóra do alcance de minha intelligencia comprehender, como, recuando dessa posição em consequencia de reflexões posteriores, possa V. Ex. parecer debil ou confesse ter obrado illegalmente, porque a missão de um ministro funda-se na moral politica, e o exercicio de suas funcções se estriba no respeito á razão, ao direito e á justiça, postergando interesses particulares dos povos. Partindo destes principios estou longe de crer que seja V. Ex. accusado ou sequer censurado pelo seu governo, cuja illustração, amor á justiça e respeito ao direito das nações está fóra de toda a duvida, o que o meu governo se compraz em reconhecer.

Permitta-me V. Ex. que eu cite Vattel, o qual fallando dos ministros estrangeiros, diz: « Não deve prevalecer-se de sua independencia para oppôr-se ás leis e costumes do paiz, mas pelo contrario deve conformar-se com ellas tanto quanto possa ser, ainda que os magistrados não tenham facultade de obriga-lo a isso, e sobretudo forçado a observar religiosamente os principios universaes de justiça. »

A circumstancia que principalmente chama a attenção é que as pessoas refugiadas na legação de V. Ex. são verdadeiramente os membros principaes da conspiração, e que ainda existem alli dous individuos que são tão criminosos, segundo consta dos autos, como a outros refugiados que V. Ex. a meu pedido despedio de sua casa, que já comparecerão no tribunal competente. É para sentir que taes individuos permanecão ainda em casa de V. Ex. protegidos pela bandeira americana, pois não pôde V. Ex. deixar de reconhecer que, longe de serem membros de sua legação, estão elles ali indevidamente asylados; e como V. Ex. sabe, e já o declarou, que sua casa não deve servir de asylo de criminosos, peço de novo a V. Ex. que cumpra com este dever, que é reclamado com urgencia pela justiça e pelo direito.

Dizendo V. Ex. em sua nota que o governo pôde fazer o que julgar mais conveniente debaixo de sua responsabilidade, cumpre-me observar que pôde V. Ex. ficar tranquillo a este respeito. Devo entretanto lembrar a V. Ex. que a questão do direito de asylo está resolvida pelo direito publico e pela pratica moderna. Se a inviolabilidade do ministro estrangeiro estender-se até á sua habitação, esta, comtudo, não pôde mais servir como em outros tempos de asylo a individuos criminosos e assim subtrahi-los á jurisdicção competente. Hoje está admittido que quando um criminoso se refugia na casa de um embaixador, o Estado pôde, caso seja recusada a extradicação pedida, manda-lo retirar, empregando a força. (*Direito das Gentes*, moderno, da Europa, vol. 3º.)

Segundo este principio de direito internacional, a insistencia da negativa de V. Ex. é destituida de todo o fundamento, e só pôde fazer crer em causas differentes das que forão apontadas.

É especioso, Sr. ministro, o pretexto em que V. Ex. firma sua negativa. Como poderia esperar-se que Bliss fosse reconhecido no character que V. Ex. deseja unicamente pelo facto de ter elle sido pela segunda vez apresentado com Manlove na lista de sua comitiva, se já havia sido isto recusado pelo ministerio na occasião do primeiro pedido?

Por outro lado é evidente que V. Ex. sabia disto quando em sua nota de 4 de Abril ultimo, á qual acompanhou a de 24 de Fevereiro com a lista do pessoal de sua legação, consignou o seguinte: « Avisei a todas as pessoas que não forão aceitas ou reconhecidas como aggregadas a esta legação, e consequentemente com direito a todos os privilegios e immunidades, que se forem além dos limites da mesma legação, o farão por sua conta e risco, e que se neste caso forem presos pela policia eu então não terei de intervir em seu favor. » Por este periodo fica demonstrado que V. Ex. reconhecêra que Bliss e Manlove não tinham sido recebidos como aggregados á sua legação.

Devo aqui mencionar a fórma por que V. Ex. communicou a este ministerio a referida lista pessoal de sua legação, na qual da primeira vez incluiu a George F. Masterman e da segunda vez a Bliss Manlove. Veio a ella annexa a referida nota

de V. Ex. de 4 de Abril, como por satisfação á minha de 31 de Março, dizendo V. Ex. que tinha escripto uma nota identica em 24 de Fevereiro afim de remettê-la ao ex-ministro Berges.

Pelo exposto vê-se que em 4 de Abril ultimo V. Ex. não considerava membro de sua legação Bliss e Manlove, nem tão pouco Masterman, não só por não ter sido enviada a sua referida nota de 24 de Fevereiro, como tambem por não terem elles sido reconhecidos na categoria proposta com o fim de augmentarem o pessoal de sua legação. Além disto quando Manlove em caso identico ao de Bliss foi preso pela policia, V. Ex. não o considerou membro de sua legação, porque reconhecia que não havia direito que podesse ser invocado.

Este facto serve tambem para corroborar de um modo particular as razões e o direito que alleguei no meu pedido ainda pendente sobre os mencionados individuos que V. Ex. pretende agora incluir legalmente no pessoal de sua legação.

O argumento apresentado por V. Ex., de que Bliss andava pelas ruas sem ser incommodado pela policia, não procede; o que deve d'ahi concluir-se é que elle foi confundido com outras pessoas que erão verdadeiramente membros da legação, mas este erro de facto não pôde conferir direito algum no sentido da pretensão de V. Ex.

Com estes esclarecimentos sobre as minhas observações anteriores fica bem determinada a questão, e não hesito um momento em acreditar que V. Ex. se dignará de ordenar immediatamente que sejam despedidos de sua casa estes dous criminosos que abusarão da confiança de V. Ex. e da hospitalidade que tiveram generosamente no meu paiz.

V. Ex., que fez varias citações de Vattel sobre este assumpto, deve recordar-se de que este celebre autor diz em sua obra o seguinte: « A casa do embaixador deve estar livre de todo o insulto; debaixo da protecção particular das leis e do direito das gentes; insulta-la é fazer-se culpado para com o proprio Estado e para com todas as nações; mas a immuniidade e isenção da casa só foi estabelecida em favor do ministro e de seus famulos, como se vê claramente das proprias razões em que ella se firma; poder-se-hão prevalecer dessa immuniidade para converter sua casa em asylo a que se acolhão os inimigos do principe e do Estado, os malfetores de toda a especie, e que os furte á pena merecida? Semelhante procedimento seria contrario a todos os deveres de um embaixador, ao espirito que deve anima-lo e aos fins legitimos que fazem com que elle seja recebido. Ninguem se atreverá a contesta-lo; vamos, porém, mais adiante: estabeleçamos como principio incontestavel que o soberano não é obrigado a supportar um abuso tão prejudicial ao Estado e á sociedade. E quando se tratar de um criminoso, cuja prisão e castigo seja importante para o Estado, não pôde o principe ser contido em sua acção por um privilegio que nunca foi concedido para prejuizo e ruina dos Estados. »

Bello, nos seus principios do direito das gentes, diz: « O ministro não deve abusar da immuniidade dando asylo aos inimigos do governo ou a malfetores. Se tal fizer, o soberano do paiz terá o direito de examinar até que ponto deve respeitar-se o asylo, e quando se tratar de crimes contra o Estado poderá mandar que a casa do ministro seja cercada por força publica, não só para insistir na entrega do criminoso, mas ainda para d'alli arranca-lo á força. »

Não tenho intenção de offender a V. Ex., fazendo estas citações, mas o interesse de apoiar minhas exigencias junto de V. Ex. obrigou-me a fazê-las, estranhando muito que até agora tenham sido desattendidos os meus justos e urgentes pedidos sobre os dous grandes criminosos que se achão nessa legação, bem como sobre a entrega do maço de cartas de que V. Ex. se encarregou. Nutro, porém, a esperança de que V. Ex. não quererá prolongar a sua recusa, que não pôde ser considerada senão como um aggravamento ao meu governo, pois V. Ex. comprehende a importancia do caso, e sabe tambem as consequencias que poderia ter uma semelhante resolução protegendo criminosos, sobre os quaes, segundo declarei officialmente a V. Ex., pesa a accusação comprovada de serem membros importantes de uma conspiração contra o Estado, havendo além disso precedentes de V. Ex. relativamente a outros criminosos; precedentes nos quaes V. Ex. prestou fé á palavra do governo e deu razão á justiça nacional. Diz V. Ex. em sua nota de 25: « Se algum homem ha que tenha motivo para respeitar a firmeza e a estricção adhesão ao dever, é o marechal Lopez; depois de ter sustentado uma luta pela independencia nacional, quasi sem parallelo na historia, e de ter supportado annos de trabalho, de perigos e sacrificios para defender seu paiz e sustentar um principio, elle não pôde ver em outrem a mesma firmeza e a mesma adhesão ao dever senão com respeito e approvação. »

Devo manifestar a V. Ex. meus agradecimentos e declarar-lhe ao mesmo tempo que pôde descansar, certo de que o Exm. Sr. marechal presidente, firme e consequente com os principios de sua sã politica e com os seus nobres sentimentos,

jámais deixará de apreciar as boas acções, e de tributar o devido respeito e consideração aos actos verdadeiramente meritorios inspirados pela justiça e pelo direito, assim como nunca os consagrou ao procedimento que se afasta de tão santos principios.

Agradeço igualmente a V. Ex. as suas expressões de sympathia e os cumprimentos que dirige ao Exm. Sr. marechal presidente da republica, e considera um dever transmittir a S. Ex. a sua intima e cordial felicitação; por se ter descoberto e malogrado a conspiração, saudando ao mesmo tempo a S. Ex. pelo anniversario de seu natalicio.

Julgo dever consignar aqui a honrosa circumstancia de que V. Ex. em sua nota de 25, que eu ainda não recebera quando fiz uma viagem á capital, se offercia para auxiliar-me na descoberta dos criminosos e assegurava que se eu tivesse algumas perguntas a fazer-lhe, ou pudesse V. Ex. dar-me qualquer informação que fosse de utilidade, julgar-se-hia muito feliz em poder fazê-lo de um modo amigavel e confidencialmente. V. Ex. escrevia-me assim precisamente quando eu me resolvêra a dar um passo inteiramente amigavel no interesse de restabelecer em melhor pé as relações de V. S. com este ministerio; mas infelizmente, nem as espontaneas offertaes de V. Ex., nem o passo officioso que dei produzirão os resultados que eu esperava.

Obrigado a adoptar um procedimento especial em consequencia do observado por V. Ex. pouco conforme com os principios da pratica universal e da reciproca conveniencia das relações officiaes, fiz a V. Ex., na tarde do dia 25, em sua casa, minha visita que, se na verdade, tenho pezar em dizê-lo, foi baldada, pelo menos ficará como uma prova positiva de distincta consideração para com V. Ex., tendo o meu governo por este modo esgotado todos os meios aconselhados pela amizade, pela consideração e pelo respeito que vota á nação amiga dos Estados-Unidos e a seu governo

V. Ex. recordar-se-ha que naquella visita disse a V. Ex. que deixei o meu posto indo a grande distancia para visita-lo e preveni-lo amigavelmente, de que o terreno em que V. Ex. se collocava, na correspondencia official, considerava-o eu muito grave e que quizera não ver-me obrigado a dizer officialmente cousas que desejaria evitar por honra do ministro, mas que seria obrigado a fazer para demonstrar, officialmente, a razão que o governo tem de ser exigente nas questões pendentes. Disse tambem que eu sabia que os papeis de Berges, rotulados pela propria mão de V. Ex., os havia recebido com certas precauções e declarações, e que eu não attribuia senão a um esquecimento o que em sua nota disse a este respeito, acrescentando que sentiria infinito ter que usar das declarações dos réos nas notas officiaes, porque isso levaria o ministerio a um terreno em que se tem esforçado por não entrar com o Sr. ministro.

V. Ex. respondeu dizendo que em nota daquelle dia tinha consignado tudo quanto pudera dizer sobre o assumpto, e perguntando-me se eu a tinha recebido, lhe respondi que ainda não tinha chegado ao meu poder. Então tornou a declarar que a verdade era não ter recebido papel algum de Berges; que o que se passou foi, que nessa mesma occasião, em 22 de Junho, tinha ido de casa de Berges para a da Sra. D. Joanna Pabla Carrillo de Lopez e d'alli á de Vasconcellos, que mandou n'um sacco papel-moeda a Leite Pereira, e algumas outras cousas para sua senhora, que naquelle tempo estavam asylados na legação.

Trouxe-me para ler no seu diario a partida, contendo isto mesmo, e tambem trouxe o sacco mencionado, expondo que V. Ex. o tinha trazido pessoalmente e teve em seu escriptorio, mas que de Berges nada absolutamente tinha recebido, que este nunca teve para com V. Ex. nenhuma confiança, e pelo contrario, guardava a seu respeito constante reserva. Que isto mesmo tinha V. Ex. declarado uma vez no Passo-Pocu ao marechal presidente. Que por isso mesmo estranhava que se acreditasse ter confidencia com elle. Que algum tempo depois foi visita-lo com a Sra. Washburn, porém que ella ficára na sala e V. Ex. só penetrou no quarto onde Berges estava deitado. Que as duas vezes que o visitou foi por pouco tempo, e não fallarão senão no que em sua respectiva nota official tinha mencionado. Que nada mais se passou, nem omitia cousa alguma a tal respeito. Que o que deixava dito era a verdade.

Referindo-se á questão de Bliss e Masterman, disse V. Ex. que tinha opinião diversa da do ministro, e por isso deixava que o governo obrasse como lhe parecesse mais conveniente, tornando a referir-se á sua nota desta data, e mostrando-se pezaroso por não a ter eu ainda recebido. Pelo que toca a este ponto respondi-lhe que me reportava ao que já sobre isto havia dito nas minhas respectivas notas. Continuou V. Ex., declarando que na verdade comprehendia a gravidade do assumpto, e que se se havia collocado no terreno em que officialmente se acha, fôra pelo

dever de fazer o que o seu governo havia de approvar e lhe parecia razoavel, muito mais tendo já declarado membros da sua legação Bliss e Masterman. Que longe de querer asyalar criminosos, teria já despedido aquelles, e que se o não fez, era sómente pelo que acaba de expôr, mas que o governo podia fazer a respeito delles o que lhe conviesse, tomando sobre si a responsabilidade.

A isto respondi que o Sr. ministro devia desenganar-se que o governo não precisava de conselho alheio, e faria o que fosse justo e conveniente. Que tendo chegado as cousas ao estado delicado e importante em que se achão, não era de esperar outra cousa da parte do Sr. ministro que sempre tem manifestado as suas sympathias á prol do Paraguay, senão que procederia de modo a fazer acreditar bem a sua sinceridade e sentimentos de rectidão e justiça neste grave assumpto. Respondeu-me V. Ex. que ninguem podia dizer nada no sentido de culpa-lo a este respeito. Que podia ser que tenha havido cousas culpaveis que não houvesse comprehendido ou não chegassem ao seu conhecimento, mas que estava tranquillo.

Então lhe disse que o Sr. ministro podia ter comprehendido que desde tempos muito atrazados estavamos na posse até das suas confidencias com os criminosos, mas que não tinhamos querido consignar isto em nota, pelo menos em toda a sua plenitude, se a tanto não fossemos, desgraçadamente, obrigados. A sua resposta foi perguntando quem erão esses criminosos, e eu continuei fallando no mesmo sentido, sem especificar pessoas. Repetio V. Ex. que estava tranquillo, que de nada se recordava, e que se tivesse havido alguma cousa má de que tivesse noticia, não occultaria, reiterando que não era verdade o que se dizia de haver recebido o tal maço de Berges; pois que nada, nada delle tinha recebido.

Accrescentou haver ficado sorprendido ao saber que Berges era accusado de alta traição. Que o havia tido por bom cidadão, mas que devia declarar que este nada absolutamente lhe havia communicado ácerca do crime de que era accusado. Lembra-se V. Ex. tambem da maneira por que foi á sua casa Leite Pereira, e disse que só o havia admittido até que a autoridade o reclamasse, tendo declarado o mesmo a Carreras e outros individuos que se achavão na sua legação.

Depois desta digressão tornei por mais de uma vez a chamar a sua attenção sobre a importancia dos papeis que Berges lhe havia entregado, a ver se seria bastante appellar para a sua memoria ou se era necessario ajuda-la de um modo mais positivo. Respondeu-me perdendo a sua serenidade, que era falso, que tal não havia, que era uma mentira que tinhamo pregado ao governo. Que a este respeito ou outro qualquer relativo á materia de que tratavamos, não tinha razões para ser reservado, e que pelo contrario ajudaria para esclarecer a verdade, e lançando olhos sobre muitos objectos, bahús e arcas fechadas e lacradas que estavão na sua sala, disse que tomára conta dellas para servir varias pessoas, mas que ignorava o seu conteúdo.

Ao despedir-me disse que me retirava pezaroso por haver sido infructifero um passo amigavel que eu tinha dado, e que tambem a S. Ex. o Sr. marechal Lopez sem duvida alguma causaria isto pena, pois as suas ordens erão para guardar sempre ao Sr. ministro toda a consideração possivel. Respondeu-me V. Ex. que sentia igualmente, mas que nada podia fazer a este respeito, rogando me agradecesse a S. Ex. e lhe fizesse ver que estava disposto a tudo quanto fosse do seu serviço, uma vez que se compadecesse com os seus proprios deveres.

Eis aqui na essencia o que se passou na nossa confidencia, e apezar do nenhum resultado colhido, ainda eu esperava poder evitar a V. Ex. os desgostos subsequentes, mas com pezar vejo que como S. Ex. nem mesmo se servio considerar devidamente a gravidade do assumpto, pondo-me assim n'uma situação especial.

Em nota de 23 sobre a reclamação do maço fechado que lhe foi entregue pelo ex-ministro Berges, disse V. Ex. que elle nenhum maço, carta ou mensagem lhe havido dado, accrescentando ter fallado sómente a respeito de cousas indifferentes, e que o mais que se recordava era ter dito que os Brasileiros não poderião sustentar-se por muito tempo, que o seu credito estava esgotado e varias provincias já em revolta. Que só voltára a visita-lo outra vez com a Sra. Washburn, conversando sobre cousas não menos indifferentes, e que eu devia portanto estar mal informado.

Em outra nota de 25 torna V. Ex. a dizer que não só desejava, mas até estava ancioso por prestar qualquer auxilio que estivesse nas suas mãos para descobrir a verdade a respeito da conspiração de que eu fallára; que, quanto á entrega de certo maço, nada mais tinha a declarar, mas que, como eu dizia que no dia seguinte, á volta de Berges de S. Fernando, o visitára na sua quinta e de lá trouxera o tal maço, accrescentaria que, como já dissera na sua nota de 23, não tinha visto senão alguns dias depois do seu regresso, passando a transcrever a partida do seu diario, d'onde consta que na mesma tarde da sua visita a Berges passou tambem por casa de Leite Pereira, onde encontrou Vasconcellos, que por seu intermedio lhe deu alguns bilhetes para o mesmo Leite, e que trouxe tambem n'um sacco algumas en-

commendas pedidas pelo Sr. Leite, e que, apesar de não ser isto materia muito decorosa para uma correspondencia diplomatica, entrava todavia em todos os detalhes, na esperanza de poderem concorrer para se descobrir a verdade. São estes os pontos principaes, contidos na sua nota.

Quando procurei V. Ex. no dia 23 para explicações amigaveis que lhe fiz, ia animado das melhores disposições, e esperava que, senão pelas minhas palavras, ao menos por sua propria conveniencia, desse V. Ex. ao meu governo um motivo de reconhecimento e tambem uma prova da sua sinceridade e dos desejos tão repetidas vezes manifestados de prestar qualquer auxilio, para descobrimento da verdade, mas o resultado desta conferencia veio enganar as minhas mais legitimas esperanças e obrigar-me a consignar nas minhas notas as declarações dos réos, o que eu muito teria querido evitar.

Descoberto e averiguado o crime de alta traição do ex-ministro Berges, declarou este perante a justiça que tinha tido com o Marquez de Caxias as communicações seguintes: uma carta original do mesmo Caxias, datada de Tuyu-Cué, sem se recordar do dia em que ella havia sido entregue por parte da legação americana, e que pelo mesmo canal foi a resposta de Berges a Caxias. Que depois, com a chegada da canhoneira *Wasp*, escreveu o mesmo Marquez outra carta datada dos principios de Junho, que Berges só recebeu em principios do mez seguinte, depois de voltar do exercito á capital, na primeira visita que lhe fez V. Ex., por quem foi levada em pessoa. Que na carta vinha incluso um projecto de resposta e uma proclamação, dizendo o Marquez que submettia estes documentos á sua consideração, porque tendo já forçado as primeiras fortificações e estando prestes a tomar Humaitá, julgava proxima a terminação da guerra. Que esta carta não teve resposta, porque Berges não podia escrever tendo a mão doente, pelo que V. Ex. o ajudou a dobrar ou emaciar, tanto esta carta e papeis inclusos como a anterior e a sua resposta, pondo tudo debaixo de capa fechada com obrêa e rotulada por V. Ex. com a inscripção — *Papeis de Berges*,—do que tudo tomou conta para guardar na sua legação, offerecendo-se ao mesmo Berges como ministro e como amigo para quanto fosse do seu serviço.

Accrescenta ainda Berges na sua segunda declaração, que foi na primeira visita que lhe fez uma tarde na sua casa de Salinades que V. Ex. lhe levou, em pessoa, a segunda carta de Caxias, dizendo: « Estes papeis vierão pela canhoneira *Wasp* e recebi-os debaixo de subscriptos a mim; parece que são de importancia. » Que Berges os tomou e disse: vamos a ver, lendo-os logo em presença de V. Ex., mas pouco depois observou que os papeis erão compridos e que portanto ia retirar-se porque tinha que fazer, accrescentando: « terei ainda de tomar-lhe um pouco do seu tempo, mas entretanto pôde passear pela quinta. » Que V. Ex. disse: « a sua quinta está muito triste, dê-me antes um livro para ler. » Que elle disse então a V. Ex. que alli os tinha, indicando-lhe alguns livros que estavam sobre uma mesa pequena, como o *Conde de Monte Christo*, a *Gaiivota*, *Obra de Ascazubi*, etc. Que V. Ex. se levantou para tomar um delles, sem poder dizer positivamente qual foi, e se pôz a lê-lo até que Berges o interrompeu dizendo-lhe que ia depositar nas suas mãos aquelles papeis, ao que V. Ex. tornou: « ande lá, que são do Caxias »: respondendo elle que sim. V. Ex. disse: « São cousas delicadas; eu desejaria encargar-me de joias ou outras cousas que Vm. quizesse depositar na legação, e o fazia mesmo sem cobrar-lhe os tantos por cento que levo a outras pessoas, mas estes papeis podem comprometter-me com o meu governo, por alimentar correspondencias estranhas no campo inimigo; do mais não tenho medo. » Então replicou Berges: « quem poderá saber de uma cousa que se passe entre nós? Vou emaciar isto com a carta anterior e entregar-lh'a immediatamente para que leve tudo. » Depois de ter pensado um pouco disse V. Ex.: « vou levar isto, mas se succeder alguma cousa queimo-o e digo que nada recebi. »

Em seguida levantou-se Berges, tirou de um segredo que tem, uma escrivanhinha vermelha, onde tinha guardada a primeira carta e sua resposta, e pôz-se a emaciar-la com a segunda e papeis juntos, formando um maço quadrilongo, que V. Ex. rotulou como fica dito e metteu no bolso do peito da sobrecasaca, despedindo-se em seguida e retirando-se para a Trindade. E oito dias depois o visitou V. Ex. pela segunda vez, acompanhado de sua senhora, que ficou na sala, enquanto V. Ex. entrou no quarto de dormir de Berges, que estava de cama, sendo nesta occasião que V. Ex. lhe fez mais terminantemente os seus officios como ministro e como amigo.

Eis aqui, Sr. ministro, os fundamentos que este ministerio teve para solicitar de V. Ex. a entrega do maço declarado pelo ex-ministro Berges. E terminarei dizendo a V. Ex. que o meu governo, que nunca se furtou á responsabilidade dos seus actos de qualquer transcendencia que sejam, não receiará assumi-la agora perante o illustrado governo dos Estados-Unidos e o mundo civilizado, usando dos meios apontados pelos escriptores

de direito internacional para apoderar-se dos criminosos Porter, Cornellius Bliss e George F. Masterman. Custa-me, porém, muito, Sr. ministro, persuadir-me que V. Ex. continue recusando-se ás solicitações da justiça nacional, e entrego-me á esperança de que V. Ex., pesando as minhas considerações, acabará por ouvi-las, entregando os criminosos para que compareçam em juízo, não como membros de uma nação amiga, mas como homens que abusivamente se puzerão ao seu abrigo para se considerarem impunes.

Pergunta-me V. Ex. se o meu governo duvida que o dos Estados-Unidos deixe de administrar plena e inflexível justiça, e eu comprazo-me em consignar aqui que não me assiste a mais remota sombra de duvida, mas a meu turno perguntarei a V. Ex. se o governo americano conhecerá a causa tão a fundo como a justiça nacional? Enviará esta para lá os seus processos, afim de serem outra vez examinados? Poderá fazê-lo? A administração firme e inflexível da justiça americana chegará a tempo? Pedirei a V. Ex. que considere a situação do paiz e a natureza da causa que se ventila.

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex. os protestos de minha distincta consideração.—*Gumesindo Benitez.*

À S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 3 de Agosto de 1868.—A S. S. D. Gumesindo Benitez, ministro accidental de relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar a recepção da sua nota de 31 de Julho, ao anoitecer de 1 do corrente. Nessa nota discute V. S. com grande extensão os diversos pontos sobre os quaes tenho tido a infelicidade de não concordar com o seu governo, sobre questões que se hão suscitado durante o ultimo mez.

Nessa nota, depois de uma larga discussão sobre os pontos de divergencia, se o Sr. Bliss e o Sr. Masterman são legalmente membros desta legação, dá-me a mais sorprendente informação a respeito da declaração do ex-ministro de relações exteriores José Berges. Esta nota causou-me tanta surpresa e assombro, e é de um caracter tão serio e grave, que confio em que V. S. me perdoará se primeiro respondo a essa parte da mesma nota, deixando as outras questões para outro dia.

E primeiro que tudo V. S. me permittirá observar que sinto profundamente que em um caso de character tão serio tome V. S. por factos o que por de mais deve ser duvidoso, e reitere positivamente como de seu proprio conhecimento aquillo que positivamente tenho negado.

Quando a um ministro se diz virtualmente que as suas palavras não são acreditadas, que se sabe serem falsas, certamente seria escusado que se declinasse toda a correspondencia ulterior. Porém como já prometti transmittir tudo o que estiver ao meu alcance para esclarecer o terrivel mysterio de que sou rodeado, passarei por alto esta questão de fôrma, esperando que o que tenho que dizer será util para extrahir-se a verdade.

V. S. exprime sentimento porque na entrevista pessoal que teve commigo a 25 do passado não poudo obter estes factos, o que lhe tornaria desnecessario incluir em uma nota official as suas exposições subsequentes. Porém, de que V. S. estava procurando impossiveis, creio que poderá convencer-se. A sua exposição do que o Sr. Berges disse ante o tribunal conduzio-me a reflectir e a chamar á memoria todos os incidentes e circumstancias que pude recordar, e que podem lançar alguma luz sobre o seu estranho procedimento. Quanto ao maço que V. S. diz e repete que me foi entregue, digo e repeto que nunca o vi, nem ouvi fallar delle até que recebi a sua nota de 23 do passado. Porém quando a isto eile accrescentou que era por meio desta legação que elle fazia a sua correspondencia traidora com o inimigo, procurei descobrir ou imaginar como lhe era possivel fazê-lo assim. Relatarei pois em detalhe, quanto a memoria me permittir, com o auxilio do meu diario, tudo o que fôr relativo á transmissão dos meus despachos.

Em 23 de Abril ultimo enviei os meus ultimos despachos para Washington; entreguei-os afim de seguirem para baixo, e d'alli passarão sob bandeira parlamentar pelas linhas militares. Não me recordo se mandei ou não cartas de outras pessoas, mas presumo que o fiz, se bem não me lembre de quem. Alguma vez mandei cartas do vice-consul portuguez o Sr. Vasconcellos, porém não me recordo se nessa occasião o fiz ou não. Poucos dias depois de ter mandado este maço de despachos, isto é, a 6 de Maio, um dependente e traductor do ministerio de relações exteriores, Gaspar Lopez, veio á minha casa e trouxe-me um pequeno sacco de despachos.

Ao abri-lo encontrei nelle dous ou tres despachos de Washington, duas ou tres cartas particulares dos Estados-Unidos, e uma nota official e outra particular do

capitão Kirkland, commandante da canhoneira dos Estados-Unidos *Wasp*, que me participava ter chegado para levar-me a mim e a minha familia. Ao mesmo tempo veio um maço de cartas dirigido a mim com o nome do secretario da legação ingleza de Buenos-Ayres, G. F. Gould, na Esquina. Ao abrir o envelope deste achei que era dirigido ao vice-consul portuguez Vasconcellos, acompanhado de uma nota para mim do encarregado de negocios portuguez em Montevidéo, o Barão de Souza. Uma cópia dessa nota vai junta a esta.

Como as minhas cartas não continhão nenhuma noticia de baixo, e suppunha que as de Vasconcellos conterião muitas, fui na tarde desse mesmo dia á sua chacara para entregar o maço e saber as novidades que continha. Não o abrio na minha presença, mas depois trouxe uma ou duas cartas particulares que leu a Leite Pereira e a mim, e foi quando pela primeira vez soube da revolução de Montevidéo, e da morte do ex-presidente Berro e de Flôres. Supponho que esta noticia se deu a saber promptamente ao governo, pois que o seguinte numero do *Semanario* a continha. Devo notar que o tom destas cartas era mui favoravel a este paiz, apresentando os aliados em uma condição desesperada, mostrando-se o autor convencido de que nunca poderião conquistar o Paraguay. Este maço continha tambem uma carta para o Dr. Carreras, a qual trouxe e lh'a entreguei. Foi-me igualmente lida depois; trazia as mesmas noticias que a de Vasconcellos, e era igualmente amigavel para com o Paraguay.

É esta a unica correspondencia que passou pelas minhas mãos ha muitos mezes, de qualquer pessoa que seja para lá das linhas inimigas, e se o Sr. Berges diz a verdade (de que tenho razão de sobra para duvidar, como sobre outro ponto expõe o que conheço ser falso) a communicação que diz ter recebido de Caxias por meio desta legação deve ter vindo no maço do Barão de Souza. Em occasião, V. S. deve recordar-se, que Berges não estava aqui, e poucos dias depois, fui a S. Fernando ver S. Ex. o marechal Lopez a fim de tratar de todos os arranjos que deverião induzir o commandante da *Wasp* subir até este ponto. Não tinha sido chamado pelo meu governo, posto que uma canhoneira tivesse sido enviada para levar-me e a minha familia, e até que viesse um successor tomar o meu lugar estava eu disposto a permanecer no Paraguay.

Tinha escripto em Janeiro para ser chamado, e insistia em que viesse outro ministro succeder-me, visto que pareceria o abandono de um povo intrepido e valente retirar-se o unico ministro estrangeiro acreditado. De que esta nota chegasse alguma vez a Washington tenho fundada razão para duvidar, visto que depois da minha visita ao campo do Marquez de Caxias parece ter elle feito tudo o que ha cabido no seu atrevimento para deter as minhas communicações e provisões. Arrisco a asserção de que se elle se empenhou em uma machinação com traidores no Paraguay, sou quasi a ultima pessoa de quem elle desejaria saber nada. Lisongeio-me de que elle me considera, qualquer que seja a crença de V. S., amigo do Paraguay e amigo tal que o ouro brasileiro é impotente para seduzi-lo.

De S. Fernando escrevi ao capitão Kirkland dizendo-lhe que os alliados não tinhão direito de impedir-lhe que atravessasse o seu bloqueio, e que por outras razões não podia aproveitar-me da presença da *Wasp*, a menos que subisse mais o rio. Depois voltei a este ponto e a 30 de Maio recebi outra carta do capitão Kirkland em que me informou que o Marquez de Caxias recusava permittir que elle passasse para cá da sua esquadra, mas que offerecia dar-me facilidade para ir por terra desde o Pilar ou Tayi até Curupaity.

Este offerecimento de Caxias tomei-o como um insulto a mim e ao meu governo, e assim o manifestei ao capitão Kirkland, dizendo-lhe que forçasse o bloqueio, e deixasse que os Brasileiros fizessem fogo sobre elle se quizessem fazê-lo. Parece, não obstante, que por suas instruccões não se considerava autorizado a semelhantes medidas violentas, e a 10 de Junho escreveu-me dizendo-me que sabiria naquella dia para Montevidéo a fim de obter todas as instruccões que lhe serião necessarias para passar o bloqueio ou bater toda a esquadra brasileira. Julguei que voltaria dentro de um mez, mas já passarão dous mezes e nada sei d'elle.

Pôde ser que o almirante não quizesse tomar a responsabilidade de começar uma guerra com o Brasil sem ordem do governo, e que em vez de tornar a mandar o capitão Kirkland com ordens para forçar o bloqueio, tenha pedido instruccões para Washington. Se não fosse pela demora seria este o procedimento que eu preferiria, pois não tenho duvida de que a ordem seria que toda a esquadra subisse o Paraguay sem fazer caso da licença dos Brasileiros. A demora sem embargo é o que deploro. Emquanto o meu governo está debatendo se deve fazer a guerra ao Brasil por virtude das minhas representações positivas como as da situação, o governo paraguayano não recusa dar credito a um traidor accusado, convicto e confesso.

Nenhuma destas ultimas cartas do capitão Kirkland para mim foi acompanhada

de carta alguma para outro qualquer individuo. Não lhe enviei a elle cartas de nenhuma outra pessoa com as minhas. Esperava que subisse até aqui para levar a minha familia, e por isso não mandei uma só carta, excepto os meus despachos officiaes ao mesmo capitão Kirkland.

Não posso achar palavras com que exprimir a minha surpresa pela narração que V. S. me faz da declaração do ex-ministrô Berges. Tudo é falso desde o principio até ao fim, e disso creio que se convencerá facilmente, e que elle me attribuiu evidentemente um papel—que foi representado por outra pessoa.

Não considero que seja elle individuo tão ingenuo, que formasse de nada a sua historia sobre o maço que disse ter-me entregado; mas que elle procure encobrir outrem imputando-me os actos de um dos seus cúmplices, é mui possível. Não supponho que fizesse por malicia para commigo, pois não tenho razão para crer que tenha jámais alimentado taes sentimentos em relação á minha pessoa. Não obstante poderia pensar em esconder algum outro, suppondo que o meu character official avisaria a pesquisa dos meus proprios actos. Seja qual fôr, porém, o objecto ou motivos, toda a declaração na parte que se refere á mim é uma ficção monstruosa.

Exprime V. S. o seu pezar por ter sido necessario lançar esta declaração em uma nota official. Eu tambem preferiria ter sido informado particularmente e dado as minhas explicações de uma fôrma não official. Mas apesar disto alegro-me por saber enfim qual foi o fundamento da acção do seu governo para commigo, que até aqui tem sido totalmente incomprehensivel. Se tivesse sido informado mais cedo desta declaração de Berges, boa parte desta larga e desagradavel correspondencia se teria evitado. Mas tenho tido que andar ás apalpadellas na obscuridade, sem a menor idéa do que o governo sabia ou suspeitava.

Parecia-me que tinha perdido a sua confiança, mas não sabia por que razão. Mas esta declaração de Berges, posto que de toda falsa, explica tudo. Depois que um homem que se achou em tão elevada posição, como a que elle occupava, me accusou de saber da sua perfidia e de auxilia-lo nella, não é absolutamente estranho que o governo me olhasse e a todos os que estão perto de mim, com suspeita. Mas agora que sei qual é a sua declaração, poderei demonstrar por uma cuidadosa referencia ás datas e a outros factos bem sabidos ou facilmente estabelecidos, que toda ella é falsa desde o principio até o fim.

Examinarei agora com algum detalhe a sua exposição. Primeiramente diz que recebeu uma carta do Marquez de Caxias, de cuja data se não lembra, e que a recebeu por intermedio desta legação. A data é importante, porque se passou pelas minhas mãos deve ter estado no maço do Barão de Souza para Vasconcellos, ou deve ter vindo em Dezembro ultimo, quando o consul italiano veio pelas linhas militares, porque entre o tempo da chegada do consul italiano e a da *Wasp*, não recebi nada de baixo. Mas como Berges diz que foi a segunda carta a que veio pelo *Wasp*, a primeira deve ter vindo alguns mezes antes. Tambem diz que a sua resposta foi enviada pelo mesmo canal. A isto só passo a dizer que se a enviou por intermedio dessa legação deve ter sido com sobescripto a algum outro individuo. Recordo-me de ter-me pedido em uma occasião, quando estava para mandar os meus despachos, para incluir algumas cartas d'elle.

Recusei, porém, fazê-lo, dando por motivo que seria um abuso da fé e confiança dos alliados. Que unicamente podia enviar communicações com o concurso dos alliados; e tirar vantagem disto para mandar as cartas dos seus inimigos, seria um abuso tal que, se fosse descoberto, os justificaria quando recusassem deixar passar a minha correspondencia de um para outro lado. Por isso, se elle remetteu por esta legação, deve ter sido por intermedio de outra pessoa não pertencente ao governo para dar-m'a como uma carta para a sua familia. Mas se me enganou desta maneira, deve ter sido em meados de Janeiro ultimo, pois entre aquelle tempo e a partida de Berges para Passo-Pocú não enviei correspondencia alguma para o exterior.

Mostra-se pela nota de V. Ex. que Berges fez duas declarações, e que são mui inconsistentes uma com a outra. Na primeira diz que a segunda carta de Caxias, que foi trazida pela *Wasp*, foi datada em principios de Junho, mas que não a recebeu até ao principio de Julho, quando lh'a entreguei pessoalmente em sua casa. Se essa carta fechada em principios de Junho passou pelas minhas mãos, deve ter vindo com a ultima carta do capitão Kirkland, que foi datada a 10 de Junho em Curupaity, e que não recebi até ao dia 23, como se vê tanto do meu diario, como da nota verbal que V. S. teve a bondade de enviar-me. O dia 23 foi o seguinte da minha visita a Berges, de sorte que por nenhum meio poderia ter tido naquelle tempo qualquer carta semelhante em meu poder, visto que nenhuma communicação me chegou desde o dia 1 até 23 de Junho, dia immediato ao da minha primeira visita.

Na sua segunda declaração, V. S. acrescenta que Berges disse que não foi na occasião

da primeira visita que lhe fiz, depois do seu regresso de S. Fernando, que entreguei esta segunda carta de Caxias, e depois pretendeu elle narrar mui minuciosamente tudo o que teve lugar nessa occasião. Essa visita foi no dia 23 de Junho. Não sei que tempo depois de seu regresso foi este; sei unicamente que muitos dias antes ouvi fallar no seu regresso, e que estava em sua casa de Salinares, muito doente. Julguei que era um dever de cortezia visita-lo; e como ia passando por alli de ida á Trindade, e de vinda pela casa de Vasconcellos, fui vê-lo por poucos minutos.

Estava recolhido ao seu quarto do lado de léste apparentemente mui debil. Estava, ou suppunha estar, tão paralytico que mal podia mover-se na cama. Expremi o meu sentimento por acha-lo assim, e fallámos em assumptos geraes, e ninguém poderia fallar mais lealmente do que elle o fez nessa occasião. Não se levantou, porém, da cama, e com effeito parecia incapaz de faze-lo; e depois de perguntar-lhe se podia fazer alguma cousa para allivia-lo, ou de convida-lo para visitar-me quando melhorasse, e promettendo visita-lo outra vez dentro em pouco, despedi-me, não tendo estado, segundo tudo quanto posso recordar, mais de quinze minutos naquella casa.

Tal é a verdadeira e exacta narração daquella visita. Tudo quanto Berges diz na sua declaração ácerca de entregar-lhe eu uma carta de Caxias, e de espera-lo para a ler, ter pegado em um livro para passar o tempo; a conversação que houve, a tomada de papeis de uma parte secreta de um escriptorio, a dobra e o rótulo dos papeis, tudo, palavra por palavra, é falso, falso, tão falso como pôde ser.

Presumo não obstante, como já lhe disse, que não tem elle a ingenuidade de formar de nada um tecido de mentiras, mas que o que se passou entre elle e algum outro individuo foi declarado como transacções entre elle proprio e a minha pessoa. Como foi trazida essa carta mysteriosa de Caxias, não sei. Não posso conceber outro meio senão que viesse no maço do Barão de Souza. Mas se veio por esse canal, V. S. pôde adinhar tão bem como eu por quem foi entregue.

Não se mostra da declaração de Berges que tenha occorrido nada na segunda visita que lhe fiz em 3 de Julho senão expressões de cortezia. Nessa occasião, como na anterior, expremi sympathias pelos seus padecimentos e desejo de poder prestar-lhe algum serviço. Porém não tive idéa de que então era traidor, conspirando com o inimigo contra o seu proprio governo, e desta vez como na minha visita anterior, teve lugar uma breve conversação com as portas e janellas abertas e os criados passando de cá para lá á sua vontade. Em uma e outra occasião Berges não sahio da cama.

Se V. S. esquadrinhasse cuidadosamente as datas dos successos casuaes que se derão por esse tempo, creio que acharia tudo para corroborar não só o que hei produzido, mas tambem a minha theoria ou explicação da estranha declaração de Berges. Na sua nota de 23 V. S. positivamente expõe que no dia seguinte da sua chegada de S. Fernando elle me entregou certo maço na sua casa de Salinares. Na sua exposição mais recente diz que foi por occasião da minha primeira visita. Essa visita, entretanto, foi muitos dias (não sei quantos) depois do seu regresso, e creio (posto que seja sómente uma especulação) que, investigando de perto, se achará que os incidentes ácerca do maço que Berges afirma ter tido lugar entre elle e eu, tiverão na realidade lugar entre elle e um dos seus cúmplices, antes que eu o tivesse visto, ou mesmo sabido do seu regresso.

Ha outra cousa na declaração de Berges que, posto não seja de muita importancia, servirá não obstante como prova de sua completa falsidade. Affirma elle que eu lhe disse que preferia receber joias ou outros objectos para guardar na minha legação, a papeis que queria entregar-me, e que me offerecia tomar esses objectos sem carregar-lhe os tantos por cento ou commissão que carregava a outros. Que isto é uma pura e maliciosa invenção é evidente, pelo facto de que, posto tenha recebido desde a ordem de evacuação dinheiro e outros valores de grande numero de pessoas, nunca carreguei nem pensei em carregar a individuo algum nem um penny de commissão. Muitos objectos que se me deixárão por occasião da evacuação já forão levados depois, mas nunca recbi de ninguém a menor commissão de tantos por cento ou compensação. Como então podia eu alludir semelhante cousa com o Sr. Berges?

Desta exposição verá V. S. que se de alguma maneira servi de intermediario para estabelecer intelligencia entre os inimigos e os traidores ao Paraguay, fui eu mesmo victima da mais infame perfidia e ingratitude. Mas ainda alimento a esperanza de que daquelles que abusárão da minha confiança o numero será o mais reduzido possivel. Não posso todavia resolver-me a reconhecer que sou de natureza tão credulo e tão inepto para ser ministro que tivesse na minha casa cerca de cinco mezes pessoas com quem estava nas mais intimas relações, de quem acreditava conhecer todos os pensamentos, e que não obstante se achavão occupadas com uma conspiração contra o governo sem que eu o suspeitasse. Abrigo entretanto a esperanza de que uma plena investigação desembaraçará esta legação da suspeita de ter dado asylo a taes individuos. Mas se houve alguns que abusárão assim da minha confiança e hospitalidade, não me compete pedir o seu perdão, mas antes que se lhes applique um castigo summario.

Como disse acima, não considero estranho que depois da declaração de Berges, o governo me olhasse, e aos que me rodeião, com suspeita. Mas considero que não foi por largo tempo mantidas para com o Paraguay, para aceitar-me como traidor confesso na presença das minhas positivas denegações. Deixarei, entretanto, esta materia ao sentimento de justiça do governo do Paraguay.

Depois desta larga e explicita exposição de tudo o que é ainda suspeito sobre a traição de Berges e dos seus cúmplices, confio que o seu governo acreditará que esta legação não é um lugar tão perigoso como suspeitou por algum tempo. Nesta nota não tomei em consideração o que respeita ao Sr. Bliss e ao Sr. Masterman, ancioso como estava de esclarecer o outro assumpto o mais breve que fosse possível, e com a sua permissão demorarei toda a discussão ulterior sobre este ponto até que volte a informar-me de V. S.

Prevaleço me desta occasião para renovar seguranças de distincta consideração.—
Charles A. Washburn.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado de relações exteriores. Luque, 6 de Agosto de 1868.—Tive a honra de receber a nota de V. Ex. com data de 3 do corrente, na qual, referindo-se á minha anterior de 31 de Julho passado, diz que, depois de uma larga discussão sobre os pontos de divergencia, se os Srs. Bliss e Masterman são legalmente membros dessa legação. Lhe dava eu a mais sorprendente informação relativamente á declaração do ex-ministro de relações exteriores José Berges; que essa nota lhe causou tanta surpresa e assombro, e era de um caracter tão sério e grave, que confiava que eu lhe perdoaria se primeiro respondesse a essa parte da minha nota, deixando as outras questões para outro dia; terminando no relativo a estas, que na minha nota não tomou em consideração o caso de Bliss e Masterman, ancioso como estava de esclarecer o outro assumpto o mais breve que fosse possível, e com a minha permissão demoraria toda a discussão ulterior sobre esse ponto até que eu voltasse a informa-lo.

Relativamente ao grave assumpto que se refere ao ex-ministro Berges, observa V. Ex. que senta profundamente que em um caso de caracter tão sério tome eu por factos o que no mais deve ser duvidoso, e reitere positivamente, como de meu proprio conhecimento, o que V. Ex. com melhor conhecimento negou positivamente: que quando a um ministro se diz virtualmente que as suas palavras não são acreditadas, que se sabe serem falsas, certamente seria escusado referir toda a correspondencia ulterior. Porém que, como já prometteu transmitir tudo o que esteja ao seu alcance para esclarecer o terrivel mysterio de que era rodeado, passaria por alto esta questão de fórma, esperando que o que tinha que dizer será util para extrahir a verdade.

Em seguida, alludindo V. Ex. á declaração de Berges, diz tê-lo conduzido a reflexionar e chamar á memoria todos os incidentes e circumstancias que podia recordar e que podem lançar alguma luz sobre o seu estranho procedimento. Depois passa V. Ex. a detalhar com o auxilio do seu diario tudo o relativo á transmissão dos seus despachos, dizendo que a 28 de Abril ultimo enviou os seus ultimos despachos para Washington, passando sob bandeiras parlamentares pelas linhas militares. Que não se recorda se mandou ou não cartas de outras pessoas, porém presumia tê-lo feito, se bem não se recordasse de quem. Que alguma vez mandou cartas do vice-consul portuguez Vasconcellos, porém que não se recordava se nessa occasião ou fez ou não.

Que posteriormente, em 6 de Maio, recebeu juntamente com as suas communicações vindas de Washington um maço de cartas que lhe era dirigido em nome do secretario da legação ingleza em Buenos Ayres, F. G. Gould, na Esquina; que ao abrir esse involucro achou que era dirigido ao vice-consul de Portugal, acompanhado com uma nota do encarregado de negocios portuguez em Montevidéo, o Barão de Souza, nota de cujo theor incieue V. Ex. uma cópia. Que o dito maço tambem continha uma carta para o Dr. Carreras, que V. Ex. foi entregar-lhe, e que trouxe a mesma noticia que a de Vasconcellos, igualmente amigavel ao Paraguay. Que é esta a unica correspondencia que passou pela sua mão ha muitos mezes de qualquer pessoa para lá das linhas inimigas; e que, se Berges disse a verdade, a communicação que disse ter recebido de Caxias por meio dessa legação deve ter vindo no maço do Barão de Souza. Que nenhuma das ultimas cartas do capitão commandante do *Wasp* a V. Ex. foi acompanhada de carta alguma para nenhum outro individuo, e nem V. Ex. lhe havia enviado a elle cartas de nenhuma outra pessoa com as suas.

Que não pôde achar palavras com que exprima a sua surpresa pela narração que lhe havia feito da declaração do ex-ministro Berges. Que tudo é falso desde o principio até ao fim, e estava certo de que me convenceria facilmente disto. E continua V. Ex. occupando-se largamente em impugnar as declarações de Berges, terminando que tudo o que elle disse nellas ácerca da entrega de uma carta de Caxias, de espera-lo para lê-la, a

tomada de um livro, etc., tudo, palavra por palavra, é falso, tão falso como pôde ser que presumia, sem embargo, que não tinha a ingenuidade de formar de nada um tecido de mentiras, porém que o que se passou entre elle e algum outro individuo foi declarado como sendo transacções d'elle mesmo e V. Ex., reiterando não ter sido trazida essa carta de Caxias, a menos que viesse no maço do Barão de Souza.

Accrescenta V. Ex. que se por alguma maneira por seu intermedio se não estabeleceu relações entre os inimigos e os traidores, tem sido V. Ex. mesmo victima da mais infame perfidia e ingratição; repetindo finalmente que não considerava estranho que depois da declaração de Berges o governo houvesse olhado para V. Ex. com os que o rodeião com suspeita. Porém, que considera que não foi mostrando-lhe o respeito que demandava a sua posição e o seu character e amizade por largo tempo conhecidos no Paraguay, e que esta materia a deixaria, não obstante, ao sentimento de justiça do governo do Paraguay, em quem confiava que, depois da sua ampla e explicita exposição de tudo o que sabia ou mesmo suspeitava sobre a traição de Berges e dos seus cúmplices, havia de vir a crer que a sua legação não é um lugar tão perigoso como suspeitou algum tempo.

Em resposta a esta nota de V. Ex. devo dizer-lhe em primeiro lugar que não é deste ministerio a culpa de registrar a correspondencia official as declarações dos réos, depois de tudo quanto hei manifestado a V. Ex. officiosamente na visita amigavel que lhe fiz a 28 do mez proximo passado, e que substancialmente está consignado na minha nota de 31. V. Ex. me permitirá observar-lhe novamente que então lhe dei já conhecimento verbal de tudo o que depois tomaria o trabalho de escrever, e que desde então deplorava a necessidade de ter que consignar em notas o que agora também V. Ex. deplora. Mais do que ninguem me interessava eu em que assim não succedesse, mas por então V. Ex. se expressava mui distinctamente, e isto não quero eu attribuir a uma duvida de minhas palavras.

Não acho correcto o juizo de V. Ex. quando equivocadamente attribue ao meu governo convicções que não manifestou, pois sem abrir opinião sobre materia tão grave, limitava-me a levar ao conhecimento de V. Ex. o que a este ministerio enviava o tribunal competente, afim de apoiar os pedidos que me havião sido exigidos em nome da justiça nacional, da conservação da patria e do seu governo, e V. Ex. deve persuadir-se de que com effeito dava trabalho ao ministerio irmanar os sentimentos de amigavel interesse sempre exprimidos em notas officiaes pelo representante de uma nação amiga como os Estados-Unidos, com o procedimento que os traidores attribuem a V. Ex.

Sinto que V. Ex. tenha interpretado em um sentido alheio á verdadeira significação as justas representações feitas por este ministerio ante o chefe da legação americano sobre assumptos que lhe incumbem, e cuja importancia e urgencia são notorias. V. Ex. diz que não se lhe guardou a consideração e respeito devidos á sua posição e character; e o ministerio crê ter superabundado como nunca se tem feito com ministro algum; e que, se fosse motivo de queixa, ao governo caberia formula-la, desde que não foi bastante para o Sr. ministro tudo quanto se lhe disse, ao reclamarem-se os criminosos que abrigava em sua casa, e nem podia dizer mais na iniciativa de uma causa que pela sua mesma monstruosidade apenas era crível.

Devo também observar a V. Ex. que hoje mesmo não deveria talvez continuar fazendo menção dos esclarecimentos dados pelo tribunal, receiando que parecesse a V. Ex. inconsistente alguma cousa do que podesse dizer-lhe, não tendo em meu poder os processos; mas quero antes correr o risco, do que deixar a V. Ex. toda a luz que communicão os tribunaes, satisfazendo o Sr. ministro, afim de que possa fazer-se cargo da gravidade da materia, e dissipar pelos meios que estão ao meu alcance a obscuridade que só permittia a V. Ex. andar ás apalpadelas.

Não posso duvidar, Sr. ministro, quão penoso será para V. Ex. ver que as pessoas cuja honradez e pureza de sentimentos tanto apregooou na sua nota de 13 de Julho, se manifestão agora nos tribunaes, não só como perfeitamente conhecidas em seus sentimentos, tendencias e propositos, senão também apoiadas por V. Ex. em sentido diametralmente opposto, como V. Ex. pôde julgar pelas proprias palavras que dellas me communica a justiça.

O Dr. D. Antonio de las Carreras disse em solemne declaração o seguinte:

« Que pelo que respeita aos termos destas conversações (revolução) na primeira época ou primeiros dias da estada do declarante na legação, se referirão ao projecto da revolução, aos meios com que se contava e á probabilidade do exito; e depois ao torpor dos alliados pela maneira por que dirigião as suas operações relativas a terem que concorrer com 12.000 homens sobre o Tebiquary, o que não verificarão no tempo convencionado, á ausencia ou desaparecimento das probabilidades do exito do projecto, e ultimamente, quando já se sabia das prisões de alguns compromettidos, a considerar o negocio descoberto, e portanto as suas consequencias.

« Que, fallando-se do plano em geral, o Sr. Washburn achava sempre bom o pensamento; e quanto a detalhes, tambem lhe parecião bons, se os Brasileiros (como se exprimia Washburn, usando mui poucas vezes da expressão *alliados*) passassem o Tebiquary, isto é, na opinião do Sr. Washburn, o marechal Lopez e a causa nacional estavão perdidos; e julgava facil o exito da revolução; porque, cortado Humaitá, e não havendo fóra d'alli forças bastantes para resistir a uma columna de 12,000 homens, e dependendo a que estava na capital e outros pontos das pessoas que entravão na revolução, o pronunciamento era facil, desde que não podia haver resistencia, e por conseguinte a submissão do resto do paiz: que quanto á parte que o Sr. Washburn tomou na revolução, consta ao declarante, pelo que o mesmo Washburn lhe disse, que elle se havia compromettido a enviar as correspondencias do *comité* revolucionario ao inimigo, indo debaixo do sello do consulado de Portugal, para deste modo salvar elle (Washburn) a sua responsabilidade, dizendo-lhe tambem que este compromisso por sua parte o cumprio, enviando sempre as correspondencias todas as vezes que teve que remetter as suas ao seu governo por parlamentar, excepto a ultima vez, que enviou só uma carta para o commandante da canhoneira *Wasp*, ordenando-lhe que subisse até S. Fernando; que tambem lhe referio o Sr. Washburn ter dito a Berges que offercia a sua casa para asylo de todos os compromettidos (na revolução), e que o mesmo Berges avisava nas occasiões de ter que expedir parlamentar, para que tanto elle como os mais do *comité* escrevessem as suas cartas de communicação com o inimigo, sendo o declarante um dos que por esta via tinhão escripto a Caxias as mais vezes que declarou anteriormente.

« Que, além do que deixa dito, havião ainda as seguranças que davão Berges e Benigno de contar com as forças da capital por suborno ou outros meios, o que o Sr. Washburn approvava como meio mui seguro do bom exito, evitando a effusão de sangue.

« Quanto ás occasiões convencionadas: primeiramente, foi quando a esquadra passou Humaitá: o que de mezes antes (cinco ou seis) estava annunciado pelas correspondencias; e depois dessa passagem, annunciou-se por duas ou tres vezes, até que ultimamente se esperou o movimento por meados de Julho passado; tudo o que motivava algumas phrases sarcasticas do Sr. Washburn, como por exemplo: « São animaes... são mais Brasileiros do que o que são.... Caxias não é mais do que um bom organisador militar; para tudo o mais é nullo.... »; manifestando a pouca confiança que tinha já nas suas promessas, e deplorando que se perdesse o tempo por tanto torpor dos Brasileiros.

« Que, suspeitando pelas prisões que o governo tomava o fio do negocio, dizia o Sr. Washburn que lamentava a sorte de muitos compromettidos, como Berges, Bedoya, Benigno, o declarante, Rodriguez, Bliss e outros, e que via aprazada a terminação da guerra; porque, mallograda a revolução e não se movendo os Brasileiros, voltarião as cousas ao estado anterior; que ao declarante, a Rodriguez e a Bliss offereceu sustenta-los no asylo, por conhecê-los compromettidos na causa da revolução, o que o declarante e Rodriguez dizem que não quizerão aceitar.

« Que o motivo por que o declarante e Rodriguez não quizerão aceitar o asylo em que ultimamente os queria sustentar o Sr. Washburn contra as reclamações do governo, era precisamente porque tinhão opinião diversa da do ministro, a qual disse que lhe manifestarão logo no dia em que se apresentou na legação Leite Pereira, por occasião de consulta-los (ao declarante e a Rodriguez) se tinha direito de resistir á entrega de um asylado no caso de ser reclamado como criminoso por parte do governo; ao que lhe responderão que entendião que não tinhão tal direito, citando-lhe alguns autores de mais autoridade como Vattel, Martens, Wheaton, Pinheiro Ferreira, etc., e que, não obstante esta opinião do declarante e Rodriguez, quando estes tiverão que sahir, reclamados pela justiça, lhes disse: « Se VV. querem ficar aqui, eu resisto »; ao que, como fica dito, elles não annuirão, resolvidos por outro lado a defender-se perante a autoridade, affrontando as accusações que houvessem contra elles. Que então lhes disse o Sr. Washburn: « Espero que VV. não dirão nada que possa comprometter-me »; ao que ambos lhe responderão « que não havia para que nomea-lo, e que descansasse a este respeito, acrescentando aqui o declarante que com isto já se entendia que não devião descobrir nada do que toca á revolução, e além disso o ministro se sustentaria, por não haver prova documentada contra elle. »

« Que, quando o Sr. Washburn voltou de S. Fernando, disse ao declarante que soubera que Berges estava mui doente, com metade do corpo paralytico, o que induzia a crer, segundo disse o mesmo Sr. Washburn, que a revolução não estava descoberta. »

Com estas exposições circumstanciadas e outras referentes a este grave negocio,

devo esperar que o Sr. ministro verá com pezar, sem duvida, que, longe de ser reduzido o numero das pessoas que assim declarão, são todas aquellas que forão objecto de correspondencia deste ministerio para deixarem o asylo de V. Ex.

Nunca foi meu animo buscar impossiveis, como V. Ex. me attribue pela minha visita amigavel de 25 do passado, cujo objecto e tendencias erão as mais cordiaes e officiosas; e, como V. Ex. assevera na sua nota, que espera poder convencer-me, busquei nella com avidéz os meios de convicção; porém não pude encontrar senão reiteradas excepções ao lado das referencias de alguns accidentes da sua correspondencia para o exterior.

Quando V. Ex. diz que se lisongêa de que, qualquer que seja a minha opinião, o Marquez de Caxias considera a V. Ex. amigo do Paraguay, e amigo tal, que o ouro brasileiro é impotente para seduzi-lo, devo declarar por minha vez que qualquer que seja a minha opinião, não desconheci nunca os actos amigaveis que V. Ex. praticou anteriormente a bem do meu paiz; que, pelo que toca ao conceito que merece a Caxias, é caso em que nada posso observar, e que julgo dever chamar a sua attenção sobre a minha correspondencia com V. Ex.; porque no meu conceito não tenho dado lugar a expressão alguma tendente a desconceituar a V. Ex., nem opinião que possa traduzir-se no sentido da nota de V. Ex., nem a interpretação gratuita de falsidade de suas palavras, porquanto não disse a V. Ex. que as suas asseverações erão falsas, e que ellas não merecião credito algum. E' precisamente, guardando o res eio devido ao Sr. ministro e á fé de suas palavras officiaes, que o meu governo tem procedido nesta grave materia com toda a circumspecção e decôro, e provavelmente affectando ainda a urgência que o caso reclama.

E é tanto mais sensível a queixa de V. Ex., quando faz inculpações ao meu governo de que costuma dar credito tambem ás suas representações positivas como ás de um traidor accusado, convicto e confesso, ao passo que o seu governo estava debatendo se deve fazer guerra ao Brasil em virtude de suas representações e da situação. Está fóra do meu alcance comprehender a razão que assiste a V. Ex. para lançar em uma nota official accusação tão gratuita como grave contra o meu governo, só pelo facto de ter usado de um direito em uma reclamação que interessa vivamente a sua legitima defesa, e quando o paiz está em guerra viva, sustentando a sua independencia combatida á morte pelo Imperio do Brasil e seus alliados, e ameaçada por uma conspiração interna de accôrdo com elles.

Verdade é que V. Ex., supplicado para entregar o maço de communicações que Berges disse ter-lhe entregue em mão propria, accusou por escripto e verbalmente a falsidade do facto; porém o ex-ministro Berges affirma-o e ratifica-o nas suas declarações juradas; ao mesmo tempo que V. Ex. diz a seu respeito não supôr que faria aquillo por malicia para com V. Ex.; pois não tinha razão de crer que tenha nunca alimentado semelhante sentimento a seu respeito.

O meu governo não podia olhar com indifferença para essa exposição tão importante sobre o referido maço de communicações, e não podia inferir queixa alguma fazendo uso della nas suas communicações officiaes, muito mais depois do que se ha passado; repito, que não ha razão para adduzir-me queixa no sentido da nota de V. Ex.

Confesso ingenuamente a V. Ex. que não se me apresenta bastan'e luz para interpretar devidamente, em vista de quanto se ha passado, o que V. Ex. diz que, se tivesse sido informado mais cedo da declaração de Berges, muita parte desta larga e desagradavel correspondencia se teria evitado; porque agora mesmo com pleno conhecimento das cousas, obriga ainda a sustentar essa mesma correspondencia indefinidamente sobre este assumpto, e o que é mais sobre a reclamação dos criminosos Bliss e Masterman, que V. Ex. retem ahí contra todo o direito.

Na nota de V. Ex. com data de 25 de Julho, para dar as suas explicações, correu V. Ex. ao seu diario, onde tinha lançado até a circumstancia de que, visitando a Sra. D. Joanna C. de Lopez, encontrou-a boa, porém triste. Agora não posso deixar de observar que esse mesmo diario se mostra deficiente, quando V. Ex. não se recorda se mandou ou não no seu maço de 28 de Abril cartas para outras pessoas, e que, suppondo que mandasse, não se recorda de quem fossem. Com permissão de V. Ex., vou expender aqui algumas observações, que não são alheias ao caso.

Antonio de las Carreras declara: « Que a 28 de Abril mandou uma carta para Caxias, pondo-a debaixo de sobrescripto para D. João Francisco Gouland, em Buenos-Ayres; isto é, debaixo do sobrescripto deste ia uma carta para Bargas (João Jacintho), a quem incluía a dita carta para Caxias, sendo pelo declarante entregue ao proprio Sr. Washburn, para que a remetesse na citada occasião; e que com effeito o ministro a mandou entre as suas correspondencias debaixo do seu sello; que, para escrever esta carta, o declarante disse ao Sr. Washburn: vou aproveitar a occasião

para escrever a minha correspondencia para baixo, ao que o ministro respondeu —bem—, e que no dia seguinte lhe entregasse a correspondencia, porque então fecharia a sua; advertindo aqui o declarante que, posto não dissesse expressamente ao Sr. Washburn que ia escrever a Caxias, elle já o entendia, isto é, que se o declarante não lhe expressou a idéa, nem por isso podia o ministro ignorala; o declarante já sabia que o Sr. Washburn não ignorava como ião e vinhão as correspondencias trocadas com o inimigo e os revolucionarios, que o conteúdo da carta escripta a Caxias era dando-lhe conta da situação do paiz e da mudança operada nas circumstancias pela retirada do marechal Lopez á linha do Tebicuary, o que transtornava de certo modo os planos anteriores da revolução, e mostrava por conseguinte a necessidade de remediar as cousas por meio de uma operação atrevida quanto antes, exigindo-lhe neste sentido que enviasse a columna offerecida e movesse a esquadra sem perda de tempo.

« Que pela canhoneira *Wasp* recebeu a ultima carta de Caxias, que lhe foi entregue pelo Sr. Washburn, o qual recebeu então um maço de cartas para Vasconcellos, e tendo ido em pessoa leva-lo á sua chacara da Trindade, alli abriu Vasconcellos o maço e achou nelle um cartapacio de cartas para o declarante, o qual entregou ao mesmo conductor Washburn, para que este o trouxesse á legação, onde o declarante o recebeu; que no cartapacio vinha uma carta para Anavitarte, outra para Thomé e tres para o declarante, uma das quaes era a do Marquez de Caxias, com data de 16 ou 18 de Março, e as mais uma de seu irmão Eduardo e outra de Bargas, vindo sob a deste a dita carta de Caxias. »

Esta exposição está de accôrdo com a de Vasconcellos, que diz assim :

« Que para o mesmo Carreras recebeu ultimamente o declarante pela canhoneira *Wasp* uma carta volumosa que poderia conter quatro outras, a qual veio no maço do Barão de Souza, e que o ministro Washburn lhe levou á sua chacara da Trindade, e abrindo-o na sua mesma presença achou a dita carta para Carreras e lh'a entregou, para que a levasse á legação, o que o ministro fez quando voltou»; resultando assim que se havião alimentado á mão salva correspondencias entre os conspiradores, revolucionarios e os inimigos em armas contra a republica. Deixo á apreciação de V. Ex. este facto e passarei adiante.

Recorda V. Ex. na sua nota ter-lhe Berges pedido em uma occasião, quando estava para mandar os seus despachos, para incluir algumas cartas d'elle; que V. Ex. recusou fazê-lo, dando por motivo que seria um abuso da fé e confiança dos alliados. Reconheço o principio de stricta neutralidade que neste caso observou V. Ex. na sua negativa de que Berges enviase as cartas do ministerio que servia; porém devo protestar a V. Ex. a surpresa do ministerio vendo pela declaração do Sr. ministro que esse principio justamente observado para com os alliados, não fosse tambem guardado para com o governo e povo paraguayo, e que os parlamentarios offerecidos ao ministro de uma nação amiga para a sua correspondencia official com o seu governo e collegas, tenham vindo a servir de estafetas garantidos para alimentar correspondencia do inimigo e provocar traição a titulo de cartas de familias, como V. Ex. classifica as que recebia e mandava debaixo do seu sello.

Como foi trazida essa mysteriosa carta de Caxias não sei: diz V. Ex., accrescentando, que não pôde conceber outro meio senão que viesse no maço do Barão de Souza. Sobre este ponto me permittirá V. Ex. que transcreva aqui as seguintes declarações, além das que se achão preinseridas de Carreras.

Berges declara novamente:

« Que tendo o Sr. Washburn recebido entre as suas communicações a ultima carta do Marquez de Caxias, dirigida ao declarante pela canhoneira *Wasp*, e achando-se elle neste acampamento, não lh'a entregou pela occasião da sua vinda ao mesmo ponto, mas esperou o seu regresso á capital para levar-lh'a em pessoa, como o fez na sua casa de Salinares, segundo já declarou neste tribunal, circumstancia que revela o motivo do conhecimento do Sr. Washburn das correspondencias do declarante com o general inimigo.

« Que a resposta da primeira carta de Caxias foi pelo mesmo conducto, isto é, pelo mesmo Sr. Washburn a quem em pessoa a entregou o declarante, indo visita-lo ao ministerio, sob o rótulo de N. Brito, successor de Octaviano em Buenos-Ayres, não duvidando, diz o declarante, que o Sr. Washburn saberia que ia alli a resposta para Caxias, porque já comprehendia estas communicações, posto que então não se fallasse ainda com tanta franqueza e confiança sobre o assumpto da traição para derribar o governo, como depois que o Sr. Washburn sabira para a casa de campo da Trindade. »

Carreras declara sobre este particular o seguinte: « Que tem a mais íntima convicção, e que é capaz de pôr as mãos no fogo, para affirmar que existem no ga-

binete do ministro americano, e de certo em um cofre de ferro que alli tem, os papeis trazidos de casa de Berges, segundo declarou anteriormente. »

Observa V. Ex. que não se mostra da declaração de Berges que se passasse cousa alguma na sua segunda visita, a 3 de Julho, além de expressões de cortezia. Que nessa occasião como na anterior, exprimio V. Ex. sympathias pelos seus desgostos e desejo de ser-lhe util. De certo que nada de especial declarou sobre a visita desse dia, excepto os offerecimentos de V. Ex. de uma maneira especial como ministro e como amigo, offerecendo-lhe até nessas qualidades asylo em sua casa dada qualquer eventualidade. Não obstante fez elle em suas declarações uma série de revelações importantes, as quaes na parte que se referem a V. Ex. tomo a liberdade de transcrever igualmente, em continuação do objecto que já manifestei a V. Ex.

Diz elle: « Que na época da grave enfermidade de S. Ex. o Sr. marechal, em Passo Pocu em 1866, o ministro americano lhe escrevia diariamente informando-se do estado de saude de S. Ex.; por esta circumstancia as suas relações forão muito frequentes, e começou por indjar-lhe a necessidade que havia de fazer-se um ajuste com os alliados, indicando-lhe como a pessoa mais apparente o general Mitre (Bartolomeu) porque se fallaria com elle com mais franqueza do que com os outros chefes.

« Que se aventurou a dizer-lhe que o motivo da guerra não era outra cousa senão a questão de limites: que o Paraguay não tinha com que povoar os grandes desertos do seu territorio, sem admittir a colonisação européa, a qual não chegaria a estes rineões ou lugares retirados enquanto não enchesse as republicas do Prata; que ao Brasil devião ceder a linha do Apa até ao Iguatemy que elle pretendia, e a republica argentina as Missões do outro lado do Paraná, e parte do Chaco.

« Que quando o Sr. Washburn partio para entender-se com o Marquez de Caxias sobre um ajuste de paz, não levava nem o espirito nem o desejo de trabalhar a favor dos interesses do Paraguay; que pelo contrario levava a convicção de que o Paraguay seria vencido e subjugado pela força dos alliados, que dispunhão de grandes recursos, estando em contacto com todo o mundo; e que o Paraguay por mais que contasse com a abnegação e o valor dos seus filhos, que merecião gozar mais liberdade, não seria vencedor, visto a esca-sez dos seus recursos; e que era sensível se desaparecesse do mundo esta raça de valentes: que se Washburn sahio da capital com más disposições a tratar com o general inimigo, voltou do campo com peiores impressões que aquelle soube suggerir-lhe.

« Que a convicção do declarante é que quando o Sr. Washburn se empenhou para voltar ao paiz representava uma farça para hallucinar o governo paraguay, e o seu verdadeiro desejo era trabalhar a favor da alliança, de accôrdo com o seu collega do Rio de Janeiro o general ministro americano naquella côrte. Além das conversas que o declarante teve com Washburn, que sempre procurou desanima-lo, estão presentes as revelações que fez o ministro inglez Mathew ao seu governo sobre o modo de pensar de Washburn, revelações que certamente compromettem Washburn. Devendo acrescentar-se que aqui jámais quiz dar credito aos periodicos do paiz quando davão noticias que se referião aos brilhantes feitos de armas e episodios parciais da guerra, dizendo que não só erão incriveis como ridiculamente fabulosos, e que estas exagerações só podião passar entre os Paraguayos, gente rustica e ignorante na sua maioria. Nunca quiz dar credito á noticia alguma favoravel ao Paraguay no curso da guerra; mesmo o rechaco de Curupaity pretendeu elle não ser mais do que uma retirada do inimigo, referindo-se a noticias que lhe dera o Sr. Cochelet, recebidas do agente francez, que achando-se alli então presenciou o combate.

« Que em summa o espirito do Sr. Washburn é completamente hostile ao Paraguay e ao seu governo, e que assim mostrava constantemente motivos de desintelligencia para sahir do paiz: que o declarante poude acudir acalmando com a sua amizade particular as vistas constantes de rompimento.

« Que a ninguem é occulta a hostilidade com que sempre se portou o ex-consul de França, o Sr. Cochelet, que se comprazia em crear toda a sorte de difficuldades ao governo da republica, e Cochelet era intimo amigo do Sr. Washburn, o qual deplorava que o tivessem substituido por um homem tão nullo como o Sr. Cuverville. Que sentia tambem que o consul italiano o Sr. Chappeton estivesse igualmente influenciado por Cuverville, que o levava sempre a reboque: que deplorava do mesmo modo a não existencia na Assumpção de um agente do governo inglez, pois entre os quatro terião feito uma bonita opposição á evacuação da capital, e terião posto em aperto o governo paraguay antes de abandonarem seus postos.

« Que a opinião do declarante é que o Sr. Washburn recebeu dinheiro do governo do Brasil, e desejou receber outra somma do governo paraguay, para comer a dous carrilhos, e desde que não obteve isto, as suas vistas constantes e diarias

têm sido trabalhar contra os interesses do paiz, procurando introduzir o desalento entre os seus filhos.

« Que depois do regresso do Sr. Washburn do campo inimigo, na occasião de ter passado para o ajuste indicado, em uma das visitas que fez ao declarante no ministerio a seu cargo, pediu-lhe um mappa e demonstrou-lhe a facilidade com que Caxias podia estender a sua linha de circumvalação, deixando sitiado Passo Pocú e Humaitá, acrescentando: « tomada Humaitá tudo se acaba. »

« Que a isto o declarante replicou: fica-nos a linha do Tebicuary, a de Paray na Villeta, as cordilheiras, e ultimamente a guerra de recursos que Juarez estabeleceu contra Maximiliano; Washburn respondeu: Juarez mereceu as sympathias de todo o mundo, e sobre tudo as do governo americano, e com VV. não succede o mesmo; elle recebia de todas as partes recursos de que VV. carecem. Que o declarante tornou a replicar-lhe: na linha das cordilheiras estamos em contacto com os partidos agricolas mais productivos e onde temos mais gado é no Alto Paraguay, ao que se liga a natureza do terreno que proporciona um ponto de defesa a cada passo; Washburn pegando no chapéo disse rindo-se: « Ora sou um seu criado! » e retirou-se.

« Que frequentemente apparecia no ministerio á cargo do declarante a pedir noticias do exercito nacional e da situação da guerra, e que respondendo-lhe ordinariamente que nada havia de notavel, sempre dizia alguma cousa como para desalentar, como por exemplo, que sabia que o exercito paraguayo soffria muitas deserções; que Caxias tinha recebido grandes reforços, que tinham chegado uns encouraçados ao Rio da Prata, que a guerra era mui popular no Brasil, que o espirito publico tornára a retemporar-se na Republica Argentina, que os alliados tinham os cabedaes que querião á sua disposição; que a causa nacional não tinha sympathias na Europa, onde a imprensa inimiga abafava a voz dos nossos poucos agentes do ultramar.

« Que o declarante perguntava-lhe por onde sabia taes noticias, e Washburn respondia gracejando: « disserão-me os passaros », em certas occasiões adiantando-se o declarante com essa mesma expressão: « O que dizem os passaros? » Washburn respondia ás vezes: « os passaros estão mudos por ora, mas ainda têm muito que fallar da nossa má situação. »

« Que desde que o Sr. Washburn sahio para a citada casa da Trindade, as suas visitas forão mais escassas ao declarante no ministerio, porém as suas relações forão mais francas; que o objecto das visitas era pedir noticias do exercito; quando o declarante lhe dizia que não sabia nada decisivo além de choques parciaes, respondia elle (Washburn) furioso contra os alliados com estas e outras expressões semelhantes: « São indignos de vencer, perdem a melhor occasião de dominar o Paraguay, agora VV. estão promptos a dar-lhes apoio, ou para melhor dizer, a fazer tudo; o Brasil devia apagar-se do catalogo das nações pela nullidade dos seus mandatarios e generaes; que não se explicava, porque não aproveitavão os encouraçados e os outros navios da esquadra na ala do rio para conduzir gente e desembarca-la nas immedições da cidade; que estranhava tambem e deplorava que tivesse fallhado o movimento por terra sobre Caapucu pelo passo do Tebicuary: que chegava a pensar que Caxias desconfiava talvez dos individuos que lhe escrevião; emfim, dizia, são cousas de velhos já incapazes de emprehender nada de bom. »

« Que continuarão deste modo algumas visitas, deplorando sempre Washburn a situação dos alliados, até que um dia chegou ao ministerio mui risonho e alegre, dizendo ao declarante: « com que por fim verificou-se o movimento por Tebicuary; soube que os alliados tomárão dous partidos da costa do Tebicuary (Guasucua e San Juan), sem que houvesse resistencia alguma por parte dos Paraguayos; esperamos agora o movimento da marinha, e VV. os revolucionarios já não devem dormir, mas preparar-se com toda a formalidade e coadjuvar o movimento»; e que nessa mesma occasião perguntou ao declarante se Caxias não tinha escripto ao comité, a D. Benigno, avisando do movimento; e tendo-lhe respondido que não, duvidou do que lhe dizia, dizendo Washburn: « Ah! está! não ha confiança, sempre a malicia paraguaya na frente; entretanto V. esteve na America do Norte, onde devião ter-se-lhe pegado alguns dos nossos costumes francos e sinceros. » Ao que lhe respondeu que as noticias que havia era que não são senão partidas soltas que vinhão arrebanhar gado, e o ministro replicou: « desse modo é que começão as incursões em um terreno estranho, enviando corpos exploradores para apalpar terreno e calcular a resistencia que se pôde fazer»; que por mais que o declarante quizesse demonstrar-lhe que não era aquelle o movimento que se esperava para a revolução, o ministro estava tão hallucinado desta idéa, que se retirou contando sempre que appareceria de prompto pelo Tebicuary o grosso da divisão alliada que se esperava.

« Que em outra occasião, e já também depois do ministro ter ido ao campo, teve outra conversação com elle no ministerio, e que então lhe dissera que por uma rara casualidade todos os seus interesses se achavão fóra do paiz, e que elle (Washburn) estava aqui para sustentar os Paraguayos insurgentes, carecendo de todas as cousas mais necessarias na vida, como assucar, cognac, café, vinho, fidões e até roupa, e que não tinha se não aguardente da terra: que o declarante lhe replicou: « Ande lá que não se passa tão mal por Ybyray, segundo me disserão; e além disso com dinheiro e matte compra-se *uma perúa* », alludindo isto a que sempre Washburn pedia matte ao declarante e lh'o fazia dar em terços da collectoria para comprar perus e ovos, e que a expressão *uma perúa* era com que se explicava o ministro, accrescentando o declarante que esta locução é muito yakee.

« Que n'uma das visitas que o ministro fez ao declarante na sua casa de Salinares, depois da sua ultima ida ao exercito, lhe dissera:— Não vê V. como fica isto? (alludindo a que a linha de Tebicuary estava já fortificada, sem ter se operado a revolução) ver-me-hei talvez na necessidade de sahir do paiz temporariamente acompanhado da minha senhora; alli posso ser a VV. (os revolucionarios) mais util, trabalhando a favor de VV. (em prol da revolução, já se entende, diz o declarante, pois que o ministro não queria usar abertamente da palavra revolução ou conspiração) e que esperava voltar antes de um anno—; que o declarante lhe respondeu:—V. quando estiver fóra d'aqui faça a diligencia por ir para o Chile como ministro, segundo me disse que escrevêra ao Sr. Seward, propondo essa troca—ao que respondeu:—De modo algum farei essa maldade, estando comprometido com VV. para apoiar o movimento (revolucionario).

« Que depois de regressar do campo inimigo, o Sr. Washburn disse ao declarante que ia escrever ao Sr. Seward, dizendo-lhe que o governo do marechal Lopez ia perdendo muito da sua popularidade com os successos da guerra, e que até os seus proprios amigos se ião retirando d'elle; que isto, segundo convicção do declarante, ia escrever o Sr. Washburn para preparar o animo do seu governo a respeito do movimento revolucionario que se esperava.

« Que ao referir esta insinuação do Sr. Washburn, o declarante quer fazer ver até que ponto vinha elle mal impressionado para com a republica e o seu governo, depois das suas conversações com o general inimigo, sob o pretexto de ajuste de paz.

« Que por esse mesmo tempo lhe disse também, no mesmo sentido de concluir com a guerra, que o governo argentino, a triumpharem os alliados, como ião triumphar, tomará necessariamente todas as Missões até ao Tebicuary, e ficará o paiz raso como a minha mão (estendendo-a nessa occasião), e o Brasil tomará o resto do paiz pelas despesas da guerra, accrescentando que o Brasil gastava um milhão diario, e que, carregando com esta immensa divida, o Paraguay viria a ficar para o Brasil, formando parte do Imperio, e ficará assim mais bem repartido do que a Polonia. Que o declarante lhe objectou então, « como era possivel que o Brasil gastasse um milhão diario, quando a mesma America do Norte não tinha gasto na sua grande guerra senão um milhão por dia? » Ao que Washburn replicou que isso foi nos principios, que posteriormente chegarão a gastar até tres milhões por dia, accrescentando: « Sobretudo no Brasil rouba-se muito, e com isso ha de completar-se o milhão diario, e elles hão de fazer contas de grão-capitão. »

Dou a V. Ex. os meus agradecimentos por ter-me dado conhecimento da nota do Sr. Barão de Souza, encarregado de negocios de Portugal, e por tudo quanto foi servido expôr na sua extensa communicacão no desejo manifestado de esclarecer os factos sobre a traição de Berges e seus cumplices.

Espero confiadamente que com estas novas noticias, tiradas litteralmente de declarações dos réos, quererá V. Ex. convencer-se da gravidade da materia, objecto da nossa correspondencia; e tomando em consideração a minha nota anterior de 31 de Julho, reconhecerá também com as razões do ministerio que Porter Cornelius Bliss e George F. Masterman não são membros da legação dos Estados-Unidos, mas criminosos aleivosos que como outros pretendêrão surprender a boa fé de V. Ex., e que como taes devem ser expulsos para que compareção a satisfazer a justiça, cumprindo-se também desta maneira os desejos de V. Ex. de que se tem havido quem haja abusado assim da sua confiança e hospitalidade, não lhe competia pedir o seu perdão, mas antes que se ordenasse o seu castigo summario.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex. as seguranças da minha distincta consideração.—*Gumesindo Benitez*.—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 11 de Agosto de 1868.—A' S. Ex. o Sr. Gumesindo Benitez, ministro encarregado das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar recebida a sua nota datada de 6 do corrente,

mas que só me chegou ás mãos na noite de 7. Nesta nota accusa-me V. Ex. que o ex-ministro Berges fez outra declaração dando extensa conta de conversas havidas commigo, das quaes se enferia que eu tinha de ha muito conhecimento de sua traição, devendo-se acreditar que eu nunca tinha sido amigo do Paraguay, mas antes daquelle homem e seus companheiros de conspiração.

Informa-me igualmente que o Dr. Carreras fez tambem uma declaração, confessando que estava de intelligencia com o Marquez de Caxias, e enviava as suas cartas por intermedio desta legação, pelo que devia eu ter conhecimento do facto.

Aproveita V. Ex. tambem a occasião para protestar que nas suas notas anteriores não tinha tido intenção de manifestar duvida alguma sobre a veracidade das minhas palavras, limitando-se a consignar as declarações feitas pelos criminosos.

Relativamente a este ultimo ponto a correspondencia por si só mostrará se eu tinha ou não razão de queixar-me. Recordará V. Ex. que depois de eu ter declarado positivamente e em linguagem tão clara como a de que me sirvo, que nunca tinha recebido de Berges maço, carta ou communicação de especie alguma, disse V. Ex. repetidas vezes na sua nota de 31 do passado, que sentia haver eu, apezar de todos os seus amigaveis esforços, recusado a entregar, não já o maço que *elle dizia* ter-me confiado, mas o maço que *me tinha confiado*, estabelecendo assim, a meu ver, que, não obstant a minha formal negativa, elle o tinha feito e V. Ex. o sabia. Não desejo, porém, discutir questões technicas ou verbaes. Aceito como satisfactoria a sua declaração negando que houvesse sido intenção sua duvidar da veracidade das minhas asserções.

Passa V. Ex. a advertir que não é sua a culpa de ter-se visto obrigado a consignar na sua correspondencia official as declarações de criminosos, pois que já na entrevista pessoal de 25 de Julho lhe havia amigavelmente informado de tudo, o que depois escreveu nas suas notas officiaes. A isto devo oppôr que V. Ex. me disse que *sabia tudo*, que sabia que eu tinha recebido de Berges o referido maço, e conhecia tambem as minhas relações com os traidores. Respondi que V. Ex. não podia saber de cousas que não existião. Nada me disse, porém, de declaração explicita de pessoa alguma, e eu não tinha mais idéa da cousa a que V. Ex. alludia, nem de qual fosse o assumpto de sua nota seguinte, do que tenho agora das questões que se discutirão esta noite no parlamento de Inglaterra.

Não sabendo eu nada do tal maço, não tendo jámais ouvido palavra a respeito de conspiração, combinação, connivencia ou correspondencia com o inimigo, nem pensando que houvesse neste paiz pessoas tão absolutamente parvas e nescias que se compromettessem em empreza tão desesperada, creio que bem podia eu dizer que dirigindo se a mim em busca de informações, andava á procura de impossiveis; V. Ex. procurava provas onde ellas não existião.

A exposição das declarações do Dr. Carreras, como V. Ex. a faz na sua nota, está tão cheia de novidades e contém tantas versões de occurrencias e circumstancias de que eu nunca tinha tido noticia nem mesmo suspeita, que me parece desnecessario examina-la detalhadamente. Por conseguinte exporei como melhor me puder recordar tudo que sei do Dr. Carreras e dos seus actos neste paiz.

Ha muito tempo, talvez cerca de um anno, que, em consequencia de certos boatos, acreditava-se que a guerra não continuava favoravel á causa do Paraguay. O Dr. Carreras veio á minha casa, e em conversa manifestou receio de vir a achar-se em muito grande perigo se os alliados conseguissem o seu intento; disse que estava muito malquisto com elles por causa da parte activa que contra elles havia tomado como cabeça do governo de Montevideo no comeco da guerra. Respondi-lhe que em tal emergencia, quando sentisse perigo proximo indo elle para minha casa lhe daria eu toda a protecção que a minha legação e a minha bandeira podessem offerecer-lhe.

Nada mais tornou a dizer-me sobre este ponto, até que recebemos a noticia de uma parte da esquadra dos inimigos ter passado Humaitá. No dia seguinte veio Rodriguez Larreta á minha casa dizer-me que Carreras estava então disposto a aceitar o meu offercimento de alguns mezes antes, e que, se eu estava de accordo elle o acompanharia. Respondi-lhe que procedesse como melhor lhe parecesse, e que eu faria o que estivesse a meu alcance para proteger todas as pessoas que se achassem malquistas com o inimigo.

No dia seguinte, se bem me recordo, vierão ambos e dei-lhes asylo. Todos nós acreditavamos que sua residencia não seria senão de dias. Contudo quando os encouracados apparecerão ao outro dia e se retirarão depois de ter feito tão triste exhibição, parecia que, apezar de haver passado Humaitá, o inimigo se temia de arriscar uma batalha geral e decisiva. Então, tanto Carreras como Rodriguez, manifestarão seu receio de estarem incommodando a familia; nós, porém, lhes dissemos, que quanto a isso se tranquillisassem, pois que tendo sido evacuada a povoação desejavamos companhia, e sendo ambos homens de educação e intelligencia preferiamos que ficassem connosco.

Tinhamos nisto um fim importante, que era podermos aprender o hespanhol. Ficarão pois; mas nunca chegou aos meus ouvidos nem ao meu conhecimento palavra, insinuação ou expressão de qualquer delles a respeito de conspiração, revolução ou combinação politica contra o governo. Pelo contrario, quando fui a S. Fernando, o Dr. Carreras pedio-me com empenho que fizesse ver a S. Ex. o marechal Lopez a perda pecuniaria que estava soffrendo com a sua permanencia aqui, e lhe dissesse que elle tinha vindo como inimigo determinado do Brasil e da sua politica, que não tinha mudado de opinão desde que se achava neste paiz, e que se pudesse sahir era seu intento ir aos Estados do Pacifico para alistá-los a favor da causa do Paraguay. Isto mesmo disse a S. Ex., mas não o vendo disposto a dar uma resposta favoravel, assim o referi a Carreras no meu regresso. Pareceu desgostoso, mas nem assim me deixou perceber que tivesse conhecimento de qualquer conspiração, não me fez a mais remota insinuação de que tivesse tido jámais communicação com Caxias.

Alguns dias antes de receber a noticia da chegada da *Wasp* a Curupaity, já eu tinha mandado os meus ultimos officios para Washington, isto é, a 28 de Abril. Manifesta V. Ex. pesar de não haver eu notado no meu diario os nomes das pessoas a quem mandei cartas. Tambem eu o sinto, mas é este o facto, e agora é tarde de mais para remedia-lo. A declaração de Carreras traz-me comtudo á memoria uma circumstancia que eu tinha esquecido, e é que elle enviava então cartas com sobrescripto a John F. Gowland.

Isto creio que é exacto. Enviava elle as suas cartas assim acreditando ou fazendo que acreditava que corrião menos risco de cahir nas mãos do inimigo do que se fossem dirigidas a pessoss da sua familia. Manifestava elle abertamente o receio de que as suas cartas fossem interceptadas ou abertas pelo inimigo, e por isso as mandava a um amigo de Buenos-Ayres, para evitar suspeitas. Tinha eu conhecido o Sr. Gowland como o amigo mais entusiasta do Paraguay, que jámais encontrára em Buenos-Ayres e Montevideo, e dizendo Carreras que as suas cartas erão puramente familiares, não podia eu imaginar que, enviando-as, prejudicasse de qualquer modo os interesses do Paraguay.

Poderei ter feito mal mandando cartas a qualquer pessoa sem prévio conhecimento do seu conteúdo, mas como o ministro das relações exteriores Berges me tinha antes pedido que fizesse por elle a mesma cousa, não podia eu suppôr que o governo se oppuzesse a que eu enviasse cartas de familia de pessoas que não tinham posição official. Se Berges como ministro podia pedir me que enviasse as suas cartas em um tempo em que eu o julgava leal e patriota, poderá este governo queixar-se com justiça de que eu enviasse cartas de outras pessoas? Porém para que fazer perguntas deste genero! O governo não se queixa de que eu não tenha, mas de que tinha mandado as cartas de Berges.

Eu, pelo contrario, digo que nunca mandei uma carta sua debaixo de bandeira parlamentar, e tambem nunca tive occasião de mandar alguma de outro modo depois da minha volta de Passo-Pocú, em Março de 1867, época em que eu presunia que Berges era ainda leal, e remettendo as suas cartas e mais correspondencia, suppunha eu que estava fazendo um favor ao governo.

Depois da minha volta de S. Fernando nada occorreu que alterasse a monotonia até o dia 16 de Junho, em que Leite Pereira, acompanhado de sua esposa, aqui appareceu, com surpresa e sentimento de todos, e pedio permissão para aqui ficarem ambos. Eu não podia despedi-los sem expôr-me á accusação de inhospitalidade, ainda que no meu entender a sua vinda fosse um passo desacertado; se elle preferio, comtudo, deixar-se ficar aqui até ver se o governo tinha alguma cousa contra si, poderia fazê-lo. Esta minha resolução foi approvada por ambos.

Carreras e Rodriguez e aquelles dous convierão commigo que não era acertado o passo que tomava Pereira. Nós, ou eu ao menos, nada sabiamos das relações de Pereira com o governo, exceptuando o que então me disse, e me recordo bem que no dia da sua chegada Rodriguez me disse que havia dito a Pereira que se o governo tinha alguma cousa contra elle; que se de alguma maneira estava implicado em qualquer transacção que pudesse compromettê-lo, devia-me confessar tudo confidencialmente, antes de estabelecer a sua residencia na minha legação, e expôr a minha familia e todos os outros moradores da minha casa a incommodos e desgostos, que, a haver alguma cousa, seria contra elle, resultado da sua vinda para aqui.

Pereira, porém, sempre disse que nada havia nem podia haver contra elle, excepto ter gasto todo o dinheiro propriamente seu e todo o que havia podido tomar emprestado para remediar as necessidades de estrangeiros necessitados, confiando que elles, seus amigos, ou os seus governos o indemnizarião depois da guerra. Não obstante, sempre protestou que não tinha garantia nem promessa de nenhum governo de que alguém lhe abonasse nem um schelling.

Quando em 27 de Junho me pedio V. Ex. que lhe entregasse o dito Leite Pereira, ha de recordar-se que recusei fazê-lo, e na minha nota do dia seguinte mantive-me no terreno de que eu não estava na obrigação de entregar nem expulsar da minha legação nenhuma pessoa que não fosse accusada determinadamente de alguma grave offensa contra o governo ou contra as leis.

Desde então cingi-me strictamente a esta posição, e quando recebi sua nota de 11 de Julho reiteirando o seu pedido, de que elle e todos os mais que não pertencessem á legação fossem expulsos della, sem todavia fazer nenhuma accusação determinada contra elle, nem contra nenhum outro, lhes disse a todos que podião ir ou ficar, que eu não deitaria nenhum á rua enquanto se lhe não fizesse alguma accusação.

Pereira era de opinião, em que Carreras, Rodriguez e eu mesmo conviemos, de que era melhor que elle sahisse voluntariamente, pois se o governo não tinha nada contra elle, tambem não teria elle nada que temer, e se tivesse, certamente que se apoderaria delle, já fazendo-lhe determinada accusação, já vindo tira-lo á força. No dia seguinte forão Carreras e Rodriguez reclamados em termos ainda mais urgentes, mas como não se lhes fazia nenhuma accusação expressa, eu lhes disse o que havia dito a Pereira, no dia anterior, que podião ir ou ficar, segundo o que melhor lhes parecesse.

Ambos disserão que o governo não tinha, nem podia ter nenhuma accusação contra elles; que nada havião feito durante a sua residencia no Paraguay que podesse compromettê-los, nem a elles, nem a ninguem mais, e que todos os actos da sua vida erão conhecidos do governo. Consequentemente disserão que se eu promettia permanecer no Paraguay até a terminação da guerra, não sahirião da legação, posto que eu recusava expulsa-los até que se lhes fizesse directamente uma accusação, accusação que dizião era impossivel se lhes fizesse, não crendo que o governo os tirasse á força. Eu, porém, disse-lhes que não podia prometter ficar no Paraguay até a terminação da guerra, esperava de um dia para o outro a canhoneira americana, que provavelmente me traria instruccões para que voltasse immediatamente para os Estados-Unidos, e tambem era provavel que trouxesse successor para tomar o meu posto de ministro. Nestas circumstancias eu não podia prometter ficar aqui até á conclusão da guerra. Então disserão elles que melhor lhes ficava irem voluntariamente, porque uns dias ou semanas mais ou menos fazia muito pequena differença, e se a sorte da guerra havia de ser no fim adversa ao Paraguay, se exporião finalmente a cahir nas mãos do inimigo, de quem esperavão muito pouca clemencia.

Carreras principalmente preocupava-se dos perigos a que se exporia se algum dia cahisse nas mãos do inimigo, e quando sahio pareceu-me que não ia completamente satisfeito. Parecia crer que eu devia ter-lhe promettido ficar até ao fim da guerra. Terá ficado profundamente resentido de mim por esta causa, mas custa-me crer que por tal motivo fabricasse uma serie de monstruosas falsidades, como apparecem na sua declaração, até implicar-me como sabedor de uma conspiração, de cuja existencia eu não tinha a mais remota idéa. Porém não posso imaginar que outro motivo podesse tê-lo induzido a fazer uma declaração tão falsa e tão malvada. Na verdade que quanto mais sei deste assumpto maior é o mysterio em que me acho envolvido.

Nada posso deduzir d'elle, a não ser que debaixo dos meus olhos se estava tramando uma conspiração horrivel, da qual eu não sabia nem suspeitava nada, e que os que fazião parte della, depois de haverem abusado da minha confiança e da minha hospitalidade, têm procurado desviar de si a indignação do mundo, implicando em seus crimes o ministro de uma grande, poderosa e esclarecida nação.

Posso estar em erro nas minhas suspeitas. Deos sabe que sem razão ou injustamente eu não accusaria nem suspeitaria ninguem, mas é demasiado evidente que tem havido aleivosia, ingratição e villania contra mim, em alguma parte. Todo o mysterio se aclarará algum dia, e os culpados deverão occupar um lugar como ainda não houve outro na historia da infancia.

Como esta exposição minha está directamente em contradicção com todas as declarações de Carreras, não é necessario negar detalhadamente as numerosas falsidades que se contém nellas. As duas versões estão directamente em desacordo. Não ha possibilidade de harmonisar uma com outra. Uma ou outra é filha de monstruosas falsidades, e deixo ao governo do Paraguay decidir qual das duas aceita por verdadeira.

Entretanto ha um ponto nesta declaração de Carreras sobre o qual estimaria ter mais latas informações. É aquelle em que elle diz que tem *a mais profunda convicção de que existem nesta legação, provavelmente n'uma caixa de ferro, os papeis trazidos da casa de Berges, segundo declarou antes.*

Com certeza não posso saber se entre a multidão de papeis sellados, bahús e

caixões que forão deixados em minha casa durante os ultimos seis mezes, alguns delles contêm os papeis referidos.

Não o creio. Mas se ha aqui taes papeis, e a pessoa que os deixou ou os enviou, me mandar uma ordem escripta e me der a descripção do embrulho, de modo que eu o conheça, terei o maior prazer em devolvê-lo. Quanto a mim não tenho conhecimento de semelhantes papeis.

O dito de Vasconcellos, de que havia uma carta para Carreras no maço enviado pelo Barão de Souza, e que eu trouxe da sua chacara e lhe entreguei, contêm, pelo que vejo, só dous erros, e como estes não são importantes, sua declaração pôde considerar-se como verdadeira, em comparação com as mais. Disse que abriu o maço do Barão de Souza na minha presença, e que a carta que me entregou para Carreras era uma carta grande. Nenhuma destas duas observações é correctá. Elle levou para dentro o maço para abri-lo enquanto eu estava sentado fóra, e tirou algumas das suas mesmas cartas, as quaes leu, dando-me depois, não uma carta grande, mas uma muito pequena para Carreras, que entreguei. Mas eu não menciono isto para corrigir a errada asserção de Vasconcellos, alludo a ella sómente para protestar contra a queixa feita por V. Ex. de que eu fui uma via de comunicação entre os conspiradores e o inimigo. Eu tinha recebido um maço do Barão de Souza, encarregado de negocios de Portugal em Montevidéo, para o vice-consul de Sua Magestade na Assumpção. Não era meu dever entrega-lo?

Eu nada sabia, nada suspeitava do seu conteúdo, e fiz o que sempre tinha feito quando vinhão cartas ao meu cuidado do lado de lá das linhas; isto é, entreguei sem fazer perguntas. Recebi, quando Berges era ministro, documentos e communicações para a secretaria das relações exteriores, que se me tinham enviado, e entregava-se immediatamente. Que outra cousa poderia fazer? Se havia na sua correspondencia cartas que servião á traição, era culpa minha? Se amanhã vier uma canhoneira e trazer mais correspondencias para o seu ministerio, não lhe deverei entregar immediatamente?

Ou hei de dizer, porque um ministro foi ser traidor, e pôde ser que haja mais traição nas cartas mandadas ao meu cuidado, não hei de entregar nada? Eu creio que com mais reflexão V. Ex. admitirá, que a respeito da entrega do maço em questão fiz unicamente o que me cumpria fazer por dever e cortezia.

Deixando, porém, as declarações de Carreras e Vasconcellos, passo á de Berges, e notarei que se não fôsse pela gravidade do caso, consumiria bem bom tempo a expôr as suas contradicções e absurdos.

Demonstrarei, pela mesma declaração, que contêm ella tantas falsidades e contradicções como periodos encerra: que os meus melhores actos e os mais amistosos para com o Paraguay forão estudada e maliciosamente invertidos, e que longe de proceder lisamente commigo, esteve elle de ha muito tempo enthesourando as mais innocentes e inoffensivas expressões minhas para cita-las em falso e desfigura-las com toda a diabolica astucia de um inquisidor. Qual o motivo não sei. Quer fosse por saber que eu tinha fallado a S. Ex. o presidente da sua reserva, e falta de franqueza commigo, quer fosse por odiar-me na consciencia de que eu não queria tomar parte na sua conspiração, quer fosse outro qualquer o motivo, agora vejo que no meu benigno juizo de que elle não tinha malicia para commigo, estava eu em grande erro.

Sinto que Berges não haja ainda precisado a data da sua primeira traição, e nem nos tenha dito quando de patriota se tornou traidor. Sem o conhecimento desta data é quasi impossivel tirar nada intelligivel de toda a sua larga, confusa e contradictoria declaração. Uma vez elle mesmo se representa a fallar-me como homem leal e patriota; depois falla dos seus planos e dos seus co-revolucionarios, e logo torna a desempenhar o papel de patriota e amigo do seu paiz, mudando assim de caracter com tanta facilidade, como um arlequin n'uma pantomima.

Procederei agora a examinar em detalhe esta massa de contradicções; esta miscellanea de patriotismo e traição.

Primeiramente tomarei em conta o seu dito, de que quando lhe fiz a minha segunda visita na sua casa dos Salinares, e manifestei a minha sympathia por elle na sua enfermidade, o meu desejo de ser-lhe util, elle entendeu por isto que eu lhe daria asylo na minha legação em qualquer eventualidade inesperada. Depois falla disto não como um asylo contra o inimigo, mas contra o governo do Paraguay.

Isto é um absurdo evidente por si mesmo. Se tinha de haver uma revolução ou pronunciamiento e tivesse bom exito não havia necessidade de asylo para nenhum dos compromettidos, e se ella abortasse, era por ventura elle tão estúpido e eu tão ignorante para suppôr que os conspiradores se livrarião do castigo refugiando-se na minha legação? Como pôde então entender que uma simples expressão de cortezia queria dizer um offerecimento absurdo e ridiculo pelos seus mesmos termos? É impossivel.

Em seguida passo á sua gravissima accusação de que quando S. Ex. o Sr. marechal Lopez estava doente em Passo-Pocu em 1866 fui a miudo saber de sua saude.

Tambem disse que lhe fallei nesta occasião da necessidade de ajustar condições de paz com os alliados, indicando o general Bartholomeu Mitre como pessoa propria para negociar; ao que acrescenta que fiz varias observações sobre as questões comprehendidas na guerra e condições que o Paraguay devia pôr ao inimigo. De semelhante conversação não tenho a mais vaga lembrança; apesar de que toda a relação é tão absurda que prova a sua falsidade, como V. Ex. verá verificando as datas.

Sô a 8 de Novembro de 1866 cheguei aqui de volta dos Estados-Unidos. Para aqui chegar levei um anno e dous mezes, durante os quaes havia estado exposto a quasi todos os inconvenientes e incommodos imaginaveis. Tinha sido tratado rudemente em Buenos-Ayres pelo ministro brasileiro Octaviano; a minha carta do ministro argentino de relações exteriores Elizalde havia sido repellida pelo general Mitre, ainda que préviamente tinha promettido respeitá-la. Mandárão-me dizer com aspereza pelo almirante Tamandaré que não passaria pelas suas linhas, e o que era peor e o mais mortificante de tudo, não recebi ajuda nem sympathia de nenhum representante que estivesse na confiança do meu governo, excepto do meu finado collega de Buenos-Ayres, o bravo, nobre e veterano general Asbóh, e comtudo abri caminho com grande desgosto tanto de Mitre como de Tamandaré. Eu não tinha visto Mitre nos quatro mezes anteriores, ou desde que lhe dirigi um energico protesto contra a minha detenção e contra a sua dobrez e má fé para comigo. Não obstante, Berges disse que apenas cheguei, lhe propuz Mitre como pessoa caracterizada para negociar os termos de paz. A simples exposição dos factos é uma refutação sufficiente deste ponto de sua declaração.

A outra citação de Berges é que, quando fui visitar o Marquez de Caxias para tratar da paz, eu não tinha nem o espirito nem o desejo de trabalhar pelos interesses do Paraguay, e em prova disto conta que eu disse (a respeito do Paraguay e seu povo) as mesmas cousas que o seu melhor amigo poderia e deveria naturalmente dizer naquellas circumstancias. Acrescenta que, se mal inclinado estava eu quando sahi a tratar com o general inimigo, peor fiquei ainda depois do meu regresso.

Como não dá razão para esta opinião vejo-me obrigado a inferir que elle me julgou amigo de Caxias pela linguagem da minha carta que a elle dirigi depois de regressar do acampamento. Das suas contradicções e queixas da minha falta de amizade para com o Paraguay naquelle tempo deduzo que elle então fazia de patriota e não de traidor.

Sendo a outra accusação feita na declaração de Berges, sómente uma manifestação da opinião de que todos os meus esforços para regressar ao Paraguay não erão mais do que uma farça para enganar este governo, e que o meu verdadeiro desejo era servir os alliados, posso passá-la por alto, com a simples observação de que se alguma vez passar pela vista do Marquez de Caxias, excitará um sorriso sardonico, e que o almirante Tamandaré se surpreenderá ao saber que quando o *Shamokin* forçou o bloqueio contra todos os seus protestos e objecções, foi para favorecê-lo a elle e aos seus alliados.

A accusação de que eu nunca dava credito aos periodicos do paiz quando publicavão noticias de brilhantes feitos de armas, tenho que dizer que admitto isto sem reserva. Creio que algumas das partes de victorias publicadas no *Semanario* forão exageradas. Jámais, porém, manifestei esta opinião, onde suppunha que podesse fazer esfriar o espirito ou as esperanças do povo.

Em conversa com o ministro de relações exteriores eu não via razão para que não devesse expressar com verdade as minhas opiniões. O meu intuito foi sempre tratar de conhecer até onde era possivel a verdadeira situação, e por ella julgar se podia alcançar os meios de effectuar uma paz honrosa e com vantagem para o Paraguay.

Mas ainda que haja sua parte de verdade no que Berges disse, não dar eu credito a todas as publicações do *Semanario*, parece que não póde citar nem isso, sem lhe misturar varias falsidades palpaveis e por si mesmo evidentes. Disse que eu nem dei credito á noticia da derrota dos alliados em Curupaity, e que disse que fôra simplesmente uma retirada, e que o sabia pela minha fonte, que era o consul francez aqui, o Sr. Cochelet, que havia recebido as informações do agente francez que esteve presente ao combate.

No tempo que se deu a batalha de Curupaity, eu não tinha chegado ao paiz, estava ainda em Buenos-Ayres; e bem me recordo que os periodicos de Buenos-Ayres fallarão della como derrota terrivel e desastrosa para os alliados. Seis semanas decorrerão depois disso, antes da minha chegada aqui; entretanto, o Sr. Berges expõe que, depois da minha chegada, fez com que se acreditasse que não tinha havido derrota absoluta.

A outra circumstancia em que se estriba Berges é que eu constantemente buscava motivo de controversia para deixar o paiz. Até agora não sabia eu que um ministro estrangeiro deve procurar controversia ou rompimento com o governo junto do qual está acreditado, com o proposito de deixar o paiz. Eu suppunha que não tinha mais do que pedir os seus passaportes, e que o governo não só estava obrigado a dar-lh'os, mas tambem a proporcionar-lhe os meios de retirar-se.

Exactamente o contrario do que Berges disse é a verdade. De certo que ha muito tempo estava desejoso de voltar aos Estados-Unidos, mas julgava do meu dever permanecer aqui, ainda que fosse muito contra as minhas conveniencias, até á terminação da guerra ou até que chegasse o meu successor. Porém Berges disse que valendo-se da sua amizade pessoal poude tranquilizar-me e evitar que eu tivesse um rompimento com o governo. Digo, entretanto, que antes da sua sahida para Passo-Pocú, em Fevereiro, apenas havia um vislumbre ou assomo de discórdia entre mim e o governo do Paraguay.

Relativamente á asserção de que eu era intimo amigo do Sr. Cochelet, e quanto a emittir minhas opiniões ácerca do seu successor e do consul italiano, tenho só que dizer que ainda que manifestasse a outros a opinião de que os ultimos não deverião ter deixado os seus postos, sendo esta a minha opinião, não sei porque não havia de manifesta-la.

A opinião de Berges, que eu recebi dinheiro do governo brasileiro, porque não logrei o mesmo do Paraguay, tratei de trabalhar contra elle, vale quiçá tanto como a de qualquer outro homem que nada saiba do assumpto. Não obstante eu perguntaria se é justo consignar tal asserção em uma nota official, quando não se apoia nem pôde apoiar em vislumbre de prova que a sustente?

Nesta declaração de Berges se dá conta de varias conversações das quaes não tenho memoria. Quando estava no acampamento de Caxias, este me disse que o general Osorio depressa se acharia em Itapúa com 10,000 homens, e recordo-me que depois do meu regresso, enquanto olhava para o mappa com Berges na sua repartição, e lhe perguntava a respeito das forças que o marechal Lopez teria para lhe fazer frente, se o outro commettesse a marcha directamente sobre a capital, Berges observou que se Osorio emprehendesse tal cousa nenhum homem de todo o seu exercito escaparia com vida.

Quando pouco antes, em Passo-Pocú, havia eu discutido sobre o mesmo assumpto com S. Ex. o marechal Lopez, fallei com Berges em diferentes occasiões a respeito das esperanças da guerra e perigos que havia para conjurar-se, e suppunha que tudo o que tinha dito seria considerado como as palavras de um amigo, dando por assentado que, se eu dizia alguma cousa de importancia bastante para o merecer, elle a communicaria a S. Ex. em Passo-Pocú.

Muitos dos assertos, apezar de tudo, como o de que a guerra era popular no Brasil, que o espirito publico se tinha levantado na Republica Argentina, que os alliados podião achar todo o dinheiro necessario, que elle por diferentes vezes me attribue, não podem ser exactos, pois que eu não tinha dados em que fundar tal opinião, e, segundo as escassas informações, era tudo o contrario.

Circulavão então muitos boatos, alguns falsos e outros que depois sahirão certos. Quando fallava de certos boatos, se por qualquer razão não queria dar o nome do meu communicante, algumas vezes dizia eu, se me perguntavão, como o tinha sabido, que os passaros m'o havião dito ao ouvido; e recordo-me que alguns dias antes de saber da passagem dos encouraçados por Humaitá, me disse elle que em breve teriamos noticias importantes de baixo, e quando lhe perguntei as razões para assim fallar, respondeu-me com a mesma expressão *que os passaros lh'o tinhão dito*. Isto me levou depois a suppôr que elle já sabia a nova da passagem alguns dias antes de ser ella publicamente annunciada.

Outro ponto desta estranha declaração de Berges, para o qual chamarei a attenção, é aquelle em que elle disse que manifestei grande indignação contra os alliados por causa da sua inacção. Eu creio que todo o Paraguay leal estava enfadado com elles pela mesma razão. Era sabido, ou ao menos se assegurava constantemente no *Semanario*, que o exercito paraguayo só desejava ser atacado; que as legiões do marechal Lopez tinhão confiança, e que se os atacassem por qualquer ponto, darião ao inimigo outro Curupaity, estavão anciosos de vir ás mãos com seus inimigos e decidir a contenda por meio da luta honrosa e porfiada.

Os alliados entretanto, com o seu grande exercito e sua immensa esquadra só se conservavão a segura distancia, e na minha indignação, excitada por esta maneira de guerrear, recordo-me ter dito a Berges que era cobarde e barbara, que se podião conquistar o Paraguay em combate renhido, seria guerra legitima, mas se se propunhão exhaurir e fazer morrer de fome ao povo, valendo-se da superioridade do numero e recursos, era infame e merecia a execração de todas as nações civilizadas.

Eu escrevi repetidas vezes ao meu governo no mesmo sentido, dizendo que as demais nações não deverião consentir que um tão valente e tão galhardo povo como tinha provado ser o paraguay, fosse exterminado deste modo. Parece, porém, que o coração de Berges estava tão cheio de traição e os seus olhos tão velados pela corrupção, que em expressões deste genero só podia ver allusões aos seus traçoeyros planos.

A asserção de Berges que se segue é uma mera ficção e por consequente posso unicamente oppôr-lhe o meu desmentido formal e positivo. Jámais soube de nenhuma combinação ou conspiração no paiz, nem de nenhuma junta de conspiradores, nem jámais suspeitei, enquanto me não advertio V. Ex., que Caxias estivesse em intelligencia com alguma pessoa do Paraguay.

O nome de D. Benigno, jámais me foi mencionado por Berges se não casualmente e em relação a algum assumpto, absolutamente sem importancia. Na verdade Berges e todos os seus cúmplices me fizeram a fineza maior que podião fazer-me. Jámais directa e indirectamente me confiãrão nada dos seus planos, e até enquanto não fui advertido por V. Ex. não tive idéa da conspiração que se tramava. Sempre me persuadia que unicamente em renhida peleja poderia pôr-se fim á guerra; e jámais tinha crido, desde que enfranquecêrão os esforços do meu governo em prol da mediação, que qualquer outra solução fosse possível.

Passo por alto varias outras asserções de Berges a respeito de conversações havidas commigo, dizendo que não me recôrdo nada dellas. Só sei que nunca tive idéas ou opinioes quaes elle m'as attribue. Provavelmente eu lhe disse, que embora ficando aqui, me prejudicasse muito pessoalmente, e me expuzesse com a minha familia a muitos inconvenientes e incommodos, estava, não obstante, disposto a esperar até a conclusão da guerra. Mas isto era com o fim de ser util á nação e ao povo paraguay, e não aos insurgentes e traidores, como elle disse. É verdade que nunca suspeitei que taes houvesse no paiz.

Todo o conhecimento que tenho da sua existencia adquiri-o durante o ultimo mez. Apesar de Berges ter visitado os Estados-Unidos, parece estar inteiramente desmemoriado ou ignorante de um facto, e é que o ministro dos Estados-Unidos, de quem chegasse a saber-se ter tomado parte em uma revolução contra o governo junto do qual está acreditado, sabisse ella bem ou mal, ficaria desde logo perdido e deshonorado no seu proprio paiz. Terminaria a sua carreira publica, e seria infamado pelo seu governo e seus compatriotas.

Observo que Berges declara que não gostava de usar da palavra—revolução—nas minhas conversações com elle; isso é certo, e pela mesmíssima razão de que jámais tive occasião de usa-la; porque jámais suspeitei que em semelhante cousa se pensasse. Seus outros ditos de que eu não desejava deixar o paiz, pelo desejo de ser util ao povo, serão ambos certos e comprehensíveis, se em vez de insurgentes e revolucionarios se empregarem as palavras—Paraguayos e patriotas.

A respeito do asserto, que depois do meu regresso do acampamento inimigo, ha cerca de dous annos e meio, disse a Berges que escreveria ao meu governo dizendo que a causa do presidente Lopez perdia terreno, e preparando-o para o movimento revolucionario que se havia de seguir, eu quizera saber se lhe manifestei isto a elle no character do homem leal ou traidor. Em outras conversações posteriores a esta, se dá elle o character de leal. Eu sempre direi que todos os meus despachos têm tido a mesma linguagem e a mesma tendencia e demonstrarão ao meu governo que tudo o que assegura Berges, como o de que nunca fui na realidade amigo do Paraguay, é completa, vil e escandalosamente falsa. Se se unirem todas as declarações dos conspiradores com este fim, serão desmentidas com os despachos que de vez em quando mandei para Washington. Se não estou em grande erro, o effeito das minhas representações ao meu governo será sentido em breve na esquadra alliada.

Os alliados serão de prompto compellidos a deixar que uma canhoneira americana passe pelo seu bloqueio, ou a deterão á força, e uma detenção forçada será guerra com a grande republica. Semelhante guerra, começada com taes circumstancias, se a considerarem á vista desta correspondencia, será certamente uma anomalia e uma curiosidade na historia.

Um dos ditos de Berges nesta declaração me leva a inferir que esta conspiração, de que parece ser elle o espirito alentador, esteve muito tempo ardendo occulta. Disse que sua resposta á primeira carta de Caxias foi por mim enviada. Como nunca mandei cartas suas, quando mandava a minha correspondencia debaixo da bandeira parlamentar, para que seguisse por favor ou cortezia do inimigo: esta carta deve ter ido em Marco do anno anterior, quando eu fui ao acampamento do Marquez de Caxias, ou pouco depois, quando o commandante da canhoneira americana *Wasp* passou para trazer-me despachos.

Estas forão as duas unicas occasiões que tive de enviar alguma cousa do governo sem abusar da confiança dos alliados, e em ambas remetti cartas numerosas do ministerio das relações exteriores. Se entre ellas havia alguma carta para o Sr. Brito eu não o sabia, talvez fosse subscriptada a outra pessoa. Se esta carta passou na occasião da minha ultima visita ao Passo-Pocú, iria com a cópia da extensa carta official de Berges, de 24 de Março de 1867, que me foi dirigida.

Se nesse tempo podia elle mandar uma tão laboriosa defesa do Paraguay e de sua causa, e ao mesmo tempo escrever uma carta como traidor, offerecendo entregar aleivosamente essa mesma causa, V. Ex. deve admittir que uma conducta tão infame mereceria a execração universal, e que qualquer declaração que elle fizesse quando fosse apanhado envolto nos fios do seu mesmo trama, posto que podesse ser verdadeira, devia se presumir falsa. O ultimo ponto da declaração de Berges é o que elle diz ser repetição de uma conversação que teve commigo ha longo tempo, pouco depois de minha volta do acampamento de Caxias. O que refere que eu disse relativamente ás despezas do Brasil, faz-me acreditar que na sua maior parte é exacta tal declaração.

Isto mesmo, porém, não poude elle dizer sem acrescentar-lhe uma falsidade manifesta. Affirma que eu declarei que os Brasileiros, para completar o milhão diario que estão despendendo, davão *contas de grão-capitão*. Qual fosse a significação desta phrase não o sabia eu quando a vi em sua nota, e fui obrigado a pedir ao Sr. Bliss que m'a explicasse. Graças a Berges fiquei conhecendo esta significação, e de certo não a esquecerei tão cedo.

Ha ainda em sua nota outros pontos, aos quaes eu devêra talvez alludir esta carta; porém vai já tão extensa, que devo pôr-lhe fim. Se estas declarações tivessem partido de homens de baixa ou ao menos de mediana esphera, V. Ex. concordará commigo que o unico procedimento proprio e digno de mim, teria sido desmenti-las com indignação. Quando, porém, homens que occupavão altas posições, como Berges e Carreras, fazem accusações taes, é dever para commigo mesmo, e para com o governo do Paraguay, prestar o meu auxilio, afim de manifestar sua falsidade e chegar ao conhecimento da verdade.

Felizmente para mim não tinha eu sahido deste paiz antes de descobrir-se este drama. Posto que os despachos que dirigi ao meu governo desmentissem completamente as declarações dos conspiradores, e não duvidando de que as cartas que elles mandarão para fóra do paiz provarão que eu ignorava absolutamente seus planos, que elles não tinham ousado confiar-me. Ainda mesmo se V. Ex. me houvesse fallado extra-officialmente da natureza dessas declarações, eu lhe teria fornecido todas as informações que acabo de dar nesta correspondencia, mas nesse mesmo caso todas as informações reduzir-se-hião ao seguinte: que se houve uma conspiração contra o governo nunca eu soube della nem se quer a suspeitei.

Havendo assim declarado tão explicitamente que jámais havia sahido cousa alguma acerca da conspiração até V. Ex. communicar-mo-lo, e que os conspiradores nunca me confiãrão nenhum de seus planos, por minha parte a correspondencia sobre este assumpto deve terminar aqui. Se o governo aceita minhas palavras como verdadeiras deve admittir que não posso dar informações algumas. Agora não tenho informações sobre o assumpto excepto as que tenho obtido de suas notas e por isso não posso dar nenhuma.

Assim, se o governo aceita minhas asseverações de boa fé como verdadeiras, deve desejar terminar aqui a correspondencia. Porém, se assim as não aceita, então o respeito ao meu proprio character e a dignidade do meu emprego me prohibirão continua-la. Nestas circumstancias me parece que para fazer justiça a si mesmo e tambem a mim o governo do Paraguay deverá aceitar um dos procedimentos: ou aceitar minha confirmação como verdadeira e terminar a correspondencia, ou, recusando aceita-la, acceder á minha carta de 14 de Julho, mandar-me meus passaportes e facilitar-me os meios de sahir do paiz.

Observe que esta correspondencia se está publicando no *Semanario*. Vejo, sem embargo, que uma das minhas cartas, a de 22 de Julho, não tem apparecido ainda. Perdoará V. Ex. que chame sua attenção para este facto.

Esta nota é já tão extensa que devo outra vez pedir sua indulgencia para que addie o exame da questão dos Srs. Bliss e Masterman. Apenas puder apromptar a carta, darei por extenso as razões por que não os puz fóra da legação.

Aproveito esta occasião para reiterar-lhe as seguranças de minha distincta consideração. — *Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado de relações exteriores.—Luque, 4 de Setembro de 1868.—Recebi a nota de V. Ex. com data de 29 do mez passado, com a lista dos individuos para quem, incluso V. Ex., pede passaportes. Para dar resposta a esta nota devo começar respondendo á outra de 13 do mesmo mez, na qual vêm expressas as razões que V. Ex. diz-ter para não haver despedido da legação os reclamados Bliss e Masterman, e porque ainda não deve fazê-lo.

Vejo-me na precisão de considerar algumas dessas razões para seguir a V. Ex. em todo o terreno; porém não tocarei em todas para que V. Ex. não ache outra vez mui longa esta resposta. Pudera comtudo não desculpar-me do incommodo de dar a V. Ex. muito que ler neste assumpto, se por outro lado não fosse V. Ex. quem lhe deu todo o ser de complicação, quando era por si de tão facil solução sob o aspecto da justiça e do direito.

Além disso o meu governo, abundando em demonstrações de consideração e estima para com V. Ex.; tinha-o convidado, pelo órgão competente, para uma opportuna intelligencia verbal, afim de evitar esta serie de longas e ingratas correspondências; e um passo tão amigavel nunca poderá V. Ex. desconheçê-lo por mais que tenha deixado de apreciá-lo devidamente.

V. Ex. assim o quiz, e teria para isto as mesmas razões que lhe assistem para conservar em sua casa os asylados Bliss e Masterman. Verdade é que tudo tem sua explicação com o tempo. V. Ex. não poderia de certo deixar de ser consequente, dispensando a sua protecção aos accusados Bliss e Masterman; elles havião de bradar mais alto a V. Ex. do que a voz da recta razão e a preferivel consideração devida á justiça e ao direito, bem como á situação especial do paiz e á indole da reclamação documentada.

A nota das razões de V. Ex. não apresenta por certo as que eu esperava encontrar, e que poderião de algum modo apoiar o procedimento adoptado por V. Ex. neste assumpto: longe disto, ella está concebida nos termos e com todos os caracteres de um documento em corda dilatoria, e é por isto que me julgo dispensado de entrar em apreciações de todos os pontos que contém, especialmente aquelles que só poderão demonstrar a exquisita erudição de V. Ex. em materia de lei das nações.

O caso de Bliss e Masterman não admittre tantas digressões, é uma questão muito simples. Elles são apenas asylados da legação americana, e estão reclamados pela justiça para responderem a uma grave accusação comprovada de membros de uma conspiração revolucionaria.

A solicitação deste ministerio para despedi-los dessa legação respondeu V. Ex. que os considera, não como asylados, porém como membros da mesma legação, mas sem justificar esta qualidade e apresentando sómente allegados e argumentos pouco consistentes ante as razões que o ministerio adduzio, especialmente na nota de 31 de Julho, das quaes se faz V. Ex. desentendido na parte principal, tirando da anterior de 23 pontos de contestação; mas já que V. Ex. assim o faz, responderei ao que diz a seu respeito.

O ministerio perguntou então a V. Ex. se não lhe parecia que se as immuniidades de um ministro chegassem á extensão apregoada por V. Ex., não haveria nação alguma no mundo que quizesse aceitar uma embaixada; e V. Ex. replicou que todas as nações recebem e se comprazem de receber embaixadas nesses mesmos termos; que simplesmente reclamou o direito de legação na sua negativa de despedir della a Bliss e Masterman.

É estranho que o ministro de uma grande e respeitavel nação, tão familiarisado com as leis das nações, se veja obrigado a produzir-se desta maneira sob o instincto de amparar dous asylados criminosos. Não posso deixar de protestar contra essas asserções, porquanto, não todas, mas nação alguma se comprazera, como V. Ex. diz, em receber embaixadas que tenham que proteger semelhantes criminosos a dar-lhes o titulo de membros della.

Chanarei desde já a attenção de V. Ex. para a citada nota de 31 do passado mez, que expõe como uma prova de ser Bliss membro da sua legação, ter elle ido a pedido seu para sua casa, e tê-lo V. Ex. dado como tal, sem se lhe haver feito nenhuma objecção á sua permanencia nella, mas sómente á qualidade em que o tinha classificado.

V. Ex. deve ter presente o que agora vou repetir, e é que desde o principio nem Bliss nem Manlove forão reconhecidos pelo governo como membros dessa legação, e só se tolerou a sua permanencia nella na mesma qualidade, e nada mais que a outros diversos individuos que por occasião da evacuação da capital alcançárão a casa de V. Ex. Não póde comprehender-se de outra maneira o que sobre este assumpto se declarou a V. Ex. em nota de 23 de Fevereiro ultimo.

Tanto é assim que V. Ex. significou na sua nota de 4 de Abril, por via de explicação, que tinha escripto uma resposta á dita nota de 23 de Fevereiro datando-a a 24, e que não chegou a envia-la por parecer a V. Ex. que as circumstancias tinhão tornado desnecessario, segundo a expressão de V. Ex., occupar mais a attenção do governo com negocios pessoases da legação, acrescentando que identica nota escreveu a 24 e procurou remetter a Berges, a qual juntava: Porter Cornelius Bliss, Americano; Santiago Manlove, idem; Conceição Casal, Paraguaya; Anna Bella Casal, idem; Dolores Caballero, idem; Basilio Tasa, idem; Melchora Jara, idem; duas lavadeiras, idem.

Esta nota, com data de 24 de Fevereiro, foi dirigida ao ex-ministro Berges, accusando ao mesmo tempo recepção da que a 23 lhe dirigio.

A nota, de 4 de Abril não foi respondida pelo ministro e menos o podia ser a que veio rejeunta, só como annexo, e por via de explicação de que não houve descortesia nem esquecimento em responder á nota em que se lhe annunciou a trasladação do governo para Luque. Por outra parte, tendo estado Berges ausente do ministerio de relações exteriores por esse tempo, e por cuja razão se entendia V. Ex. directamente com o seu primeiro official, para que podesse considerar-se uma nota passada a esta repartição a que V. Ex. incluiu, devia dirigi-la em devida fórma.

De mais, V. Ex. não disse se essa nota devia considerar-se subsistente, nem deu outra explicação sobre ella, limitando-se, pelo contrario, ao que fica expressado, quando em ordem ao proprio pessoal da legação podia tambem ter havido alteração de Fevereiro a Abril, e é sob estes respeitos que a nota que V. Ex. diz ter escripto a 24 de Fevereiro, e que enviou a 4 de Abril com direcção ao ministro ausente então, além das circumstancias mencionadas, trazia em si a inelicia e a classificação.

E devo registrar aqui que quando se recebeu a dita nota, as Paraguayas Conceição Casal e Dolores Caballero não existião já na legação de V. Ex., e ellas declararão que nunca solicitarão nem souberão que os seus nomes fossem postos na lista do pessoal da legação de V. Ex. Recordo esta circumstancia sómente para demonstrar a V. Ex. que se houve por bem lançar os nomes dellas nessa lista para formarem parte da legação, não houve prolixidade em elimina-los della, tendo deixado de pertencer á mesma legação.

Da simples exposição dessa passagem se vê claramente que não está robustecida de fundamento a opinião que induzio a V. Ex. á resolução de considerar membro da sua legação a Porter C. Bliss, bem como a F. Masterman, a quem V. Ex. tambem considera como tal, porque lhe escreveu o nome na lista da sua comitiva, remetida em a nota datada de 24 de Fevereiro, e porque nenhuma objecção se apresentou por espaço de tres mezes.

Segundo posso deduzir do espirito das notas e prevenções praticas de V. Ex., para que um individuo possa considerar-se membro de embaixada basta que o respectivo chefe o proponha ao governo.

Esta é a conclusão da logica de V. Ex. quando depois de propôr a Bliss e a Manlove na lista da sua comitiva, e de não terem sido elles reconhecidos como membros dessa legação, nem habilitados, portanto, para gozarem dos privilegios concedidos pelo direito das gentes, V. Ex. na sua nota datada do dia seguinte ao do desta repulsa collocava outra vez os nomes dos dous referidos individuos na lista, augmentando ainda o pessoal da legação com Masterman e mais outros, como fica dito.

Mas se Bliss é membro da embaixada, se o mesmo succede a Masterman, como é que não tem elles exercido nem exercem os privilegios que como taes lhes marca a lei das nações? É incomprehensivel. E porque é que estando igualmente o nome de Manlove ao lado de Bliss e Masterman na sua nota datada de 24 de Fevereiro, forão elles postergados quando, segundo o principio assentado por V. Ex., devem ser todos (ou nenhuns) membros da embaixada? Mas o precedente do caso de Manlove evidencia que só depois houve por bem conceder a esses dous criminosos a qualidade de membros da sua legação.

Ao que V. Ex. diz a respeito de Masterman, de considera-lo no dito character em tudo e por tudo, porque nenhuma objecção se fez durante tres mezes depois, devo observar a V. Ex. que pela sua doutrina pratica a Masterman devia considera-lo como tal desde o primeiro dia, pois se no dia seguinte fosse elle repellido por este ministerio, como se fez com Bliss, o seu nome teria promptamente apparecido outra vez na nova lista de V. Ex., pois tal tem sido a sua pratica na materia.

Está demonstrada até á evidencia a pouca exactidão do juizo de V. Ex. para considerar os ditos individuos como membros da legação. Não importa muito para a questão que elles procurassem a casa de V. Ex. ou que V. Ex. os mandasse procurar para irem para a sua casa: mas não convenho com V. Ex. em que elles não estejam refugiados ahí, porque isto seria negar uma verdade demasiado clara e distincta.

O que fazem elles ahí? Porque se achão em casa de V. Ex. quando processados a justiça os reclama?

É evidente que não estão ahí porque são innocentes, nem porque são membros de legação, mas sim por especial protecção de V. Ex.

Assevera V. Ex. que por alguns mezes forão reconhecidos tacitamente como pertencentes á embaixada, e que a negativa do ministerio é já mui tardia para affectar o caso. Repetirei a V. Ex. sobre este ponto que teria razão desde que haja de seguir-se a pratica de V. Ex., attento a que a objecção feita pelo meu governo expressamente sobre a apresentação de Bliss como membro da legação não a considerou V. Ex. bastante para respeitar o direito com que se lhe havia representado. Para V. Ex. foi tardia a negativa feita no caso de Bliss no dia seguinte ao da sua apresentação; não pôde tambem deixar de ser assim tardio o caso de Masterman, a cuja apresentação se offereceu objecção tres mezes depois, segundo diz V. Ex.

Eu peço a V. Ex. que considere mais sobre a mysteriosa nota de 24 de Fevereiro, afim de encontrar uma razão bastante para convencer de que ella pôde importar uma legitima apresentação do pessoal da sua legação, e precisamente nos mais sollemnes momentos da Republica aggreddida de morte pelos seus invasores.

V. Ex. comprehenderá pelo que deixo dito quão longe estou de reconhecer a accusação de V. Ex. de que pretendo que um ministro estrangeiro não pôde reclamar privilegios de legação para os serventes, secretarios ou outros membros da sua familia, sem que o governo os reconheça especialmente pelo nome; mas estou de accordo com a observação de V. Ex. de que se um ministro envia a lista do seu sequito (em devida fórma) e não se lhe dá resposta, nenhuma observação é feita pelo governo, seguindo-se que tacitamente reconhece-os comprehendidos na lista como membros da legação.

Parece-me que a interpretação está bem feita, e que por minha parte devo observar que na essencia foi o que succedeu em relação aos individuos seguintes: Carlos Aleinki, Allemão; Jorge Hamilton, Inglez; Catalina Leahy, idem; Basilio Java, Paraguay; Melchora Java, idem; os quaes tacitamente forão aceitos, quando, figurando seus nomes com os de Bliss e Manlove na nota de V. Ex. de 22 de Fevereiro, se exceptuárão estes ultimos para permanecerem simplesmente na morada de V. Ex. com a expressão de que não lhes será licito sahir da legação sem que os vigilantes da segurança e serviço publico cumprão as ordens que têm de não permitir que pessoas não munidas de caracter publico circulem por aquelle ponto, e de que da mesma fórma podesse permanecer na legação Anna Bella Casal, proposta igualmente na dita lista.

Recordarei tambem a V. Ex. mais uma vez que na sua precitada nota de 4 de Abril fez menção deste caso, alludindo a individuos que este ministerio não reconheceu como membros dessa legação. A que outros se referio V. Ex.? Mas de todos os modos Bliss era um delles.

Por mais que V. Ex. se empenhe em dar uma interpretação violenta ás razões allegadas contra as opiniões de V. Ex. sobre este assumpto, não poderá justificar as deducções.

É curiosa a asserção de que o ministro reconheceu sómente a Bliss e a Balthazar o servente de côr que diz ter-lhe deixado o Dr. Carreras, e ainda é mais curiosa a proposição de que nunca se reconheceu nem sua senhora, nem seu filho, nem o seu secretario particular, nem a criada que para aqui trouxe. Nada disto merece ser tomado em consideração, por apartar-se demasiadamente da verdade e tomar um caracter que não se compadece com a seriedade do caso.

Se V. Ex. não houve por bem mencionar na lista do pessoal da sua legação a sua senhora e filho, a culpa não é deste ministerio. Não obstante comprehendo a importancia que representa em uma embaixada a familia do seu chefe.

V. Ex. deve saber que o meu governo tem a consciencia necessaria da sua dignidade, dos seus direitos e deveres para não commetter o acto de enviar um notario á casa de V. Ex. para examinar os criminosos Bliss e Masterman, quando elles nunca forão membros dessa legação, e não necessitará por certo fazê-lo comparecer perante a justiça, pois são em tudo e por tudo simplesmente asylados no palacio de V. Ex.

A maxima de direito de que todo o homem deve considerar-se innocente emquanto não se mostra que é criminoso, deseja V. Ex. explica-lo no caso de Bliss Masterman, dizendo que se desconhece este principio quando se continua a fallar delles como criminosos e refugiados e sem nunca se lhe haver dado prova alguma da sua culpabilidade. Teria estranhado muito esta pretensão e linguagem de V. Ex. se logo na regra seguinte não se me apresentasse na nota de V. Ex. a mesma clave, dizendo que duvidava ainda da veracidade dos informantes do ministerio. Sobre a criminalidade daquelles e alludindo ás declarações de Berges e Carreras diz saber

que contém quasi tantas falsidades como sentenças, e se estas falsas declarações serão feitas por elles para ligar V. Ex. a uma vergonhosa machinação, não seria impossível que fosse com o designio de implicar a outros.

Se V. Ex. não quer dar credito ás minhas palavras, e pôde ainda duvidar da veracidade dos informantes sobre serem Bliss e Masterman membros importantes da conspiração, não posso offerecer a V. Ex. a apresentação de documentos anteriores á realidade do facto para comprazer-lhe, e V. Ex. pôde proceder nesse caso de accôrdo com as leis do seu paiz, ou como melhor lhe parecer. Perguntarei, porém, a V. Ex. qual é o caso em que um homem deve considerar-se culpado? Compreendo que é de legislação universal o axioma de direito que V. Ex. invocou, e tambem que as declarações contestes das testemunhas fazem plena prova nos assumptos mais ou menos graves. Creio que esta indicação não será demasiada para demonstrar a V. Ex. que, succedendo isto em relação dos seus protegidos, bem como a outros comprehendidos na mesma causa, não deve estranhar V. Ex. que não se desse attenção ao seu chamado a esta maxima que V. Ex. menciona novamente com reiteração.

Quanto ás recordações que V. Ex. faz da profissão e qualidade de cada um delles direi sómente a V. Ex. que quasi que estão identificados com as que V. Ex. achou conveniente fazer em honra de Carreras quando foi exigido dessa legação, e já se vê que V. Ex. não foi mui longe para traduzir em seu desfavor as palavras menos honrosas para um homem.

V. Ex. não se equivoca em crer que o meu governo não tem desejo de expôr V. Ex. nem a sua familia a nenhuma calamidade, e é publico que na sua longa residencia no paiz tem sido objecto de considerações como V. Ex. mesmo ha confessado na sua correspondencia; mas não vejo que seja incompativel com isso a expulsão daquelles individuos, cuja permanencia na sua legação contribuirá para se fazerem juizos menos satisfactorios, sendo elles membros importantes de uma enorme conspiração, em cuja averiguação as citações alcançao igualmente a V. Ex.

Se um governo de qualquer nação tem perfeito direito de admitir ou recusar um ministro estrangeiro segundo as circumstancias, e se para isto deve ser apresentado devidamente ao soberano territorial, segue-se d'aqui a pratica indispensavel de que o chefe de uma legação está obrigado a participar opportunamente as pessoas que tomar na sua comitiva e as que vier a largar depois, já para evitar ou recusar os primeiros, já para se informar quanto aos outros que pela mesma razão não devem estar no gozo dos privilegios inherentes á qualidade anterior. E recordarei por esta occasião que a lista que V. Ex. incluiu na nota datada de 24 de Fevereiro continha ente outros os nomes de Conceição Casal, Dolores Caballero e Anna Bella Casal, e além destas, duas lavadeiras sem designação de nome, e que estas cinco pessoas não constão agora da nova lista de V. Ex., excepto Lucia Rivas, que parece ter sido uma das ditas lavadeiras. Mas prescindindo disto vê-se que V. Ex. não deu a este assumpto a importancia que merece, segundo fica demonstrado, e corrobora o facto de que tendo-se admittido com excepção de tres pessoas os individuos comprehendidos na lista de 22 de Fevereiro, V. Ex. tinha-a augmentado com outras, sem informar este ministerio dessa circumstancia nem dos despedidos.

Em quanto a Bliss fica sufficientemente demonstrado não ser membro da legação, porém como V. Ex. disse tambem que Balthazar, criado de Carreras, havia sido igualmente reconhecido membro da legação, notarei a V. Ex. que em seu despacho de 12 de Julho disse que daquelles individuos, cujos nomes forão dados não ha muito, como não pertencentes á legação, sómente ficarião Carreras, Rodriguez, criados, e a senhora de Leite Pereira, e em a outra nota do dia seguinte 13, referindo que Carreras e Rodriguez desoccupavão sua legação antes da hora designada, disse que o criado de Carreras ainda continuava a permanecer na qualidade de criado de V. Ex., e nada mais disse sobre elle; entretanto que depois tão depressa o declarava ora como criado de Rodriguez, ora como de Carreras, e agora diz chamar-se Balthazar.

Ignoro o tempo que V. Ex. o teve como criado, e só soube pela nota não respondida de 13 de Julho, que ainda permanece com V. Ex. naquella qualidade, o que faz suppôr que ha muito tempo Carreras não o tinha como seu criado. Como V. Ex. parecia ter necessidade d'elle e desejava tê-lo nessa qualidade não se poz a isso nenhuma objecção, sem contudo deixar de observar-lhe que não é exacta a apreciação feita por V. Ex., de que esse individuo e Bliss erão os unicos reconhecidos como membros da legação.

Em quanto ás asserções que vêm no final da nota de V. Ex. a que respondo, retiro-me ao que a este respeito tenho exposto nesta correspondencia.

Ficando assim respondidos os pontos principaes da referida nota, devo convidar a V. Ex. a tomar na verdadeira consideração a deste ministerio de 31 de Julho conjunctamente com a presente, e acrescento a esta uma palavra mais, para dizer francamente a V. Ex. que até agora não tem sido tomada em conta a attitute que

V. Ex. assumio na correspondencia, duvidando até da fé da administração da justiça do meu paiz e da sinceridade das manifestações officiaes a V. Ex. sobre a criminalidade dos asylados Bliss e Masterman, o meu governo não pôde ver este procedimento senão como uma offensa de honra e dignidade á justiça nacional.

O governo da Republica longe de desejar que V. Ex. se aparte do caminho que se deve seguir para merecer a approvação do seu governo, da opinião publica, e das nações, pelo contrario verá com prazer que V. Ex. se acha nesse terreno seguindo os principios de uma sã politica e os dictames da razão e justiça que prescrevem o respeito que se deve ás nações e seus governos.

O meu governo tem sido sempre levado por este desejo, e penoso lhe é ter de ver a V. Ex. na boca dos traidores da patria como um delles. Assim o dizem elles, e a V. Ex. toca hoje pesar essas declações dadas em juizo, as quaes eu tomo a liberdade de acrescentar aqui outras.

Farei apparecer em primeiro lugar a um dos individuos de quem V. Ex. disse que pela primeira vez ouviu fallar delle. É Benigno Lopez, que em parte das declarações disse textualmente o seguinte:

« Que por occasião da primeira expedição ao norte em 1864, principiárão a fallar de politica, dizendo Washburn ao declarante: « Parece que o paiz vai sacudir-se. » O declarante: « Assim é, mas não sabemos quem levará o primeiro golpe, ainda que é provavel que no fim nós tenhamos a peor parte, em consideração ao poder e immensos elementos com que contão os inimigos. Ajuntando aqui que Washburn concordou então perfeitamente com elle. » Que depois disso continuárão fallando todas as vezes que se vião vituperando o systema governativo por ser a politica do governo arbitraria em vez de liberal e constitucional, qual convinha a um paiz como o Paraguay, rico pelo clima e produções naturaes de todo o genero; que o governo do marechal não se occupava senão em fazer soldados, sem quasi poder-se encontrar um cidadão, o que não pôde servir senão de estorvo á industria e progress do paiz, isto é, á civilisação.

« Que neste sentido abundavão nas conversações até que, segundo já declarou, por occasião de acompanharem o exercito na sua viagem, para d'alli passar Washburn ao campo inimigo no mez de Março, fallárão mais a fundo sobre a necessidade de uma mudança de governo para pôr termo á longa guerra provocada, na opinião do mesmo Washburn, por um acto violento e inconsiderado do marechal, que de certo já delle estava arrependido; e ao que diz o declarante ter lhe respondido que do que o marechal estava arrependido era de não ter apanhado os alliados um por um para os fazer dansar.

« Que por estas e outras conversas que na mesma viagem e antes della tiverão, comprehendeu o declarante que Washburn desejava mais o triumpho da alliança do que o do Paraguay, e que estaria disposto a trabalhar neste sentido, razão por que não tivera escrúpulo nenhum em desenvolver-lhe o pensamento de procurar produzir uma mudança de governo, comtanto que o Marquez de Caxias mandasse as bases de um ajuste final, sabendo quantas vantagens lhe trazia a revolução triumphante.

« Que em Passo-Pocú, momentos antes de passar Washburn ao campo do inimigo, o declarante esteve com elle no seu alojamento, e que alli interrogando-o sobre a situação do exercito, lhe respondeu o declarante que não era má; porém que seria difficil se Caxias estendesse uma linha a partir de Tuyuty, até dar com o rio Paraguay, deixando-o cercado.

« Dizendo isso inclinou-se para deserever na terra esta operação demarcando as posições de um e outro exercito, e demonstrando que deste modo ficava o interior da Republica aberto e sem obstaculo que impedisse qualquer força de passar ao Tabicuary por Coapucú e fazer um movimento rapido até Paraguari, que não estava longe, e pôr-se em contacto com a revolução, dominando esta força combinada os pontos mais importantes da Republica, assim como a capital pela linha ferrea. « Que então interessado Washburn em comprehender este plano indicado pelo declarante, tirou do bolso do collete um lapis e o passou para papel, dizendo ao mesmo tempo ao seu secretario privado Meinchi, que estava no quarto, que sahisse um pouco, o que este de facto fez, mas já depois de ter ouvido a conversação que tinham e visto o que o declarante principiou a traçar na terra com o dedo; que então (depois de sahir o secretario) concluiu a descripção com o lapis de Washburn, que em seguida partio para o campo inimigo, levando talvez o papel com a mesma descripção.

« Que a intenção do declarante ao fazer a delineação daquella operação, era que Washburn a mostrasse a Caxias, e se o não disse expressamente foi porque comprehendia demasiadamente que Washburn o faria exactamente, o que com effeito ficou justificado não só com o facto posterior de haver o inimigo realizado esse plano, mas tambem por trazer o mesmo Washburn, quando voltou, a communicação

de Caxias com as bases afim de realizar-se a mudança do governo, conforme declarára anteriormente.

« Que depois que o declarante voltou pelos fins de Setembro ultimo do exercito á capital, começou a visitar Washburn (já em Outubro) em que lhe perguntou como tinha deixado essa gente (o exercito) ao que respondera: boa de saude, mas não de situação, que, como indiquei anteriormente, aggravou-se (referindo-me ao movimento do cerco). Que Washburn lhe perguntára por que. O declarante respondera: porque uns achão-se cansados e outros pouca fé têm no resultado d'uma grande batalha, á vista dos elementos que se multiplicão á sua vista, e á fé que elle não tratára de desengana-los; e que continuou dizendo: vejo com muito gosto que aqui se tem caso trabalhado muito e muito bem, achando-se tudo preparado para quando chegue o previsto, que presumo achar-se proximo. Washburn: o Sr. Berges é homem muito habil: debaixo do seu jesuitismo e apparente indifferença tem uma actividade notavel.

« O declarante: Eu tambem não tinha esperado que fizesse tanto Washburn; é que tem bons collaboradores e sobretudo não adora o *God money* (Deos dinheiro). Que em seguida tomou a obra de Du Grati e puzerão-se ambos a observar no mappa que ella tem o rio Tebicuary e as distancias dos pontos com relação ás operações militares que se esperavão relativamente ao projecto ou movimento revolucionario.

« Que a 16 de Outubro por occasião de ir Washburn fazer seus cumprimentos naquelle dia, encontrou-se com o declarante proximo ao palacio do governo, e ahi fallarão dos feitos d'armas que tinhão havido nos primeiros dias daquelle mez, dizendo o declarante que os alliados havião soffrido uma derrota, ao que Washburn respondeu senão serião daquellas acções que o *Semanario* descreve, e em que cem ou duzentos homens matarão muitos batalhões, morrendo apenas um delles. Que tambem o declarante por essa occasião dissera que a linha do sitio não chegava ainda a apoiar-se no rio, e que pouco mais fallarão nesse sentido.

« Que depois, estando uma manhã em casa de Washburn, onde o fôra visitar, fallarão sobre a noticia de que os alliados havião chegado ao rio e mettido a pique dous vapores, ao que disse Washburn que havião feito mal em perder esses dous navios, porque já não serião uteis ao exercito paraguay e sim ao Brasil, cuja esquadra subiria infallivelmente, ao que o declarante contesiu que esses navios muitos damnos lhes havião causado; que tambem por essa occasião lhe disse o declarante que agora era de esperar-se em pouco tempo grandes successos, alludindo ao movimento de que Washburn tinha conhecimento, e que era o rompimento do sitio para o exercito nacional.

« Que ainda depois, em principios de Janeiro, por occasião de uma ligeira visita que o declarante fizera a Washburn em sua casa da Trindade, lhe disse este, depois de informar-se das novidades que havia, como era de costume entre elles, que lhe parecia ser cada dia peor a situação, e que se tornava necessario pôr-lhe termo, pois já se tratava de alistar mulheres para a continuação da guerra, revelando isso a impossibilidade de conclui-la por um tratado honroso (alludindo ás diferentes propostas de paz, que não forão accitas pela inflexibilidade do marechal). Que semelhante emergencia (alistamento das mulheres) era ridicula, e que sua senhora lhe tinha dito que se isso fosse a effeito não queria por mais tempo permanecer em um paiz onde se se fazia semelhante cousa, ao que o declarante contestou, dizendo que outro fim não tinha isso senão robustecer a confiança, accrescentando, se se retira prega no-la boa, ao que Washburn respondeu: se permanece é porque penso ser de alguma utilidade (referindo-se á revolução).

« Que por outra occasião encontrára-se no Campo-Grande com Washburn que vinha de casa de Fedauza, e lhe perguntou que novidade havia quer no exercito, quer na cidade, e affirmando-lhe que nenhuma, se mostrou Washburn pouco satisfeito do vagar com que tudo marchava, o que entendeu o declarante que seria a consequencia da visita que acabava de fazer com Manlove e de Fedauza com quem, sendo um dos que trabalhava pela revolução, sem duvida tinhão fallado sobre o assumpto.

« Que pouco tempo depois fôra Washburn a Tapua onde se encontrava o declarante com a Sra. sua mãe a quem Washburn ia agradecer o ter-lhe franqueado uma quinta na Trindade para passar o verão, porque pensava voltar para a cidade, e acompanhazido o declarante, ao despedir-se lhe disse que o gerente do consulado francez era um parvo, porque fallava de cousas que poderião compromettê-lo: perguntando-lhe o declarante que cousas erão essas; Washburn: falla sobre nova ordem de cousas, colhe e dá noticias de tudo e tambem falla muito da politica geral do paiz.

« Recordar-se tambem que desde antes da evacuação da capital e fallando de que esta medida seria tomada como consequencia do successo do Tuyi, declarando-se a

Assumpção ponto militar, Washburn disse ao declarante, que tal medida seria um absurdo, que não havia direito de obriga-lo e que poderia protestar quando semelhante medida abrangesse os estrangeiros residentes, que depois que se ordenou effectivamente a evacuação, e fallando José Berges sobre isto, Washburn declarou formalmente que o não faria pela sua parte, e que na mesma occasião offereceu ao mesmo Berges asylo para quando precisasse, e que o mesmo disse ás pessoas do governo.

« Que Washburn sustentava seu direito, segundo dissera ao declarante, de protestar contra a medida de evacuação na parte relativa aos estrangeiros, que os consules deixavão de cumprir seus deveres retirando-se, e que se elle não protestava era porque tinha poucos da sua nação.

« Que mesmo assim declarar fortaleza a capital, com uma peça e contra encouragados expondo-a a ser destruida, era um erro injustificavel.

« Que o declarante sabe tambem que Washburn sustentava calorosamente estas mesmas idéas, com o fim de se fazer apoiar pelos consules de Franca e Italia, conforme estes lhe disserão; que estes, porém, de nenhuma maneira o quizerão coadjuvar em seus planos, accrescentando o declarante que era neste sentido que Washburn fallava a nacionaes e estrangeiros, procurando convencer aos revolucionarios que era em seu favor, e para lhes inspirar maior confiança havia alugado mais casas, nas quaes principiou por dar asylo aos Iagtezes, e depois a Carreras e Rodriguez, que são implicados na revolução.

« Que se recorda tambem que não só ao declarante, como a outras pessoas, expressava-se queixoso sobre a manutenção da capital, e que a elle particularmente dizia que a pouca consideração que prestavão á sua pessoa (Washburn) e ultimamente ao seu pavilhão, acabarião por o exasperar e pôr o governo n'uma situação ainda mais difficil do que aquella em que se achava; dando assim a entender, disse o declarante, que serião suspensas bruscamente as boas relações entre a Republica e os Estados-Unidos.

« Que em Passo-Pocú, após a volta de Washburn do acampamento inimigo, trazendo as bases e a carta de Caxias ao declarante, este lhe disse que, se se conseguisse o bom exito da empreza, poderia contar com meio milhão, e além disso uma centena mais para não ir para o Chili, mas para onde lhe approuvesse, e que isto disse alludindo ao que sempre Washburn dizia, que passaria para a legação do Chili, e que só por esta esperanza aguentava a do Paraguay.

« Que além desia offerta, o declarante, por fins de Outubro e principios de Novembro, entregou a Washburn, em duas porções, a quantia de mil onças de ouro, fechadas, e 15,000 pesos em bilhetes do paiz, dizendo-lhe que se mais precisasse não tivesse escrupulo em avisa-lo, pois poderia dispensar até 3,000 onças.

« Que esta quantia foi entregue a Washburn pelo declarante em pessoa, na sua casa da capital, onde foi para esse fim, indo a primeira vez a pé e a segunda a cavallo, em ambas as occasiões ao anoitecer.

« Que o motivo que levava o declarante a dar a Washburn esta justificação era pela efficaz cooperação á causa da revolução.

« Que na citada carta de Caxias dizia que Washburn tinha explicado como o declarante lhe havia encarregado o projecto, que estava muito de accordo com elle, e que assim era portador das bases exigidas, e que se tratasse quanto antes de trabalhar neste sentido; que o portador (Washburn) seria um efficaz collaborador e que vinha *bem cheio* (bem pago).

« Que estas bases erão as mesmas que depois forão propostas directamente ao governo pelo Sr. Gould, com a differença material de que a mudança de governo vinha como artigo primeiro nas que o declarante recebeu, e nas de Gould apparecia como ultimo.

« Que Washburn, pelo que fica dito, completamente comprado pelo Marquez de Caxias, trouxe deste o encargo de propôr da sua parte ao marechal de uma maneira extra-official que renunciasse o governo para fazer-se a paz, e que isto, a que já se sabia que o marechal não annuiria, não era senão precisamente para ter o Sr. Washburn a liberdade de poder fallar a este respeito, popularizando a idéa de que toda a causa da guerra não era senão o marechal, e por conseguinte a alliança, longe de atacar o povo, não queria senão salva-lo por meio de um novo governo.

« Que, consequente com este proposito, o Sr. Washburn quiz aproveitar a occasião do sitio do exercito para offerecer os serviços ao marechal, sob as mesmas bases do Sr. Gould, salvo differenças meramente accidentaes, levando nisto o Sr. Washburn o verdadeiro espirito de passar nesta occasião ao campo do Marquez de Caxias e informa-lo do estado do trabalho no sentido da revolução, e anima-lo a mover-se de uma vez para aproveitar aquella feliz disposição do povo.

« Que em outra occasião disse Washburn que provavelmente, terminada a guerra, daria uma constituição ao paiz, ao que o declarante respondeu que não lhe parecia

oportuno quando o paiz sahisse de uma posição tão penosa. Washburn: pensa em continuar no despotismo? O declarante: não, senhor, dar-se-hão leis oportunas em nome do meu caracter de constitucional, quero dizer, como se faz em Inglaterra. Washburn: o Sr. Berges é mais constitucional do que V. O declarante: é porque esteve nos Estados-Unidos.

« Que além destas conversações que teve o declarante com o Sr. Washburn, sabia por Berges que estava em disposição de fazer pela revolução tudo quanto se lhe pedisse e fosse necessario para conseguir os fins della, e o mesmo Berges lhe transmittia quantas noticias havia do exercito; em uma palavra, entendia-se em tudo e por tudo com elle (Washburn), o qual por seu turno recebia e mandava a correspondencia de Berges e Carreras para o exterior, relativas á revolução, e communicando tambem sobre este mesmo objecto as noticias que recebia do exterior, por meio das suas correspondencias.

« Que afóra estes trabalhos do Sr. Washburn favorecendo a revolução, elle tinha que reconhecer oficialmente, no caso de bom exito, o novo governo estabelecido pelo golpe revolucionario, e no caso contrario asyalar os revolucionarios debaixo da sua bandeira.

« Que todos os papeis da revolução que correrão por suas mãos juntou-os em um involucro quadrado, que fechou e que tem um pequeno sello de sinete, o qual depois levou em pessoa ao ministro americano, tendo-lhe posto por inscripção de sua propria letra — Papeis particulares —, e na outra linha abaixo as iniciais do seu nome — B. L.; que ao entregar ao ministro lhe disse: — Não quero deixar em casa estes papeis, por isso os trago, guarde-m'os; se eu morrer queime-os, e se li'os pedir m'os entregará. — Ao que Washburn lhe respondeu corrente, e tomando-os pô-los sobre a mesa redonda da sala, onde estava com elle o declarante. Que esta entrega a fez nos dias do movimento que começou a fazer pelos ministerios; dispondo papeis para transpôr por occasião da chegada dos encouraçados inimigos á capital, isto ahi por 20 de Fevereiro, ao meio-dia, tendo o declarante entrado na sala pela porta do corredor, annunciado pela servente Kety (não se recorda bem deste nome); que no pouco tempo que esteve com o ministro fallou dos encouraçados, dando-lhe o declarante noticia delles, ao que o ministro disse que já sabia, e continuou: — Então evacuo a povoação? — E o declarante respondeu que sim. Que o ministro na occasião de entrar o declarante estava tomando genebra, e então lhe offereceu deste licôr ou cognac, e aceitando elle, este ultimo mandou-o trazer pela mesma criada Kety, que entrou com uma salva com uma garrafa do dito licôr e um calix para o tomar, o que o declarante fez, não tardando depois em despedir-se, acompanhando-o o ministro até á porta do saguão, por onde se retirou.

« Que a ultima conversação que o declarante teve com Washburn foi a 25 de Marco, vindo o declarante á capital para seguir viagem para o exercito; e sahindo Washburn da capital se encontrára a duas quadras, por detrás da igreja de S. Roque, onde paráram a conversar um momento. Washburn perguntou ao declarante onde ia, e dizendo-lhe que ao exercito, tornou a perguntar-lhe: « De que me deixa V. encarregado? » Ao que o declarante respondeu: « A familia; e desejo que V. vá muito bem. » Alludindo com a palavra — familia — á protecção que Washburn lhe offereceu para acolher algumas pessoas indefesas e aos seus haveres, segundo consta em outra parte, e o outro replicou: « Que lhe vá muito bem », alludindo ao negocio da revolução em que trabalhava Washburn, para que proseguisse esse empenho. »

Agora V. Ex. terá a bondade de ouvir, pela primeira vez, outro individuo que, satisfazendo á justiça, nomeou a V. Ex. O ex-commandante-geral das armas, coronel Venancio Lopez, diz o seguinte:

« Que no 1.º de Abril o ministro americano foi visitar o declarante á casa da capital, e disse-lhe que Humaitá não resistia aos encouraçados, e muito menos as fortificações improvisadas, e tendo já á sua disposição o Paraná e o Tebicuary, com todas as Missões, não era mais possivel desalojar o Brasil, e assim já estão VV. de um modo que por todos os lados serão atacados, e não ha meio de salvação; não obstante tem V. a minha casa para toda a garantia, mas nem todos podem caber n'uma casa. Demais, é preciso conservar o que têm feito (alludindo á revolução), V. já sabe; e assim é bom que V. escreva a Caxias para que possa com os seus interesses e familia salvar-se; é o unico meio que lhe resta.

« Que tambem lhe disse que communicasse a Caxias que todos os que dirigião a revolta tinham sido levados ao exercito, e que assim estava descoberto o plano. Que o declarante no principio negou-se a isto por não ter conhecimento com Caxias, ao que Washburn observou que isso nada importava: que então o declarante lhe perguntou por onde mandaria a communicação, e Washburn lhe respondeu que por via de Caapucá, indicando-lhe que por alli havia um tal Filiper; accrescen-

tando que Vasconcellos (o vice-consul) também conhecia aquelle sujeito, e que para mais anima-lo lhe disse que também iria a sua carta acompanhando a do declarante.

« Que o ministro americano lhe tinha indicado a paragem em que devia encontrar-se a avançada brasileira.

« Que a resposta de Caxias recebeu-a o declarante por meio do ministro americano pela canhoneira *Wasp*, e o seu conteúdo era que não tivesse medo, posto que era para salvar o seu paiz, fazendo uma troca de administração e evitar os desastres da guerra.

« Que outra carta com data de 10 a 11 de Maio escreveu também a Caxias, dizendo-lhe que debaixo da confiança da segurança que lhe dava o ministro americano continuava os seus trabalhos, posto que com pouca esperança de exito, já pela falta das principaes pessoas da revolução, já porque esta estava descoberta. Que foi dirigida por Washburn, e este mesmo a trouxe quando veio a este acampamento, sem que recebesse resposta alguma.

« Que o ministro americano estava de posse de todos os papeis como uma garantia, entendendo-se que os ditos papeis são os da revolução. Que os que não julgavão de interesse os inutilisavão sempre, assim como os borrões. Que o declarante entregou ao mesmo ministro os documentos que encontrou em poder de Bedoya, os mesmos que Benigno tinha mostrado na tarde da ultima vinda ao exercito, dizendo-lhe que esses erão os papeis de que Bedoya lhe fallou também por occasião de sua vinda ao exercito, como com effeito Bedoya contára ao declarante, o qual não deu depois com elles senão por occasião de ir buscar á escrivaniinha de Bedoya em casa de sua senhora, junto á cathedral, alguns bicos de penna, achando-se em uma das caixas, pois que depois da vinda de Benigno havia-se esquecido delles.

« Que os ditos documentos estavam sob capa fechada com a inscripção—Documentos de Salinares—, tendo-os entregado ao dito ministro americano, juntamente com uma meia folha solta em que estava a lista do pessoal do novo governo.

« Que esta entrega foi feita no dia 4 de Julho, por volta das 10 horas da manhã, na casa da capital, da senhora mãe do declarante, onde esta morava; que Washburn, ao receber o maço fechado, disse:—isto será uma duplicata?—dando assim a entender que conhecia perfeitamente o seu conteúdo.

« Que as palavras com que Washburn começou a fallar ao declarante para que este começasse a tomar parte na revolução forão estas: «Washburn: O que ha de novo? Nada como sempre, disse elle mesmo.—Ao que o declarante respondeu que nada sabia.—Washburn: É estranho; seu irmão (o Sr. marechal) não quer a paz, por mais que tenha trabalhado, e eu não vejo esperança de ganhar, porque é preciso conhecer o poder do Brasil e a sua influencia em todas as partes; além de que todos conhecem o direito do Brasil de sustentar esta guerra a que foi obrigado, por isso ninguem se resolve a offerecer a sua intervenção, e seu irmão seria um homem admirado como os mais celebres e valentes por ter-se sustentado tanto tempo contra tres potencias, e não por vencido larga o posto, mas pelo interesse de restabelecer a paz, entregando o poder ao Sr. Sanchez para entrar em ajustes. Mas tem Vm. um meio de salvar a grande republica, é o unico que deve salvar o Paraguay e sustentar a sua autonomia. O tratado secreto é ridiculo, os Estados Unidos não admittem isso. Aqui não são muitos os homens, e uma representação dos mais notaveis que tenha a confiança do povo ha de ser o meio de a salvar.»

« Que o declarante o apoiou na idéa, resolvendo-se como antes a tomar parte na revolução, da qual deste modo era o ministro o principal promotor, prometendo além disso fazer-se órgão dos conspiradores para entrar em tratados com o inimigo por parte delles.

« Que segundo o mesmo Washburn disse ao declarante, o seu verdadeiro objecto em fazer subir á Assumpção a canhoneira *Wasp* era tê-la alli para proteger os seus amigos, e que estranhava que Caxias não deixasse passar essa canhoneira, não sabendo a que attribuir isso, a não ser que Caxias não queria abrir precedente para outros.

« Que fallando o declarante com Washburn sobre o modo por que podia salvar-se a situação, já que S. Ex. sabia da revolução, lhe disse este:—Effectivamente esse canalha de Cuverville, que não é capaz de guardar um segredo, foi o que descobriu; mas Caxias não ha de perder tempo, ha de apressar-se a tomar Humaitá; em seguida ha de estender a esquadra para cá e mover o exercito sobre o Tebicuary, de modo que VV. (os revolucionarios) não de salvar-se, porque eu então já poderei saber a pedir armistício e offerecer os commissiionados para entrarem em tratados com os alliados; que conseguindo isto a situação dependia do movimento revolucionario, e por conseguinte o exercito nacional já não poderia operar, vendo-se na obrigação de submeter-se, porque Caxias ha de trazer gente de desembarque para postar em qualquer parte para onde queira chamar a attenção do marechal, assim como rodea-lo por todos os pontos do Tebicuary, de maneira que lhe será mui

difficil a retirada, e ficando deste modo sem poder já sustentar-se, elle mesmo desejaria ou admittiria um arranjo que não será tão vantajoso como antes. Que pelo que tocava a Humaitá não era um estorvo para Caxias, e que se o não tinha tomado já não era senão porque não convinha ainda aos seus planos; além de que elle gostaria mais de toma-la por capitulação.

« Que sobre esta declaração do Washburn persuadio este ao declarante que convinha que elle tambem escrevesse a Caxias, pois que era o unico e o commandante Fernandez que podião fazer isto para salvar a situação.

Apparece agora José Vicente Urdapilleta, ex-juiz do civil na segunda instancia, a fazer estas referencias a V. Ex.:

« Que o ministro americano se tinha compromettido a garantir a remessa das communicacões que Benigno entabolava com o inimigo, que devia proceder de combinação com a força revolucionaria para proteger o movimento, fazendo subir os encouraçados até a Assumpção com gente de desembarque que devia pôr pé em terra na mesma capital ou em qualquer outro ponto que fosse mais conveniente segundo o plano de operações que mais tarde devia formular-se; que além disto o Sr. Washburn era chamado para fazer por sua parte os maiores esforços para protecção do pensamento, já por si, já por todos os meios ao seu alcance, até reclamar se fosse necessario do seu governo o apoio desta idéa e fazer uso de todos os elementos de poder que tinha no Rio da Prata para proteger a realização do movimento pensado, pois que estava entre as instrucções do seu governo prestar-se de todos os modos a trabalhar pela sustentação da liberdade dos povos americanos.

« Que o tempo de romper devia ser annunciado pelo Sr. Washburn, em consequencia do accordo em que devia pôr-se com o general em chefe do exercito alliado, ou por meio de communicação, ou por uma entrevista que teria lugar.

« Que em outra tarde, e isto seria uns 20 dias depois, tornou a encontrar-se perto da casa dos Figueiredos o declarante com Benigno Lopez, que parece vinha então de sua casa da Recoleta, e o acompanhou, como outras vezes, até ao centro da cidade. Nesta occasião perguntando o declarante como ião as cousas da revolução, disse-lhe que sobre todos o mais recommendavel dos que tomavão parte nella era o Sr. Washburn, que estava prestando serviços mui importantes á causa da conspiração, e que por isto mesmo deviã-o-lhe guardar todas as considerações possiveis, não só por parte dos conspiradores, mas pela de todo o povo; e que, em attenção a estes bons officios, tinha obsequiado o Sr. Washburn com a somma de 1,500 onças em 25,000 pesos em bilhetes.

« A isto o declarante observou que era muito, e que o Sr. Washburn havia de estar muito contente com tal somma, pois que sabia (o declarante) que não ganhava senão cinco mil pesos annuaes do seu governo pela sua missão neste paiz, e que, segundo lhe dizia o Sr. Washburn, a sua fortuna limitava-se ao que elle podia ganhar pelo seu serviço.

« Que então Benigno lhe disse que tambem era grande o merecimento daquelle cavalheiro, porque, segundo lhe havia dito o Sr. Washburn, estava completamente resolvido a favorecer os conspiradores com todos os meios de que podia dispôr; e que ainda lhe tinha dito que ia manter uma estação naval de uma, duas ou tres canhoneiras da sua nação no porto da Assumpção, a pretexto da presente guerra para proteger e receber sob sua bandeira os insurgentes, no caso de serem derrotados ou de malograr-se a rebellião; e que por todos estes titulos lhe havia entregado aquella somma, devendo, ao concluirem-se os negocios, conceder-lhe igual ou maior ainda (disso não se recorda bem), e que pelos vinte e cinco mil pesos em bilhetes que lhe entregou além da somma que fosse precisa para alcançar esse fim, devia obter-se-lhe um terreno bem situado que se prestasse melhor para um estabelecimento de recreio e agricultura, que não estivesse mui longe do povoado, podendo mesmo dispôr para este fim dos terrenos do Estado e tudo por preço modico.

« Que depois de alguns dias em que se retrahio das entrevistas com Benigno Lopez, por advertencia que este lhe fez, encontrou-se uma occasião o declarante de manhã, perto da casa de Belita, com o Sr. Washburn, que vinha da casa que habitava na Trindade, e perguntou ao declarante: — Como vão as cousas da guerra? — Urdapilleta: Eu não soube de nada estes dias; e V. sabe alguma cousa? — Ministro: Tambem nada soube; vou ao governo agora, e se alguma cousa souber passarei por sua casa para dizer-lh'o. — O mesmo ministro continuou: Contou-me, D. Benigno, que V. estava miaciado na revolução, e alegro-me que homens como V. tomem parte em feitos desta ordem. — Urdapilleta: É verdade, e V. tomou tambem parte nella para garantir as communicacões com o inimigo para este negocio? Ministro: Sim, e alguma cousa mais do que isso; trabalho com muito gosto a favor do projecto, e até hei de empenhar o nome do meu governo, quando seja necessario, para proteger esse feito, pois está nas minhas instrucções fazer tudo quanto me fôr

possivel a favor da liberdade dos povos da America; trato de seguir para baixo por pouco tempo para trazer as minhas communicacões; já passou o tempo e ainda não as recebi. Por esta occasião arranjaré o negocio entre elles (entre Benigno e o inimigo).—Urdapilleta: Muito me alegre com isso, e espero que assim o faça.—Ministro: Sim: sim, perca o cuidado, havemos de fazê-lo.»

« Que em outra occasião estando o declarante na porta de sua casa da cidade, por onde passava com frequencia o Sr. Washburn, parou este um pouco com o declarante, a quem perguntou:

«— Como vai o assumpto? — Ministro (esfregando as mãos): Aguardo com anciedade as communicacões que devem vir do meu governo, e com ellas tambem a outra (do inimigo). Urdapilleta: E isso é beneficio para nós?—Ministro: quanto a isso não lhe dê cuidado.—Que depois de algumas outras expressões entre os dous, passou á actualidade do paiz, e lhe disse: Que tinha sido muito bom que o general Lopez tivesse tornado celebre a sua patria pela defesa heroica e valerosa que tem feito; que virião depois desta guerra muitos capitalistas visita-la e commerciar com ella pelas suas riquezas; porém que não obstante tudo isto, e que o marechal Lopez tinha mostrado a toda a luz o Paraguay, já não convinha de modo algum á nação o governo deste marechal, porque um chefe militar põe a cada instante o paiz em estado de conflicto com a guerra, e deste modo as frequentes alternativas de paz e de guerra privão o paiz da sua marcha progressiva, porque a guerra destróe a riqueza que a paz tem juntado; que por outra parte o paiz encerrava grandes fundos de exploracão, e que applicado a isto o adiantamento de outros povos, como as machinas, se obtião grandes e rapidos progressos, o que é difficil ver sob um regimen militar.

« Que em uma das conversacões que o declarante teve com o ministro norte-americano o Sr. Washburn, lhe tinha dito tambem que Saturnino Bedoya lhe havia franqueado para sua residencia a sua quinta de Ibirahy com um bello edificio de dous lances, com todos os utensilios necessarios, até criado para serviço, e isto sem pagamento algum da parte do Sr. Washburn, e que o declarante suppõe que tudo isto fazia Bedoya, não pela simples amizade que tinha com elle, mas seguramente para corresponder-lhe aos serviços que se resolvia prestar á causa da revolução.»

Francisco Rodriguez Larreta, que tem em seu apoio o proprio testemunho de V. Ex. ter sido de suas intimas relações, e cujos sentimentos erão todos penetrados perfeitamente por V. Ex., disse por sua parte o seguinte:

« Que em relação ás condições do tratado secreto da triplice alliança, o ministro Washburn dizia que, apesar de serem demasiado duras, o Paraguay tarde ou cedo teria que submeter-se a ellas, em razão de serem os Barseiros muito fortes, e que, se isso devia ser tarde, era melhor que fosse quanto antes.

« Que como principio geral do direito das gentes o ministro Washburn considerava inaceitavel a pretencão dos alliados de que S. Ex. o marechal Lopez fosse separado do governo da republica, como attentorio á independencia e soberania das nações constituidas; porém que, no caso em que se acha a situação do paiz, julgava conveniente a sua separacão como meio mais conducente para uma prompta terminacão da guerra actual, e que por esta razão se havia decidido a prestar o seu apoio aos revolucionarios, segundo dizia o citado ministro.

« Que depois que este ministro regressou de S. Fernando disse que nada podia adiantar sobre a situação de Benigno Lopez e Saturnino Bedoya, apesar de ter procurado obter informacões a tal respeito, e que unicamente soubera que José Berges adoeceira na occasião de retirar-se pelo Chaco, e era de opinião que, se estava doente em casa, havia pelo menos probabilidade de que estivesse preso, e em tal caso não devia considerar-se a projectada revolução mallograda, mas ainda praticavel.

« Que, quando Leite Pereira apresentou-se na legacão americana pedindo asylo ao ministro Washburn, este perguntou ao Dr. Carreras e a elle declarante até que ponto poderia servir ao referido Leite Pereira o asylo de sua casa nas circumstancias em que se achavão; que elle declarante e Carreras responderão que de modo algum tinha o direito de dar-lhe asylo, se, sendo accusado criminalmente, fosse reclamado pela justiça nacional, e, para convencê-lo, mostrarão-lhe os principaes autores de direito das gentes, que se occuparão deste assumpto, como sejam Vattel, Martens, Wheaton, Hautefeuille e André Bello; mas que, não obstante estar convencido de que não lhe assistia o direito de dar asylo e sabendo que elle se achava comprometido na revolução, o ministro Washburn recêbera em sua casa a Leite Pereira.

« Que o ministro Washburn garantira á commissão revolucionaria asylo em sua casa e declarára ás pessoas já alli refugiadas que não as entregaria á justiça senão dado o caso de força, segundo disse o mesmo ministro a elle declarante, o que comprova o facto de, até o momento de sahirem elle declarante e Carreras para a rua afim de entregarem-se nas mãos da justiça, vir o ministro dizer-lhes que se não querião entregar-se, o dissessem, porque elle não permittiria que os tirassem d'alli senão á força.

« Que o ministro Washburn recommendou ao declarante e Carreras que não revelassem o conhecimento que tinha da conspiração, para não compromette-lo nas declarações que tivessem de dar, offerecendo-lhes todo o auxilio quando estivessem na Assumpção, e que elle declarante e Carreras lhe assegurarão que não descobririão o segredo nem o comprometterião em cousa alguma.

« Que tal era o assumpto de que todos se occupavão nas differentes conversações que se travárão durante o tempo em que elle declarante se demorou na legação americana, e nas quaes o ministro Washburn lamentava, bem como seus interlocutores o estado em que ficarião todos os que se achavão compromettidos na revolução, dado o caso que os trabalhos desta fossem baldados e não se pudesse realizar o fim que se propunhão para poder concluir a guerra.

« Que o referido ministro recebeu 140,000 pesos em bilhetes, segundo confessou o mesmo ministro a elle declarante; que este dinheiro foi-lhe enviado por Benigno Lopez em fins de Fevereiro ou principios de Março, sem que possa elle declarante fixar a data de modo preciso; que o dinheiro era conduzido á cabeça em cestos por duas mulheres criadas do mesmo Benigno, em repetidas viagens que fazião ao cahir da noite; que o declarante presenciára mais de uma vez a entrada das criadas na casa com o dinheiro; e que o mesmo ministro pôz á disposição de Carreras e d'elle declarante a somma de 40,000 pesos, segundo ordens que disse ter recebido do referido Benigno Lopez, mas que Carreras e elle declarante não receberão esse dinheiro por não terem em que emprega-lo na occasião, ficando por conseguinte toda a quantia em poder do referido ministro.»

O Sr. Carreras disse mais :

« Que o Sr. Washburn sustenta em principio que o governo do Paraguay não devia acceder a exigencia dos alliados a respeito da renuncia de S. Ex. o Sr. marechal Lopez á presidencia da republica; mas que, no estado a que chegarão as cousas, prolongando-se a guerra indefinidamente e aniquilando-se o paiz, dá-se o caso de fazer um sacrificio espontaneo e pessoal pelo futuro da patria, contanto que se salve o principio da independencia nacional; e que, vendo o Sr. marechal resolvido a proseguir na guerra até dar cabo do paiz, lhe parece bom (ao Sr. Washburn) todo o meio de obstar a este completo sacrificio do povo, e por isto approvou o plano da revolução, a ponto de tomar parte nella para derribar o marechal pela fome ou pelo punhal.»

Anda V. Ex. tambem na boca de Leite Pereira, Antonio Vasconcellos e outros coriphêos da revolução, que mais ou menos souberão do importante papel que dizem V. Ex. representára nella.

Terminarei, porém, estas citações com mais uma do ex-ministro Berges, que diz ter-lhe observado n'uma occasião em que V. Ex. se queixava da falta das cousas mais necessarias á vida, como assucar, cognac, café, vinho, macarrão e até roupa, não tendo senão aguardente do paiz, que com dinheiro, e matte não se passava mal; e que isto alludia ao facto d'elle mesmo Berges abastecer a V. Ex. de matte enquanto Benigno o abastecia de dinheiro, ao que, diz textualmente a declaração, respondeu o ministro: « É verdade que V. me fornece matte e D. Benigno me tem dado algum dinheiro.»

O declarante disse então: « Não havia de ser tão pouco.» O ministro: « Pouco mais ou menos, segundo o cambio actual do papel-moeda, o que V. deu na America do Norte a Warde Carlisle.»

Por tudo isto e pelos antecedentes de que V. Ex. tem conhecimento, razão de sobra teria o meu governo para de ha muito cortar a correspondencia com um ministro que, nas graves circumstancias por que está passando o povo paraguayo, apparece na boca dos infames traidores da santa causa nacional como um delles.

O meu governo contudo, sempre solícito por dar as maiores provas da sua alta consideração e estima para com o governo da grande republica americana, não o faz, limitando-se como novo penhor disto a enviar a V. Ex. os passaportes que repetidas vezes tem pedido para sahir do paiz, sendo-me agradavel annunciar-lhe que o *Wasp*, que veio para levar V. Ex., está em Villeta á sua espera, e que um vapor receberá V. Ex. e seu sequito, amanhã, á hora que lhe aprouver, no porto da Assumpção.

D'entre os individuos da legação, os accusados Bliss e Masterman, como não pertencentes a ella, não podem obter passaporte, e ficão debaixo da accção da justiça local, que os fará comparecer para responderem em juizo. Tão pouco pôde sahir do paiz Balbazar, criado de Carreras, razão por que o seu nome não foi incluído no passaporte.

Deixando assim tambem respondida a nota de V. Ex. com data de 2 relativamente á chegada do *Wasp*, aproveito a occasião para reiterar a V. Ex. os protestos da minha distincta consideração.—Luiz Caminos.

Cartas escriptas por Porter Bliss quando ainda se achava na legação.

Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 7 de Setembro de 1868. — Ao Rev. William Goodfellow. — Meu caro Sr. — Apreciando o interesse que, como amigo, sempre me manifestastes, e a bondade com que tendes auxiliado minha familia em obter noticias minhas durante a minha longa detenção no Paraguay, julgo conveniente enviar-vos a presente carta por Mr. Washburn, que sem duvida vos informará minuciosamente acerca dos inauditos acontecimentos que ultimamente transpirarão aqui, pois atacão os direitos de todas as nações neutras, e mais especialmente envolvem uma violação sem exemplo das immunidades da legação americana e do tratamento dado a um ministro acreditado dos Estados-Unidos.

Sabereis, senhor, com surpresa que de commum com centenas de estrangeiros e filhos do paiz, inclusive quasi todos os adultos do sexo masculino que não tinham pegado em armas, sou accusado de pertencer a uma conspiração contra o governo do marechal Lopez, aggravando-se ainda mais a minha posição, porque se me accusa tambem de pertencer a uma sociedade secreta, entre cujos membros está ajustado o assassinato de Lopez.

Finalmente podeis ajuizar das probabilidades de taes accusações, e acreditai-me quando digo que não ha nisso o menor fundamento, e longe de ter conhecimento de conspiração alguma, duvido muito que ella existisse, apezar de todos os actos deste governo, e as denominadas confissões dos criminosos que forão encontradas na correspondencia havida e publicada entre Mr. Washburn e o ministro dos negocios estrangeiros.

Da mesma opinião, creio eu, são todos os que fazem parte da legação americana.

Percebereis tambem os esforços herculeos que tem feito este governo para lançar sobre Mr. Washburn a pécha de cúmplice nesta conspiração fingida ou real.

Observareis o falso testemunho emprestado a pessoas proeminentes.

Muitos desses depoimentos são contradictorios por si mesmos, todos elles complicão-se entre si nos pontos mais essenciaes, e finalmente não definem qual o programma da conspiração, época em que devéra ella estalar, nem as pessoas que deverião dar os primeiros passos.

Além disso, de tantos periodicos revolucionarios a que se faz allusão, parece que o governo ainda não apprehendeu um só que merecesse esse epitheto.

Não tenho, porém, necessidade de discutir mais sobre este ponto; a verdade é evidente, e será reconhecida por todos em Buenos-Ayres.

Espero que os ministros das nações neutras nessa cidade adoptem alguma medida efficaz, posto que essa medida em nada aproveitará a meu respeito, pois o governo já me declarou criminoso, nem tenho idéa alguma da natureza do testemunho, necessariamente falso ou inventado, que será procluzido contra mim.

Todas as pessoas nesta legação têm passado, desde que foi exigida a minha extradicação e a de Mr. Masterman, em estado de continua agitação, em alternativas de esperanza e desespero, e acompanhando a correspondencia que por parte deste governo tem caminhado de mal a peor.

Desejo testemunhar com toda a vehemencia, que de todas as accusações que se têm lançado sobre Mr. Washburn, de ser cúmplice na conspiração, não ha uma só que eu conheça por verdadeira; ao contrario são todas falsas.

Desejo ainda que conste o quanto Mr. Washburn tem sido constante em insistir pelos direitos da legação, e elle fez tudo quanto pode por mim nas circumstancias em que me acho.

Qualquer que seja a minha sorte, posso encara-la com todo o vigor de meu coração e perfeita confiança no Grande Architecto do Universo, pois sei que o meu Redemptor vive. Escrevei largamente á minha familia.

Aceitai os meus protestos de gratidão pelos favores que tenho sempre recebido de vós e de Mr. Goodfellow, a quem envio meus respeitos, assim como aos amigos que perguntarem por mim.

De vós muito verdadeiro amigo. — Porter C. Bliss.

— Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 10 de Setembro de 1868. — Geo N. Davis Esq.

Caro Senhor. — Mr. Washburn vos dará conta dos factos ridiculos que ha dous mezes aqui se têm dado, ou em todo o caso bastante conhecimento delles colhereis ao lerdes os periodicos.

Nunca julguei ser accusado de *alta traição* por governo algum debaixo do sol, porque, genio musical que sou, como sabeis, decididamente não sirvo para traições, estratagemas e despojos.

Quaesquer que sejam os resultados, desejo apresentar o meu testemunho em favor

de Mr. Washburn quanto aos seus constantes esforços para me salvar e a Mr. Masterman, meu companheiro velho (é assim que somos politicamente denominados pelo ministerio na sua correspondencia official).

A *Wasp* está a uma legua de distancia d'aqui, mas não tem licença de subir o rio. Supponho que Mr. Washburn parte hoje, e eu terei de ser logo filado pelos vinte ou trinta guardiões que ha dous mezes me vigião.

Mr. Washburn escapou á mesma sorte que teve o heróe da sua novella, se a canhoneira dos Estados- Unidos *Wasp* não viesse opportunamente em seu soccorro. Escapa arranhando, depois de se lhe antepôr á sahida todos os obstaculos possiveis.

Espero soccorro do meu governo d'aqui a tres ou quatro mezes, isto é, se não chegar muito tarde para prestar-me apoio.

Tende a bondade de fazer os meus respeitosos cumprimentos a Mr. Webb e sua familia. Espero que Mr. Washburn arranjará os negocios particulares entre nós pendentes; tende a bondade de entregar-lhe as cartas e pequenas lembranças de qualquer pequeno valor á minha familia, as quaes encontrareis na minha mala. Annexas vão algumas linhas para Mr. Davis.—Vosso fiel amigo, *Porter C. Bliss*.

Quando o Sr. Washburn estava a bordo do vapor *Wasp*, em Villeta, prompto para levantar a ancora, foi-lhe entregue a seguinte carta de Bliss, escripta, segundo dizem, depois de ter sido torturado.

« Setembro 11 de 1868.—A S. Ex. o honrado Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados- Unidos.

« Achando-me finalmente livre do dominio que V. Ex. por tanto tempo tem exercido sobre a minha vontade, não posso deixar de confessar livre e espontaneamente que V. Ex. tomára importante parte na revolução, na qual envolveu tantas pessoas, e entre ellas a minha.

« Tenho declarado (o que muito sinto, porque desejaria evitar a V. Ex. tão grande escandalo, mas devo falar a verdade) que V. Ex. tem sido a alma da revolução, e se este facto agora apparece confessado perante a luz do céu por todos que erão cúmplices, a quem deve essa revolução sua existencia senão a V. Ex. que a continuou a dirigir até em periodo muito recente?

« Considero-me, pois, completamente absolvido da promessa que V. Ex. hontem extorquiu de mim na sua repartição, de não revelar o seu procedimento antigo e recente.

« Até já estão provadas as suas brilhantes especulações de sociedade com Hopkius, com as quaes V. Ex. deve ter mettido na algibeira cento e tantos mil patações.

« Já se sabe tambem da pilula dourada que a Polydoro e Octaviano fez engolir como tambem a ultima que deu a Caxias, quando V. Ex. fez a sua celebre visita como medianoiro de paz em Março do anno passado.

« Os fins desta carta é dizer-lhe que tenho resolvido pedir a V. Ex. que entregue ao portador os meus manuscriptos historicos que envolvem um compromisso com este governo, e que sem razão plausivel estão em poder de V. Ex., que delles se apoderou quando estive doente o anno passado e que me esqueci de os pedir.

« Consistem, como V. Ex. sabe, de uma volumosa historia do Paraguay até o anno de 1810, e 2,000 paginas ou mais de notas em hespanhol sobre datas mais recentes, com uma noticia chronologica até nossos dias.

« Peço tambem a V. Ex. que tenha a bondade de remetter-me as tres cartas que por ordem expressa de V. Ex. escrevi em sua justificação quanto aos negocios da revolução, das quaes uma é dirigida ao *New-York Wold*, outra ao Rev. W. T. Goodfellow, em Buenos-Ayres, e a outra a meu pai Henry Bliss, de New-York.

« Descoberta completamente a verdade como está, essas cartas de nada podem valer a V. Ex., e uma vez que são falsas, é-me escusado por mais tempo guardar o mysterio da hypocrisia, e por sua honra V. Ex. deve rigorosamente satisfazer estes meus pedidos.

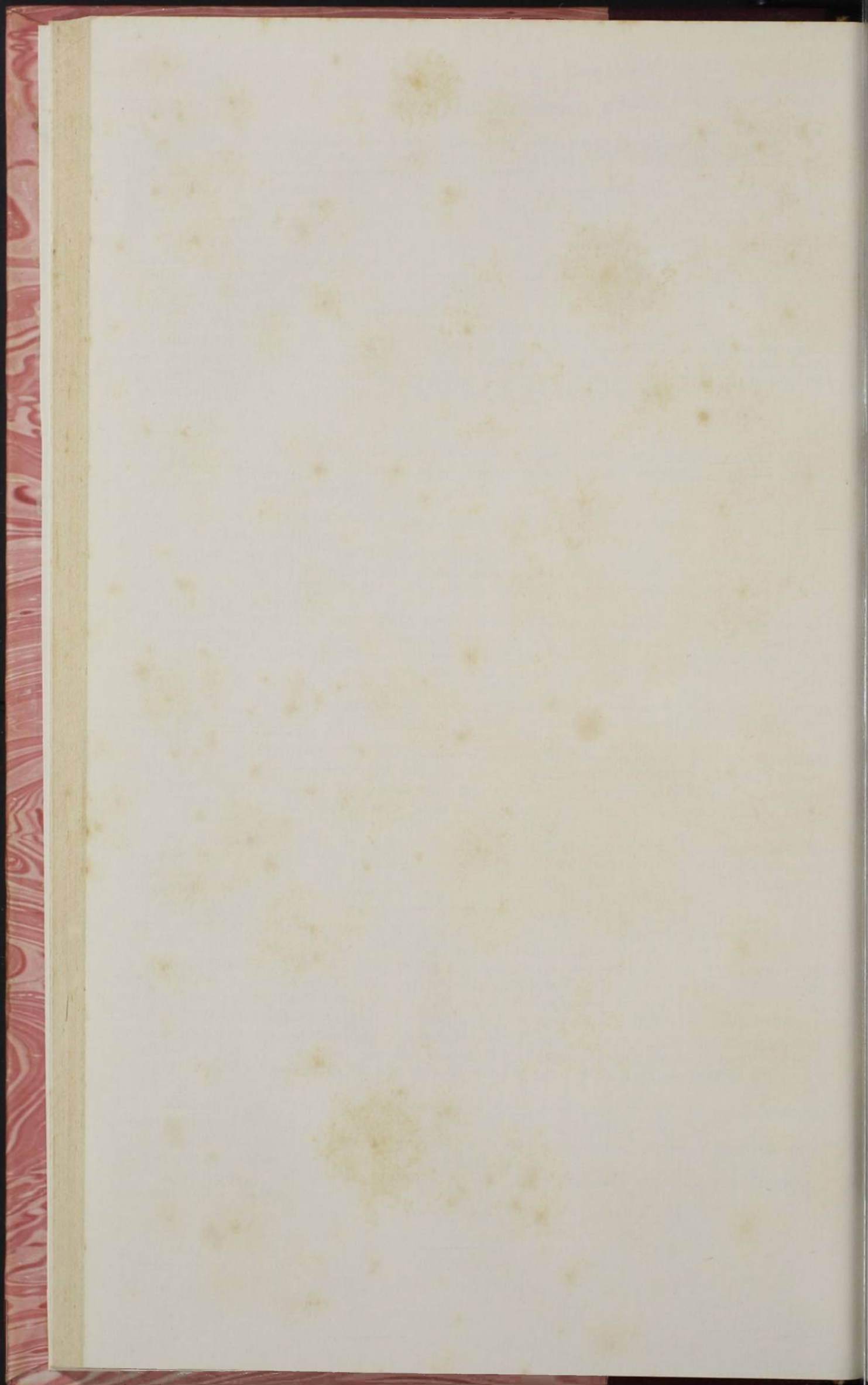
« Não exijo de V. Ex. os manuscriptos em inglez que V. Ex. fez-me escrever em sentido adverso ao Paraguay, por serem de propriedade sua.

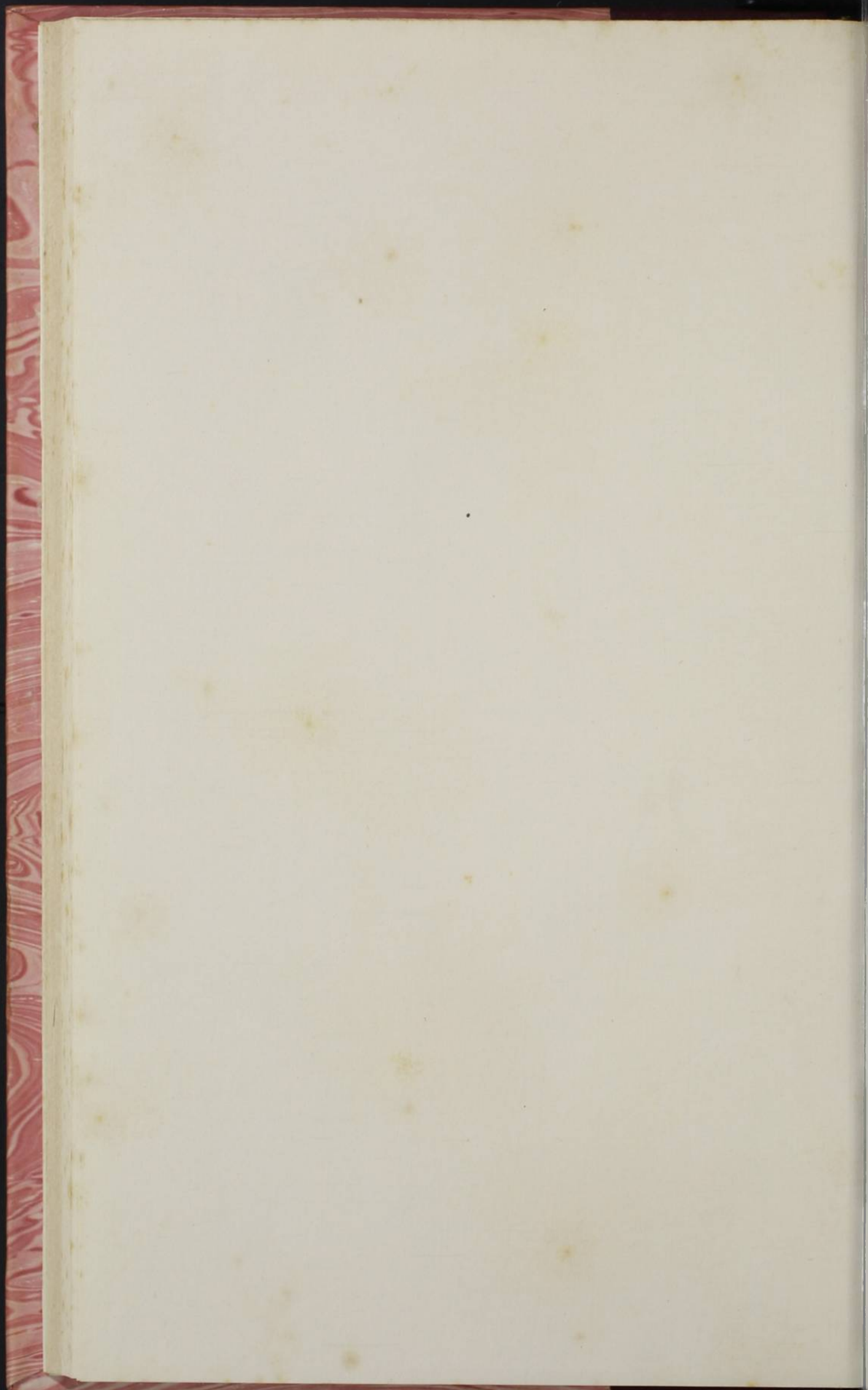
« Aconselho, pois, a V. Ex. como amigo a não procurar destruir o que está provado por um infinito numero de testemunhas.

« Aproveito a occasião para saudar V. Ex. com distincta estima e consideração.

—*Porter C. Bliss.*»

200 - Larissus
ficus Mars 22/6/96
Montevideo.





056926

